

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	6
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022	7
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2022-CPL	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	12
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022	12
PORTARIA Nº 0147/2022 - GAB	12
PORTARIA Nº 0146/2022 - GAB	13
PORTARIA Nº 0145/2022 - GAB	13
PORTARIA Nº 0144/2022 - GAB	13
PORTARIA Nº 0143/2022 - GAB	13
PORTARIA Nº 0142/2022 - GAB	13
PORTARIA Nº 0141/2022 - GAB	14
PORTARIA Nº 0140/2022 - GAB	14
PORTARIA Nº 0139/2022 - GAB	14
PORTARIA Nº 0138/2022 - GAB	14
PORTARIA Nº 0137/2022 - GAB	14
PORTARIA Nº 136/2022 - GAB	15
PORTARIA Nº 0135/2022 - GAB	15
PORTARIA Nº 0134/2022 - GAB	15
PORTARIA Nº 0133/2022 - GAB	15
PORTARIA 132/2022- GAB	16
PORTARIA Nº 0131/2022 - GAB	16
PORTARIA Nº 0130/2022 - GAB	16
PORTARIA Nº 0129/2022 - GAB	16
PORTARIA Nº 0128/2022 - GAB	17
PORTARIA Nº 0127/2022 - GAB	17
PORTARIA Nº 0126/2022 - GAB	17
PORTARIA Nº 0125/2022 - GAB	17
PORTARIA Nº 0123/2022 - GAB	18
PORTARIA Nº 0124/2022 - GAB	18
PORTARIA Nº 0122/2022 - GAB	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	18
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	18
AVISO DE LICITAÇÃO	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP	19
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170120	19
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 20210318	19
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP	20
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP	20
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220129 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 013/2022-SRP	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	21
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 19/2022	21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022	21
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 06/2022	22
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 271/2021	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 500/2022 - SEMED	22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2022	22
PORTARIA Nº 265/2022	23
PORTARIA Nº 243/2022	23
PORTARIA Nº 235/2022	23
PORTARIA Nº 403/2022	24
PORTARIA Nº 404/2022	24
PORTARIA Nº 405/2022	24
PORTARIA Nº 406/2022	24
PORTARIA Nº 407/2022	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	25
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP	25
?AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/202 - CPL	25
EDITAL Nº 01/2022/SEMED - PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA	26
PORTARIA Nº 100/2022	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	26
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 041/2022	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	26
CAMARA MUN. DE BURITI - AVISO DE LICITAÇÃO	26
DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2022 - APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022 DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	27
DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2022 - ALTERA O DECRETO Nº 093 DE 09 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	27
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022	28
PORTARIA Nº 13/2022 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022/CPL	38
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022 - SEMED	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022 - SEMAS	41
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022 - SEMUS	41
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022 - SEMUS	41
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 - SEMED	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022 - SEMED	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022 - SECAF	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022 - SECAF	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	43
PORTARIA Nº 136/2022/ADM/PREF.	43
PORTARIA Nº 137/2022/ADM/PREF.	43
PORTARIA Nº 138/2022/ADM/PREF.	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	44
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022	44
ATO DELEGATÓRIO	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	45
DECRETO Nº 05, DE 31 DE MAIO DE 2022.	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - (SRP)	45
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.30052022.13.0022022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022	50
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.30052022.13.0022022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	51
RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022	51
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022	51
TERMO DE ADITIVO Nº 001 - QUANTITATIVO E VALOR	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	51
ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022 - SEMAS	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	52
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.2505.003/2022	52
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.2505.003/2022	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	60
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.27052022.13.0112022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022	60
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.27052022.13.0112022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022	60
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2022	63
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2022	63
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2022	63
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022	63
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2022	63
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2022	64
DECRETO Nº 4 DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.710 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	64
DECRETO Nº 5 DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.710 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	70
RESOLUÇÃO N.º 05/2022	71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	72
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022-SRP/CPL	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	72
PORTARIA Nº 460/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.	72
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033.09.03/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	72
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	73
EXTRATO RATIFICAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2022	73
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022.	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022.	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022.	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022.	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022.	74
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 247/2021.	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2021.	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	75
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022	75
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022	75
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022	76
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.14042022/PP0052022. PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2022	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	76
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - CONTRATO Nº 091/2022	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	76
PORTARIA Nº 044/2022-GAB	76
PORTARIA Nº 045/2022-GAB	77
PORTARIA Nº 021/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS	77
PORTARIA Nº 022/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO	77
AVISO DE APOSTILAMENTO	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	78
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	78
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RDC ELETRONICO Nº 002/2022	93
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022	94
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022	100
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022	102
PORTARIA Nº 104/2022 - GABINETE DO PREFEITO	104
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	104
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 - CPL	104
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	104
RESULTADOS DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022	105
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 11.12052022.13.017/2021.	105
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.07032022.13.004/2022	105
AVISO DE REABERTURA DE CERTAME	105
AVISO DE REABERTURA DE CERTAME	105
AVISO DE REABERTURA DE CERTAME	105
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 14.13052022.13.008/2021.	106
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 15.13052022.13.008/2021.	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	106
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 026/2022	106
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 395.385.01/2022. DISPENSA N.º 026/2022	106
PORTARIA N.º 054/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	106
PORTARIA N.º 055/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	107
PORTARIA N.º 056/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	107
PORTARIA N.º 058/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	107
PORTARIA N.º 059/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	107
PORTARIA N.º 060/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	107
PORTARIA N.º 061/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	107
PORTARIA N.º 062/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	108
PORTARIA N.º 064/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	108
PORTARIA N.º 065/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	108
PORTARIA N.º 066/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	108
PORTARIA N.º 067/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	108
PORTARIA N.º 068/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	108
PORTARIA N.º 069/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	109
PORTARIA N.º 070/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	109
PORTARIA N.º 071/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	109

PORTARIA N.º 072/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	109
PORTARIA N.º 073/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	109
PORTARIA N.º 075/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	109
PORTARIA N.º 076/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	110
PORTARIA N.º 077/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	110
PORTARIA N.º 078/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	110
PORTARIA N.º 079/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	110
PORTARIA N.º 080/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	110
PORTARIA N.º 081/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	111
PORTARIA N.º 088/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	111
PORTARIA N.º 089/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	111
PORTARIA N.º 090/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	111
PORTARIA N.º 091/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	111
PORTARIA N.º 092/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	111
PORTARIA N.º 093/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	112
PORTARIA N.º 094/2022 DE 05 MAIO DE 2022	112
PORTARIA N.º 095/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	112
PORTARIA N.º 096/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	112
PORTARIA N.º 097/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	112
PORTARIA N.º 098/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	112
PORTARIA N.º 057/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	113
PORTARIA N.º 063/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	113
PORTARIA N.º 074/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	113
PORTARIA N.º 082/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	113
PORTARIA N.º 083/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	113
PORTARIA N.º 084/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	113
PORTARIA N.º 085/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	114
PORTARIA N.º 086/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	114
PORTARIA N.º 087/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	114
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2022	114
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2022	114
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2022	115
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	115
PORTARIA Nº 096/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022	115

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura,, inscrito no CNPJ sob o nº. 063.874.353-23. CONTRATADO: empresa, CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.508.162/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para recuperação de pavimento asfáltico da malha viária pelo processo de tapaburacos nos povoados Burgos, Centro Grande, Veneza, e Belém no município de Axixá-MA.VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 30/08/2022. VALOR GLOBAL R\$230.780,13 (duzentos e trinta mil setecentos e oitenta reais e treze centavos). BASE LEGAL: Lei 10520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Carlos de Thacyo Mendes Almeida, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 093d7fcd397a3337fc85a37240ab6677

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura,, inscrito no CNPJ sob o nº. 063.874.353-23. CONTRATADO: empresa, CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.508.162/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para recuperação de pavimento asfáltico da malha viária pelo processo de tapaburacos no povoado sapucaia no município de Axixá-MA.VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 30/08/2022. VALOR GLOBAL R\$ 32.157,17(trinta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e dezessete centavos). BASE LEGAL: Lei 10520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Carlos de Thacyo Mendes Almeida, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 1be1f7ec82f878a23314890273ef9091

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº. 063.874.353-23. CONTRATADO: empresa, MMN EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.338.902/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais, do Município de Axixá-MA.VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de

sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$39.790,05(trinta e nove mil setecentos e noventa reais e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei 10520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Marcelino Maciel Neto, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 37b71ce5d95051f7d9f46789cf0d3846

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº. 063.874.353-23. CONTRATADO: empresa, MMN EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.338.902/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais, do Município de Axixá-MA.VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 37.826,94 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). BASE LEGAL: Lei 10520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Marcelino Maciel Neto, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: c6e01d2260be515ab37d332dc1e493b3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), inscrito no CNPJ sob o nº 30.946.312/0001-53. CONTRATADO: empresa, MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção do prédio escolar Professora Maria Pereira Reis do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 120.282,89 (cento e vinte mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). BASE LEGAL: Lei 10520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: FUNDEB. Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Marcos Vinicius Dutra Carvalho, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 2b0d46b4817728aa9d0b6fecfb8aeb0c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022. PREGÃO ELETRÔNICO

006/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS), inscrito no CNPJ sob o nº. 13.654.382/0001-19 CONTRATADO: empresa, W SEREJO E MUNIZ LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.043.776/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de insumo para atenção básica a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 101.390,18 (cento e um mil trezentos e noventa reais e dezoito centavos). BASE LEGAL: Lei 10520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Wesley Serejo Moreno, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 4307040b8ed6b8741c733ac0ba0c90e8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº. 063.874.353-23. CONTRATADO: empresa, A. J. S. SILVA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.098.012/0001-39. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 40.350,00 (quarenta mil trezentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei 10520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Aldo José Souza Silva Filho, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 3275a71b8730c544ad568e4d8698a713

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 PROC. ADM Nº 141/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021PMSB

PROCESSO ADM Nº 003751/2022 PMODC E ADESÃO Nº 005/2022 PMODC.

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 003751/2022;
Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;
Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de São Bento - MA, através Secretaria Municipal de Administração **órgão gerenciador**, por ordem de sua Secretaria Municipal, através do Ofício em anexo, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo ao processo;
Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive o comprovante de regularidade fiscal DECIDIU, **pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de contratação de empresa para **aquisição de mobiliários e equipamentos, para suprir a demanda da Administração de Olho d'Água das Cunhãs - MA**, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e equipamentos, para suprir a demanda da Administração de Olho d'Água das Cunhãs - MA.
Empresa	F. P. SOUSA
CNPJ	17.211.614/0001-15
Endereço	Rua Raimundo Correa, nº 25, Bairro: Juçaral, Bacabal - MA
Vigência da Ata	31 de dezembro de 2022.
Valor total da adesão	R\$ 306.900,00 (trezentos e seis mil e novecentos reais).

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de maio de 2022. WESLY ALVES DE SÁ, Portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2022. Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 734eba3975696667ff1cfce883afcfb3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2021 PROC. ADM Nº 141/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - CPL PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa F. P. SOUSA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.211.614/0001-15. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários e equipamentos, para suprir a demanda da Administração de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 306.900,00 (trezentos e seis mil e novecentos reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0212 Fundo Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB; Unidade: 12.365.0007 2 036 Manut. e Func. do Ensino Infantil 30%; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 20/05/2022.

WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a1e839d80078d1076d6b7a65a9861ebc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **G. ALBES DE SOUSA- EPP**, inscrita no CNPJ Nº 29.861.188/0001-44, sediada na Tv. Cerqueira Campo, nº 01, Sala 01, Centro, São Vicente Ferrer- MA, neste ato representada pela Sra. **GLEICIANE ALBES DE SOUSA**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 034.405.113-75, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0313494620061 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 64/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2021** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **G. ALBES DE SOUSA- EPP**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças para bombas, bombas injetoras, bombas d'águas, bombas submersas e equipamentos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 64/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do**

Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a

CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer, 31 de maio de 2022.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	GLEICIANE ALBES DE SOUSA G. ALBES DE SOUSA- EPP
--	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2022 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 64/2022 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 212022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças para bombas, bombas injetoras, bombas d'água, bombas submersas e equipamentos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: G. ALBES DE SOUSA- EPP	
CNPJ: 29.861.188/0001-44	Telefone / Fax: (098) 988434 4052
Endereço: Tv. Cerqueira Campo, nº 01, Sala 01, Centro, São Vicente Ferrer- MA	E-mail: casadaslampadas2022@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fio auto cabo flexível antichamas condutor de cobre c/isolação em PVC 1.50 mm NBR-6148(BWF)	MT	Sil	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
2	Fio auto cabo flexível antichamas condutor de cobre c/isolação em PVC 2.50 mm NBR-6148(BWF)	MT	Sil	1000	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
3	Fio auto cabo flexível antichamas condutor de cobrec/isolação em PVC 4.00mm NBR - 6148(BWF)	MT	Sil	1000	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
4	Fio cabo PP flexível monofásico anti-chamas condutor de cobre com isolação em PVC 2 x 4.00 mm NBR-6148(BWF)	MT	Sil	1000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00
5	Fio cabo PP flexível trifásico anti-chamas condutor de cobre com isolação em PVC 3 x 2.50 mm NBR-6148(BWF)	MT	Sil	1000	R\$ 9,46	R\$ 9.460,00

6	Fio flexível paralelo antichamas condutor de cobre com isolamento em PVC 2x2.50 mm NBR - 6148 (BWF)	MT	Sil	1000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
7	Fio paralelo anti-chamas condutor de cobre com isolamento em PVC 2x4.00 mm NBR-6148(BWF)	MT	Sil	1000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
8	Fio rígido anti-chamas condutor de cobre com isolamento em PVC 2.5 mm Nr. 12 NBR- 6148(BWF)	MT	Sil	1000	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
9	Fio flexível torcido anti-chamas condutor de cobre com isolamento em PVC 2 x 2.50 mm NBR-6148(BWF)	MT	Sil	1000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
10	Fio flexível torcido anti-chamas condutor de cobre com isolamento em PVC 2 x 4.00 mm NBR-6148(BWF)	MT	Sil	1000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
11	Bomba Injetora de 1 CV	UND	Famac	12	R\$ 1.085,70	R\$ 13.028,40
12	Bomba Injetora de 1 ½" CV	UND	Famac	12	R\$ 1.224,33	R\$ 14.691,96
13	Bomba Injetora de 2 CV	UND	Famac	12	R\$ 1.400,51	R\$ 16.806,12
14	Bomba Injetora de 2 ½" CV	UND	Famac	12	R\$ 1.471,19	R\$ 17.654,28
15	Bomba d'água de sucção injetora com motor elétrico 1,5CV	UND	Famac	12	R\$ 847,61	R\$ 10.171,32
16	Bomba Submersa de 1,5 3CV á água	UND	Leão	12	R\$ 3.502,50	R\$ 42.030,00
17	Moto bomba á diesel de 4"	UND	Branco	10	R\$ 5.600,50	R\$ 56.005,00
18	ROÇADEIRA 143R		Husqvarna	5	R\$ 2.379,46	R\$ 11.897,30
19	MOTOSERRA 281	UND	Husqvarna	3	R\$ 2.511,29	R\$ 7.533,87
20	PODADOR DE GALHOS sabre 12" ponta rolante	UND	Husqvarna	3	R\$ 3.096,21	R\$ 9.288,63
21	PODADOR DE GALHOS DE CERCA VIVA	UND	Husqvarna	3	R\$ 1.471,05	R\$ 4.413,15
22	MOTOSERRA 61	UND	Husqvarna	4	R\$ 2.255,61	R\$ 9.022,44
23	MOTOSERRA 288	UND	Husqvarna	3	R\$ 2.798,50	R\$ 8.395,50
24	CILINDRO COMPLETO PARA ROÇADEIRA	UND	Husqvarna	3	R\$ 276,70	R\$ 830,10
25	EMBREAGEM COMPLETA 131R	UND	Husqvarna	3	R\$ 49,04	R\$ 147,12
26	CABO ACELERADOR 131R	UND	Husqvarna	3	R\$ 52,54	R\$ 157,62
27	FIO DE NYLON	MT	Husqvarna	1000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
28	PONTEIRA COMPLETA PARA ROÇADEIRA	UND	Husqvarna	3	R\$ 168,12	R\$ 504,36
29	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA	UND	Husqvarna	3	R\$ 17,51	R\$ 52,53
30	CARBURADOR PARA MOTOSERRA	UND	Husqvarna	3	R\$ 129,59	R\$ 388,77

31	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA MOTOSERRA	UND	Husqvarna	3	R\$ 84,06	R\$ 252,18
32	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA	UND	Husqvarna	5	R\$ 24,52	R\$ 122,60
33	JOGO DE JUNTA PARA MOTOSERRA	UND	Husqvarna	5	R\$ 17,51	R\$ 87,55
34	VARÃO COMPLETO PARA ROÇADEIRA	UND	Husqvarna	5	R\$ 133,10	R\$ 665,50
35	PAINEL DE COMANDO CPD 1.5 CV 220V	UND	Leão	50	R\$ 900,21	R\$ 45.010,50
36	FILTRO GEO 6" 4M	UND	Venil	20	R\$ 554,80	R\$ 11.096,00
37	REVESTIMENTO GEO 6" 4M	UND	Venil	20	R\$ 458,13	R\$ 9.162,60
38	FILTRO GEO 4" 2M	UND	Venil	20	R\$ 85,46	R\$ 1.709,20
39	REVESTIMENTO GEO 4" 2M	UND	Venil	20	R\$ 218,56	R\$ 4.371,20
40	TUBO PVC RN80 4M	UND	Venil	20	R\$ 199,64	R\$ 3.992,80
41	TUBO PVC PN 125 AZUL 4M	UND	Venil	20	R\$ 220,66	R\$ 4.413,20
42	TUBO EDUTOR GEO 11/2	UND	Venil	20	R\$ 51,44	R\$ 1.028,80
43	TUBO EDUTOR GEO 11/2	UND	Venil	20	R\$ 78,46	R\$ 1.569,20
44	BOMBEADOR PARA BOMBA 3CV 4R5	UND	Leão	30	R\$ 627,16	R\$ 18.814,80
45	BOMBEADOR PARA BOMBA 2CV 4R5	UND	Leão	20	R\$ 517,60	R\$ 10.352,00
46	BOMBEADOR PARA BOMBA 1,5CV 4R5	UND	Leão	20	R\$ 423,80	R\$ 8.476,00
47	GERADOR VV4000 240V	UND	Branco	7	R\$ 4.900,00	R\$ 34.300,00
48	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA 6,5 HP	UND	Trapp	6	R\$ 1.817,80	R\$ 10.906,80
49	PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO 74X74	MT	Elizabeth	500	R\$ 69,35	R\$ 34.675,00
50	CONJUNTO DE FLANGE 48CM PARA CORTADOR DE GRAMA	UND	Trapp	10	R\$ 101,57	R\$ 1.015,70
51	BOMBA SUBMERSA REFRIGERADA A OLÉO MONOFÁSICA 220V 3CV	UND	Leão	20	R\$ 2.766,98	R\$ 55.339,60
52	PULVERIZADOR ELÉTRICO ATOMIZADOR	UND	Husqvarna	5	R\$ 2.942,10	R\$ 14.710,50
53	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1.000 MONOFÁSICA	UND	IPC	5	R\$ 463,73	R\$ 2.318,65
54	ASPIRADOR DE PÓ E LIQUIDO	UND	IPC	10	R\$ 3.711,95	R\$ 37.119,50

São Vicente Férrer, 31 de maio de 2022.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito
Municipal

GLEICIANE ALBES DE SOUSA
G. ALBES DE SOUSA- EPP

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 8228aec5274aec1990e2661dd53c367d

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº.
04/2022-CPL**

TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2022-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de pavimentação em bloquete, construção de meio fio e sarjetas nas vias urbanas do Município de São Vicente Ferrer - MA. **ABERTURA:** 17 de junho de 2022, às 11:00h. **ENDEREÇO:** Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus

anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 30 de maio de 2022. **REGINALDO MELONIO** - Presidente da CPL

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 1d70a2e3d1141cece3b98f6f45c81da6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO nº 069/2022

PROCESSO Nº 2111722.118/2021.

CARTA CONVITE Nº 001/2022

REQUERENTE: - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ASSUNTO/OBJETO: Execução de construção de **pontes de concreto** nos Povoados Jejuí e Pequizeiro no Município de Satubinha - MA.

CONTRATANTE: Município de Satubinha - MA.

CONTRATADA: R R CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI.

CNPJ nº 09.395.883/0001-50

Referente: Publicação do Extrato do Contrato de nº 069/2022

Retifica-se o EXTRATO DO CONTRATO nº 069/2022, originada do Carta Convite nº 001/2022 - SRP, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 24 de fevereiro de 2022, Edição nº 146, Ano VI.

1. Onde Se Lê: "CONVITE nº 001/2021".
2. **Lê se: "CONVITE nº 001/2022".**

ASSINA: Antonio José Cezar Quirino

Portaria nº 002/2021 - GAB

Secretário Municipal de Administração

CNPJ nº 01.611.895/0001-63

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 7a1308c747dbfe528e9fb6bcefd93ed

PORTARIA Nº 0147/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0147/2022 - GAB

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. Raimundo Magalhães da Silva, Diretor do Departamento de Transporte, Portador do CPF nº 611648763-76 e RG nº 045615042012-7, Conta Bancária Banco Bradesco nº 26266-8, Agência 1062, **04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais)** para ressarcimento de despesas de

viagem a São Luís - MA., **nos dias 26, 27, 30 e 31 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 0cd8905b1580094b0f89ad93f87dcf2d

PORTARIA Nº 0146/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0146/2022 - GAB

ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA- MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. IRONILTON MAGALHAES FERREIRA, Secretário Municipal de Governo, Portador do CPF nº 176.190.412-49 e RG nº 15525732000-3, Banco Bradesco Agência 1062 conta: 34566-0, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, totalizando o **valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis- MA., **nos dias 26 e 27 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: cb20416bfacecd29afa48e85562140da*

PORTARIA Nº 0145/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0145/2022 - GAB

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE ALENCAR, Procurador Adjunto da Prefeitura, portador(a) do CPF nº 056.167.203-21 e RG: 0379208520093, Conta Bancária Corrente nº 36334-0, AG: 1062, Banco Bradesco, **02 diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos) reais nos dias 26 e 27 de maio de 2022** para ressarcimento das despesas na capital São Luis- MA, para tratar de assuntos de interesses do município a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.
Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 40e844985c98e86b9415ed33ae459ab3*

PORTARIA Nº 0144/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0144/2022 - GAB

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **DANIEL SOUSA DA SILVA**, com CPF nº 822.974.013-53, Assessor de Gabinete, Conta Bancária Corrente nº 0034597-0, AG: 1062, Banco Bradesco, **02(duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem) reais**, totalizando o **valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis- MA., **nos dias 26 e 27 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 5d63a0a64c61f2a99bfe21e6a254c5c7*

PORTARIA Nº 0143/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0143/2022 - GAB

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sr. PERLA MORAES DE SOUSA CARVALHO, Controladora Geral do Município, Portador do CPF nº 840.764.293-20, Conta Bancária Banco Bradesco nº 27789-4, Agência 1062-6, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos) reais** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís - MA., **nos dias 26 e 27 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: d98c7537c398bd2ef7d2c18c112375d0*

PORTARIA Nº 0142/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0142/2022 - GAB

ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA- MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, Chefe de Gabinete, Portadora do CPF nº 063.227.203-17 e RG nº 3812381, Conta Bancária Banco Caixa nº 95721-2, Agência 0764, **02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando o valor de R\$ 400,00**

(**quatrocentos reais**), para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis- MA., **nos dias 25 e 26 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORLANDO PIRES FRANKLIN
Prefeito Municipal

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: e188469f334d58d3196e0f6e3c823f65

PORTARIA Nº 0141/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0141/2022 - GAB
LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **Antônio José Cezar Quirino**, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 960809813-00 e RG: 014885262000-3, Conta Bancária Corrente nº 18039-4, AG: 2452-X, Banco Brasil, **02(duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, nos dias 24 e 25 de maio de 2022**, para a cidade de Santa Inês- MA, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 815ec1350941f6aebb23be6912d57e56

PORTARIA Nº 0140/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0140/2022 - GAB
LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN**, Secretária Municipal de Educação, Portador do CPF nº 198.614.768-14 e RG nº 347738965, Conta Bancária Banco Bradesco nº 0034400-1, Agência 1062-6, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís- MA., **nos dias 24 e 25 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E TRÊS DE MAIO

DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 9b08a3d60757a9e6190604ccb37f0d7b

PORTARIA Nº 0139/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0139/2022 - GAB
LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **DANIEL SOUSA DA SILVA**, com CPF nº 822.974.013-53, Assessor de Gabinete, Conta Bancária Corrente nº 0034597-0, AG: 1062, Banco Bradesco, **02(duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem) reais**, totalizando o **valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis- MA., **nos dias 19 e 20 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 8c302e008932bdde237dbcad65469660

PORTARIA Nº 0138/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0138/2022 - GAB
LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. **MARIA NELCI RODRIGUES DE BRITO FILHA**, Secretária de Assistência Social, portador(a) do CPF nº 398.278.688-61 e RG: 024639922003-0, Conta Bancária Corrente nº 0580706-9, AG: 1062, Bradesco S/A, **02 diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis - MA., **no dia 19 e 20 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 0cd2c05db9e1bb7c4abbce8ad470e93b

PORTARIA Nº 0137/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0137/2022 - GAB

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS**, Assessor de comunicação, portador (a) do CPF nº 006.922.863-90, Conta Bancária Corrente nº 5813417 AG: 1062, Banco Bradesco, **02 diárias no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, totalizando R\$ 200,00 (duzentos) reais nos dias 16 e 17 de maio de 2022**, para ressarcimento das despesas na capital São Luís- MA, para tratar de assuntos de interesses do município a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: c316918f53d48c8ee69d6e289c09c018*

PORTARIA Nº 136/2022 - GAB

PORTARIA Nº 136/2022 - GAB

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, ao sr. Orlando Pires Franklin, Prefeito Municipal, portador (a) do CPF nº 154.287.532-34 e RG: 744147 SSP-MA, Conta Bancária Corrente nº 580.774-3, agência 1062-6, Banco Bradesco, **02 diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís- MA., **nos dias 20 e 21 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: ead34991264835207e44eac48ae54649*

PORTARIA Nº 0135/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0135/2022 - GAB

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **Antônio José Cezar Quirino**, Secretário Municipal de Administração, portador(a) do CPF nº

960809813-00 e RG: 014885262000-3, Conta Bancária Corrente nº 18039-4, AG: 2452-X, Banco Brasil, **02 (duas) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, nos dias 20 e 21 de maio de 2022**, para a capital São Luís- MA, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 935f1ab2b955b4b40d9fd387bc150bcf*

PORTARIA Nº 0134/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0134/2022 - GAB

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN, Secretária Municipal de Educação, Portador do CPF nº 198.614.768-14 e RG nº 347738965, Conta Bancária Banco Bradesco nº 0034400-1, Agência 1062-6, **03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís- MA., **nos dias 20, 21 e 23 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 02b5e82d334a4c3b439123fcb9a4b259*

PORTARIA Nº 0133/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0133/2022 - GAB

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. Robério de Sousa Cunha, Procurador do Município, Portadora do CPF nº 033.869.413-70 e RG nº 023143982002-0 Conta Bancária Banco Bradesco nº 581338-7, Agência 1062, **04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís- MA., **no dia 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZESSEIS DE MAIO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 4c498e93b8c860f6df330bee5b2ad415*

PORTARIA 132/2022- GAB

PORTARIA 132/2022- GAB

Dispõe Sobre a Nomeação dos componentes do Conselho de Alimentação Escolar-CAE do Município de Satubinha / Maranhão para o mandato (2022 a 2026) e dá outras providências.

O Prefeito de Satubinha no uso de atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1 Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Satubinha-MA, para o mandato (2022 a 2026), com a seguinte composição:

Poder Executivo: Francisco das Chagas Oliveira Alencar- **CPF:** 056.167.203-21 (titular); e Lorenn Priscilla Vieira Gomes **CPF:** 063.227.203-17 (suplente); **do segmento de Trabalhadores da Educação:** Daise Lima da Silva **CPF:** 446.846.773-91 (titular), Francisco Nunes da Silva, **CPF:** 001.178.503-90 (suplente), Lucelia dos Santos da Silva **CPF:** 019.195.703-81 (titular) e Débora Lima da Silva **CPF:** 003.689.923-22 (suplente); **do segmento de Pais de Alunos:** Natalia Lopes Gomes **CPF:** 057.501.143-25 (titular), Iris Maria de Abreu Barros **CPF:** 006.763.463-08 (suplente), Maria Dessânia Leão Ferreira **CPF:** 022.921.533-51 (titular), Salen Cantuario Brandão **CPF:** 011.967.843-88 (suplente) e **do segmento da Sociedade Civil:** Alessandra de Sousa Lira **CPF:** 066.232.233-98 (titular e vice-presidente), Maria das Graças Lira Maximino **CPF:** 099.401.413-29 (suplente), Ocilene da Silva de Albuquerque **CPF:** 805.758.703-20 (titular e presidente), Anatercia Barbosa Silva **CPF:** 060.866.793-55 (suplente)

Art. 2º - O conselho de alimentação escolar tem a finalidade de auxiliar na fiscalização da merenda escolar e do Programa Nacional com representantes da comunidade escolar, e poder executivo municipal.

Art. 3º - O Conselho de Alimentação Escolar deverá emitir parecer nas prestações de contas e relatórios.

Art. 4º - Este conselho terá o mandato em vigor até 29/05/2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM DOIS DE MAIO DE DOIS
MIL E VINTE E DOIS.**

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: bf0796d3fea436f3d88b2f9a3377b7fc*

PORTARIA Nº 0131/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0131/2022 - GAB

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. Antônio José Cezar Quirino, Secretário Municipal de Administração, portador(a) do CPF nº 960809813-00 e RG: 014885262000-3, Conta Bancária Corrente nº 18039-4, AG: 2452-X, Banco Brasil, **01 diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, no dia 17 de maio de 2022,** para a cidade de Santa Inês- MA, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZESSEIS DE MAIO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: e4f8cb3954ae275da665104c02e4d836*

PORTARIA Nº 0130/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0130/2022 - GAB

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE ALENCAR, Procurador Adjunto da Prefeitura, portador(a) do CPF nº 056.167.203-21 e RG: 0379208520093, Conta Bancária Corrente nº 36334-0, AG: 1062, Banco Bradesco, **04 diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos) reais nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022** para ressarcimento das despesas na capital São Luis- MA, para tratar de assuntos de interesses do município a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZESSEIS DE MAIO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES

Secretária Chefe de Gabinete

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: d5f0d6750ed3447d266afe53067fef3f*

PORTARIA Nº 0129/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0129/2022 - GAB

**LORENN PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA**

LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. Robério de Sousa Cunha, Procurador do Município, Portadora do CPF nº 033.869.413-70 e RG nº 023143982002-0 Conta Bancária Banco Bradesco nº 581338-7, Agência 1062, **03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis- MA., **nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 455a568c8cb58aef225c65f396be56b3

PORTARIA Nº 0128/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0128/2022 - GAB
ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA- MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, Chefe de Gabinete, Portadora do CPF nº 063.227.203-17 e RG nº 3812381, Conta Bancária Banco Caixa nº 95721-2, Agência 0764, **02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis- MA., **nos dias 12 e 13 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORLANDO PIRES FRANKLIN
Prefeito Municipal

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 0bea581993e057b10d599e701f90a341

PORTARIA Nº 0127/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0127/2022 - GAB
ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA- MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. IRONILTON MAGALHAES FERREIRA, Secretário Municipal de Governo, Portador do CPF nº 176.190.412-49 e RG nº 15525732000-3, Banco Bradesco Agência 1062 conta: 34566-0, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais** para ressarcimento de despesas

de viagem a São Luis- MA., **nos dias 10 e 11 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: f2bd895171d5a5e830a2f3be8f8fb9b

PORTARIA Nº 0126/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0126/2022 - GAB
LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao sr. Orlando Pires Franklin, Prefeito Municipal, portador(a) do CPF nº 154.287.532-34 e RG: 744147 SSP-MA, Conta Bancária Corrente nº 580.774-3, agência 1062-6, Banco Bradesco, **02 diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais, totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)**, para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís - MA., **nos dias 10 e 11 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: c408fb7e5f057ced0c14c7351fa24c89

PORTARIA Nº 0125/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0125/2022 - GAB
LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. Antônio José Cezar Quirino, Secretário Municipal de Administração, portador(a) do CPF nº 960809813-00 e RG: 014885262000-3, Conta Bancária Corrente nº 18039-4, AG: 2452-X, Banco Brasil, **02 (duas) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, nos dias 10 e 11 de maio de 2022**, para a capital São Luis- MA, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 06fb79fbd2837ebe964d0b0d3a15a27d

PORTARIA Nº 0123/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0123/2022 - GAB
LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. GEORGE DOS REIS CAMPOS, Secretário Adjunto de Saúde, Portador do CPF nº 305.563.858-10 e RG nº 031584732006-4, Conta Bancária Banco Bradesco nº 524111-1, Agência 0959, **05 (cinco) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$1.000 (mil reais)** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis - MA., **nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 7c6c56cf533e9ba5716ed70a8e943861

PORTARIA Nº 0124/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0124/2022 - GAB
LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE ALENCAR, Procurador Adjunto da Prefeitura, portador(a) do CPF nº 056.167.203-21 e RG: 0379208520093, Conta Bancária Corrente nº 36334-0, AG: 1062, Banco Bradesco, **02 diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos) reais nos dias 10 e 11 de maio de 2022** para ressarcimento das despesas na capital São Luis- MA, para tratar de assuntos de interesses do município a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: f7e7acdda15d5be9dbc6ab4ee156075

PORTARIA Nº 0122/2022 - GAB

PORTARIA Nº 0122/2022 - GAB
LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA RAFAELA COSTA DA SILVA, Secretária de Saúde, Portadora do CPF nº 010.327.493-69 e RG nº 00012051499, Conta Bancária Banco Bradesco nº 0581220, Agência 1062, **01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais**, para ressarcimento de despesas de viagem a Santa Luzia- MA., **no dia 10 de maio de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: e3ffdfb8be6c977a329c086edfd6ecf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que por razões de ordem administrativa, a abertura da Tomada de Preços nº 001/2022-REPETIÇÃO, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para construção de sistema de abastecimento de água no povoado Cana Brava no município de Água Doce do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, fica adiada para o dia 20/06/2022, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplp.aguadoce.ma@gmail.com ou no Site da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão/MA: <http://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (SACOP): <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> Água Doce do Maranhão/MA, 31/05/2022. João Vittor Vilar da Silva - Presidente CPL.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 37735d024369c6f3e3671834cd8cd10c

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO	DATA DE ABERTURA
-------------------------	--------	------------------

Pregão Eletrônico nº 001/2022	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e netbooks	15/06/2022, às 09:00 horas
Pregão Eletrônico nº 002/2022	Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando contratações eventuais e futuras para aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel)	15/06/2022, às 11:00 horas
Pregão Eletrônico nº 003/2022	Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando contratações eventuais e futuras para aquisição de material, peças, insumos, suprimento e equipamentos de informática	15/06/2022, às 15:00 horas

O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplp.aguadoce.ma@gmail.com ou no Site da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão/MA: <http://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (SACOP): <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e no site www.portaldecompraspublicas.com.br Água Doce do Maranhão/MA, 31/05/2022. João Vittor Vilar da Silva - Pregoeiro.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 8f4709eed1450d6d5e92a3e7d067d333

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

O Fundo Municipal de Assistência Social, e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem Homologar o objeto: Objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Urnas Funerárias e Serviço de Translado para as pessoas carentes do Município de Arame - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a empresa ROMARIO L SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.254.658/0001-53, estabelecida à RUA RIO BRANCO Nº 2218, CENTRO - CEP: 65.945-000, ARAME - MA, VENCEDORA dos Itens 01e 02 com proposta apresentada no valor de R\$ 138.669,80 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) e a Empresa D. CHRISTYNE S. GONÇALVES - FUNERÁRIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.235.188/0001-21, estabelecida à AVENIDA BRASIL, 203 SALA A, CANOEIRO, GRAJAÚ - MA, CEP: 65940-000, VENCEDORA do item 03, com proposta apresentada no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **NEUSA MARIA GOMES DUARTE** - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social. Arame - MA, 24 de Maio de 2022.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 0872fcd21aa8453a095a0f67b3b770db

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170120

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170120

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20170120 referente à Tomada de Preços Nº TP 013/2017. O Município de ARAME, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.509.059/0001-63, com sede na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, S/N - Centro - CEP:65.945-000 - Arame - MA, representado por Lázaro Ruben Garcia Matias, inscrito(a) no CPF 065.332.261-50, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Centro - CEP: 65.945-000 Arame - MA, Secretário de Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 11.238.467/0001-90, com sede na Rua Anita Garibaldi, Nº 190 - Sala B, CEP 65930-000, Açailândia - MA, representada por AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES, doravante denominado(a) CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial. Referência: Processo Nº 00000083/2017, TP Nº 013/2017; ESPÉCIE: Contratação de pessoa jurídica para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Vila Alberto pertencente ao Município de Arame - MA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18.02.2022 VIGÊNCIA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO: 30.12.2022. SIGNATÁRIOS: LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS, CPF 065.332.261-50 - Secretário Municipal de Saúde - pela AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES, CPF: 468.036.023-20 - Representante pela Contratada. ARAME - MA. 18 de Fevereiro de 2022 - JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA - Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 36dfe33efee1b19ad3a170025b090abd

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 20210318

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 20210318

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210318 referente ao Pregão Presencial Nº 031/2021, Prefeitura Municipal de Arame - MA, através da Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, s/n - Centro - CEP: 65.945-000 - Arame - MA, representada por Osmar da Silva Lima, com sede na Avenida Deputado Ulisses Guimarães - s/n - Centro - CEP: 65.945-000 Arame - MA, Secretário Municipal de Administração Por Designação, doravante denominado(a) CONTRATANTE e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURA MAIA, Nº 1120, DIONÍSIO TORRES, Fortaleza - CE, CEP 60055-210, representada por Izaías Delfino dos Santos, com sede na Avenida dos Holandeses, Nº 02, Quadra 18 Lote 02 1101, Ponta da Areia - CEP: 65.077-357 - São Luís - MA, REFERÊNCIA: Processo Nº 00000115/2021- PP Nº 031/2021; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2022 VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 31.10.2022. SIGNATÁRIOS: OSMAR DA SILVA LIMA - CPF: 805.046.553-53 - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - pela Contratante e IZAÍAS DELFINO DOS SANTOS, CPF:

979.091.903-44 - Representante Por Procuração, pela contratada. ARAME - MA. 31 de Maio de 2022 - CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 99e817c54118626840f33ac2b3d06211

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220130. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa ROMARIO L SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.254.658/0001-53, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000020/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Funerárias e Serviço de Translado para pessoas carentes do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 69.334,90 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 26 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0802.082440014.2.014 Proteção Social Básica (FED), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R\$ 69.334,90. SIGNATÁRIOS: Sra. NEUSA MARIA GOMES DUARTE - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social pela Contratante e ROMARIO L SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.254.658/0001-53, estabelecida à RUA RIO BRANCO Nº 2218, CENTRO - CEP: 65.945-000, ARAME - MA, neste ato representada pelo Sr. ROMÁRIO LIMA SILVA portador do CPF nº ***.***.093-**. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 9cd91185e8fcd6d9d90bc8b59c9961c9

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220131. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa D. CHRISTYNE S. GONÇALVES - FUNERÁRIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.235.188/0001-21, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000020/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Funerárias e Serviço de Translado para pessoas carentes do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 26 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0802.082440014.2.014 Proteção Social Básica (FED), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67,

no valor de R\$ 18.000,00. SIGNATÁRIOS: Sra. NEUSA MARIA GOMES DUARTE - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social pela Contratante e D. CHRISTYNE S. GONÇALVES - FUNERÁRIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.235.188/0001-21, estabelecida à AVENIDA BRASIL, 203 SALA A, CANOEIRO, GRAJAÚ - MA, CEP: 65940-000, neste ato representada pela Sra. DEBORAH CHRISTYNE SALES GONÇALVES, portadora do CPF nº ***.***.033-**. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022.

Arame - MA, 31 de Maio de 2022
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: f8a18236c7daae5771b7140f60996b85

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220129 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 013/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220129 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 013/2022-SRP;

OBJETO: O Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Urnas Funerárias e Serviço de Translado para as pessoas carentes do Município de Arame - MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.** PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social, e as Empresas, ROMARIO L SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.254.658/0001-53 e D. CHRISTYNE S. GONÇALVES - FUNERÁRIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.235.188/0001-21. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 013/2022-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2022-SRP e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA: 25.05.2022.** FORO: Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS:** Neusa Maria Gomes Duarte - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e as empresas ROMARIO L SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.254.658/0001-53, estabelecida à RUA RIO BRANCO Nº 2218, CENTRO - CEP: 65.945-000, ARAME - MA, neste ato representada pelo Sr. ROMÁRIO LIMA SILVA portador do CPF nº ***.***.093-** e D. CHRISTYNE S. GONÇALVES - FUNERÁRIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.235.188/0001-21, estabelecida à AVENIDA BRASIL, 203 SALA A, CANOEIRO, GRAJAÚ - MA, CEP: 65940-000, neste ato representada pela Sra. DEBORAH CHRISTYNE SALES GONÇALVES, portadora do CPF nº ***.***.033-**. (Detentoras do Registro de Preços).

EMPRESA: ROMARIO L SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.254.658/0001-53, estabelecida à RUA RIO BRANCO Nº 2218, CENTRO - CEP: 65.945-000, ARAME - MA, neste ato representada pelo Sr. ROMÁRIO LIMA SILVA portador do CPF nº ***.***.093-**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	Quant.	Marca	Modelo	VALOR UNITÁRIO
01	URNA MODELO SEXTAVADO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: urna modelo sextavado, de madeira com alça dura cascão, acabamento externo: prime U.V, sem visor e com alça dura. (Dimensões:(0,6 m a 1,2 m), Largura: 0,25cm x 0,20 cm de Altura.	UND	100	Urnas Maderit	Infantil	R\$ 433,97

02	URMA MODELO SEXTADO- ADULTO ESPECIFICAÇÕES: urna modelo sextavado, de madeira com alça dura cascão, acabamento externo: prime UV, sem visor e com alça dura. (Dimensões: (1,50 CM A 2,10 M), Largura: 0,70 CM, 0,50 cm-Altura).	UND	120	Urnas Maderit	Adulto	R\$ 793,94
----	---	-----	-----	---------------	--------	------------

EMPRESA: D. CHRISTYNE S. GONÇALVES - FUNERÁRIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.235.188/0001-21, estabelecida à AVENIDA BRASIL, 203 SALA A, CANOEIRO, GRAJAÚ - MA, CEP: 65940-000, neste ato representada pela Sra. DEBORAH CHRISTYNE SALES GONÇALVES, portadora do CPF nº ***.***.033-**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	Quant.	VALOR UNITARIO
03	SERVIÇOS DE TRANSLADO: Com urna fornecida pelo município, com preparação do cadáver trajeto a ser definido no momento do serviço.	KM	35.000	R\$ 1,80

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 57cb5af003b5f2e39bdfaf5f891efdde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 19/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Prefeitura Municipal de Balsas Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 19/2022. Resultado da Adjudicação Item: 0001 Descrição: BALSAS X SÃO LUÍS Quantidade: 7.950 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 197,33 Valor Final: 196,50 Valor Total: 1.562.175,00 Adjudicado em: 30/05/2022 - 10:15:10 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM (08.733.853/0001-44) Modelo: N/C Item: 0002 Descrição: BALSAS X SÃO LUÍS Quantidade: 2.650 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 197,33 Valor Final: 196,50 Valor Total: 520.725,00 Adjudicado em: 30/05/2022 - 10:15:10 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM (08.733.853/0001-44) Modelo: N/C Item: 0003 Descrição: SÃO LUÍS X BALSAS Quantidade: 7.950 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 203,33 Valor Final: 200,50 Valor Total: 1.593.975,00 Adjudicado em: 30/05/2022 - 10:15:10 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM (08.733.853/0001-44) Modelo: N/C Item: 0004 Descrição: SÃO LUÍS X BALSAS Quantidade: 2.650 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 203,33 Valor Final: 200,50 Valor Total: 531.325,00 Adjudicado em: 30/05/2022 - 10:15:10 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM (08.733.853/0001-44) Modelo: N/C Item: 0005 Descrição: BALSAS X IMPERATRIZ Quantidade: 9.150 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 108,00 Valor Final: 107,90 Valor Total: 987.285,00 Adjudicado em: 30/05/2022 - 10:15:10 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM (08.733.853/0001-44) Modelo: N/C Item: 0006 Descrição: BALSAS X IMPERATRIZ Quantidade: 3.050 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 108,00 Valor Final: 107,90 Valor Total: 329.095,00 Adjudicado em: 30/05/2022 - 10:15:10 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM (08.733.853/0001-44) Modelo: N/C Item: 0007 Descrição: IMPERATRIZ X BALSAS Quantidade: 9.150 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 108,00 Valor Final: 107,90 Valor Total: 987.285,00 Adjudicado em: 30/05/2022 - 10:15:10 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da

Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM (08.733.853/0001-44) Modelo: N/C Item: 0008 Descrição: IMPERATRIZ X BALSAS Quantidade: 3.050 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 108,00 Valor Final: 107,90 Valor Total: 329.095,00 Adjudicado em: 30/05/2022 - 10:15:10 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM (08.733.853/0001-44) Modelo: N/C Item: 0009 Descrição: BALSAS X BRASÍLIA Quantidade: 225 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 462,89 Valor Final: 461,80 Valor Total: 103.905,00 Adjudicado em: 30/05/2022 - 10:15:10 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM (08.733.853/0001-44) Modelo: N/C Item: 0010 Descrição: BALSAS X BRASÍLIA Quantidade: 75 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 462,89 Valor Final: 461,80 Valor Total: 34.635,00 Adjudicado em: 30/05/2022 - 10:15:10 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM (08.733.853/0001-44) Modelo: N/C Item: 0011 Descrição: BRASÍLIA X BALSAS Quantidade: 225 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 461,67 Valor Final: 460,90 Valor Total: 103.702,50 Adjudicado em: 30/05/2022 - 10:15:10 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM (08.733.853/0001-44) Modelo: N/C Item: 0012 Descrição: BRASÍLIA X BALSAS Quantidade: 75 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 461,67 Valor Final: 460,90 Valor Total: 34.567,50 Adjudicado em: 30/05/2022 - 10:15:10 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM (08.733.853/0001-44) Modelo: N/C ANA MARIA CABRAL BERNARDES Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 372dc4d6e928b294f445ae264f2fae83

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Prefeitura Municipal de Balsas Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 19/2022. Resultado da Homologação Item: 0001 Descrição: BALSAS X SÃO LUÍS Quantidade: 7.950 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 197,33 Valor Final: 196,50 Valor Total: 1.562.175,00 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:30:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM Modelo: N/C Item: 0002 Descrição: BALSAS X SÃO LUÍS Quantidade: 2.650 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 197,33 Valor Final: 196,50 Valor Total: 520.725,00 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:30:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM Modelo: N/C Item: 0003 Descrição: SÃO LUÍS X BALSAS Quantidade: 7.950 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 203,33 Valor Final: 200,50 Valor Total: 1.593.975,00 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:30:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM Modelo: N/C Item: 0004 Descrição: SÃO LUÍS X BALSAS Quantidade: 2.650 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 203,33 Valor Final: 200,50 Valor Total: 531.325,00 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:30:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM Modelo: N/C Item: 0005 Descrição: BALSAS X IMPERATRIZ Quantidade: 9.150 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 108,00 Valor Final: 107,90 Valor Total: 987.285,00 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:30:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM Modelo: N/C

Item: 0006 Descrição: BALSAS X IMPERATRIZ Quantidade: 3.050 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 108,00 Valor Final: 107,90 Valor Total: 329.095,00 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:30:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM Modelo: N/C Item: 0007 Descrição: IMPERATRIZ X BALSAS Quantidade: 9.150 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 108,00 Valor Final: 107,90 Valor Total: 987.285,00 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:30:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM Modelo: N/C Item: 0008 Descrição: IMPERATRIZ X BALSAS Quantidade: 3.050 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 108,00 Valor Final: 107,90 Valor Total: 329.095,00 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:30:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM Modelo: N/C Item: 0009 Descrição: BALSAS X BRASÍLIA Quantidade: 225 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 462,89 Valor Final: 461,80 Valor Total: 103.905,00 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:30:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM Modelo: N/C Item: 0010 Descrição: BALSAS X BRASÍLIA Quantidade: 75 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 462,89 Valor Final: 461,80 Valor Total: 34.635,00 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:30:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM Modelo: N/C Item: 0011 Descrição: BRASÍLIA X BALSAS Quantidade: 225 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 461,67 Valor Final: 460,90 Valor Total: 103.702,50 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:30:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM Modelo: N/C Item: 0012 Descrição: BRASÍLIA X BALSAS Quantidade: 75 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 461,67 Valor Final: 460,90 Valor Total: 34.567,50 Situação: Homologado em 30/05/2022 10:30:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM Modelo: N/C, CAMILA FERREIRA COSTA Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 9eeae41bc36e2a715139d10b414289f2

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022	Data/Hora de Abertura 06/07/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
---------------------------------	---

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura tais como: drenagem de águas pluviais em bueiros de concreto, bueiro metálico e arco metálico, na zona urbana e rural do Município de Balsas/MA (sob demanda de ordem de serviço).

Balsas - MA, 31 de maio de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: ea919e7af10ab9b01ab95c8265533a79

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 271/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 271/2021 - SESAU, referente a Dispensa de Licitação nº 015/2021. **PARTES: Secretaria Municipal de Saúde**, e o SR. **JOSÉ ROBERTO GARCIA**, portador do CPF nº 038.334.278-33. **DA PRORROGAÇÃO:** O contrato principal terá sua cláusula segunda alterada, o valor mensal passará a ser pago no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O contrato principal terá sua cláusula quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01/05/2022 a 30/04/2023, 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.305.1010.2-057.3.3.90.36.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e José Roberto Garcia (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: ec9051a4bdda5681aa9969f32ac8e91e

RESENHA DO CONTRATO Nº 500/2022 - SEMED

RESENHA DO CONTRATO Nº 500/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 03/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.690.394/0001-73. **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmiteix para atender as Secretarias do Município de Balsas/MA, com espaço físico equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela Contratada. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente termo de contrato é de R\$ 66.650,00 (Sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e José Amarildo Bezerra de Souza (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 0836b19cd5cb712a339fe444626db055

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2022

"Dispõe sobre a convocação de servidores ausente por motivo injustificado para retornar ao trabalho. Abandono de Cargo". A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a

todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, CONVOCAR os (as) servidores (as), para que se apresentem junto a Secretaria Municipal de Educação até o dia 10 de Junho de 2022, PARA RETORNO AO TRABALHO, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	Função
ALEX MARTINS SILVA	4592-1	Agente de Segurança e Vigilância
ALINE BARBOSA LIMA	2124-1	Auxiliar de Serviços Gerais
ANA SAMARA BRINGEL MITTANCK	4728 - 3	Professora
ANA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	8374-3	Auxiliar de Administração
ANTONIO SANTANA MARTINS CARVALHO JUNIOR	1025 - 1	Agente de Segurança e Vigilância
BEATRIZ EMIG SOUZA	4110 - 1	Professora
CARINA DIAS CARVALHO DA SILVA	7233-1	Agente de Segurança e Vigilância
FELIZANGELA DOS SANTOS SILVA	1213-1	Auxiliar de Serviços Gerais
FRANCISCO DE ASSIS GOMES NETGO	1949-1	Professor
HALLYSSON DIAS PEREIRA	2907-1	Professor
IRENE DOS SANTOS OLIVEIRA	1571-1	Professora
KARLIANY DE AS REIS	2682-1	Auxiliar Recreacionista
MARIA ELZIMAR VIEIRA DE ANDRADE	1817-1	Professora
MARINEZ DIAS DA SILVA	3484-1	Auxiliar de Serviços Gerais
MATHEUS DE LIMA RABELO	4332-1	Agente de Segurança e Vigilância
NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA MAIA	2564-1	Auxiliar de Serviços Gerais
RAIMUNDA DE SOUZA MARTINS	2475-1	Auxiliar de Administração
RAIMUNDA SILVA DO NACIMENTO	1860-1	Professora
SIDNEI GUERRA DEL BARCO JUNIOR	1924-1	Professor
SOLANGE MARIA COELHO	1528-1/2	Professora
SILMARA TAVARES SILVA	4308-1	Auxiliar de Serviços Gerais
SOUSE RIBEIRO MATOS	2332-1	Auxiliar de Administração

No que tange ao abandono de cargo, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 441, de 06 de abril de 1990 dispõe no Art. 171, § único sobre a pena de demissão será aplicada nos casos de caso de Abandono de Cargo, "O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados.". Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas (MA), 31 de Maio de 2022.

RODRIGO DENARDI

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 5065e04da0dbcf78899d40ba2b23c90b

PORTARIA Nº 265/2022

PORTARIA Nº 265/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JANE CATARINE MACHADO DELAZERI, MAT. Nº 2410/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, nº 287/2022, decorrente dos termos da CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021, firmado com a contratada a **Sr.(a) ASDRUBAL PASLANDIM DA SILVA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BALSAS - MA, 04 DE MARÇO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HIGINO LOPES SANTOS NETO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 665950c097883b9ecd3ff00ed9b087bf

PORTARIA Nº 243/2022

PORTARIA Nº 243/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JANE CATARINE MACHADO DELAZERI, MAT. Nº 2410/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, nº 265/2022, decorrente dos termos da CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021, firmado com a contratada a **Sr.(a) JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BALSAS - MA, 04 DE MARÇO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HIGINO LOPES SANTOS NETO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 44fcfe807c91539d9b359e892c8e2512

PORTARIA Nº 235/2022

PORTARIA Nº 235/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JANE CATARINE MACHADO DELAZERI, MAT. Nº 2410/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, nº 257/2022, decorrente dos termos da CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021, firmado com a contratada a **Sr.(a) MARCOS ANTONIO SOBRINHO DA COSTA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BALSAS - MA, 04 DE MARÇO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HIGINO LOPES SANTOS NETO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 69b49cc2dedada7032d5a3ee994f35c5

PORTARIA Nº 403/2022

PORTARIA Nº 403/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **MARÍLIA PEREIRA SILVA**, ENGENHEIRA CIVIL, CREA - MA nº 111934422-0 Matrícula 7447, como Fiscal do **Contrato nº 001/2022** decorrente da Tomada de Preços nº 007/2021, cujo objeto é Reforma e Conclusão da Creche Bacaba na zona urbana no município de Balsas/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação com a Contratada CIRCULO ENGENHARIA LTDA-EPP, em substituição ao servidor **JOSÉ CASSIO ALVES LIMA**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA - MA Nº 111697653-9, Matrícula nº 7827-2, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BALSAS - MA, 25 DE MAIO DE 2022.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7e83dc8f546976ac260d159398d8a751

PORTARIA Nº 404/2022

PORTARIA Nº 404/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **MARÍLIA PEREIRA SILVA**, ENGENHEIRA CIVIL, CREA - MA nº 111934422-0 Matrícula 7447, como Fiscal do **Contrato nº 45/2022** decorrente da Tomada de Preços nº 008/2021, cujo objeto é Reforma e Conclusão da Creche São Francisco na zona urbana no

município de Balsas/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação com a Contratada DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, em substituição ao servidor **JOSÉ CASSIO ALVES LIMA**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA - MA Nº 111697653-9, Matrícula nº 7827-2, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BALSAS - MA, 25 DE MAIO DE 2022.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 21b12e39b0a322f68f6faf2e85d67208

PORTARIA Nº 405/2022

PORTARIA Nº 405/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o servidor, **AURELIO NICARETTA NETO**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA - MA 1116214806, Matrícula 9417 como Fiscal do **Contrato nº 483/2022** decorrente da Tomada de Preços nº 06/2022, cujo objeto é Reforma e Ampliação da Escola Municipal Dr. Luiz Gonzaga da Silva, situada no Povoado Santa Maria, Zona Rural do município de Balsas/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação com a Contratada CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BALSAS - MA, 25 DE MAIO DE 2022.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 212c76f69951b5e4ddf0da10c1cf54fd

PORTARIA Nº 406/2022

PORTARIA Nº 406/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7afc7094808ed3c1383042621ce9cflb

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS
- MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o servidor, **AURELIO NICARETTA NETO**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA - MA 1116214806, Matrícula 9417, como Fiscal do **Contrato nº 395/2022** decorrente da Tomada de Preços nº 02/2022, cujo objeto é Reforma e Ampliação da Escola Municipal São Benedito no município de Balsas/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação com a Contratada CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BALSAS - MA, 25 DE MAIO DE 2022.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 10aadfbfefa866820935e6844d7f53a2

PORTARIA Nº 407/2022

PORTARIA Nº 407/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 90589d1f033ea7b1ee5798b8d87f5737

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS
- MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o servidor, **AURELIO NICARETTA NETO**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA - MA 1116214806, Matrícula 9417, como Fiscal do **Contrato nº 493/2022** decorrente da Tomada de Preços nº 05/2022, cujo objeto é Reforma e Ampliação da Escola Municipal Padre Fabio Bertagnolli no município de Balsas/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação com a Contratada ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BALSAS - MA, 25 DE MAIO DE 2022.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00 (dez horas) do dia **23 de junho de 2022**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022 - SRP, tendo por OBJETO: **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação para fornecimento de link com acesso a internet, de interesse da Prefeitura Municipal de Benedito Leite e suas Unidades Administrativas**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 30 de maio de 2022. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

?AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/202 - CPL

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/202 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto a Tomada de Preços 001/2022/CPL, Processo nº. 010/2022, que teve como objetivo: **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana do Município de Benedito Leite-MA, conforme projeto básico**, do tipo **Menor Preço por LOTE**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **preço unitário**.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinada pela Tomada de Preços nº 001/2022, obtivemos a seguinte classificação: Proposta da empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 14.692.201/0001-01, no valor de R\$ 1.020.733,68 (hum milhão e vinte mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

E assim sendo, proclamamos a Empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 14.692.201/0001-01, vencedora desta licitação e encaminhe-se o processo para autoridade competente para se quiser, expedir o respectivo termo adjudicatório. Benedito Leite - MA, 20 de maio de 2022. Frank James Rodrigues Lustosa. Presidente da CPL

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 143a28bf6361e0eb591c2067c29d7352

EDITAL Nº 01/2022/SEMED - PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEDITO LEITE-MA, torna público o Edital para a seleção de escolha e constituição do Banco de Monitores de natureza Voluntária, nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998-Lei do Voluntário, para o Programa Brasil na Escola, instituído pela Portaria/FNDE/MEC nº 177, de 30 de março de 2021 e pela Resolução/FNDE/MEC nº 10, de 23 de julho de 2021, de modo a contribuir com as Metas 2 e 7 do Plano Nacional de Educação, previstos na Lei Federal Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014.

**ANEXO II- EDITAL Nº 01/2022-SEMED
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	02/06/2022	SEMED, redes sociais https://beneditoleite.ma.gov.br/
Inscrições	03,06 e 07/06/2022	Secretaria Municipal da Educação
Divulgação da relação nominal de candidatos(as) deferidos(as), horários e datas das Entrevistas	08/06/2022	SEMED, redes sociais https://beneditoleite.ma.gov.br/
Entrevistas*	09/06/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Análise de Currículo	10/06/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Resultado preliminar	13/06/2022	Sítio eletrônico: https://beneditoleite.ma.gov.br/
Protocolo, análise e resultado de Recursos.	14/06/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Resultado final	15/06/2022	Sítio eletrônico: https://beneditoleite.ma.gov.br/
Atendimento aos classificados para lotação	17/06/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Início das atividades/capacitação de monitores	20/06/2022	Secretaria Municipal de Educação - Definir local

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: fe566338e88cb47515a9e591c4ed54bd

PORTARIA Nº 100/2022

PORTARIA Nº 100/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais. Considerando a necessidade e a possibilidade jurídica, e após o pleito da categoria, determino a abertura de processo administrativo para que seja avaliado e ao final decidido, sobre a nomeação dos agentes comunitários de saúde e agente de endemias. Avalie-se com parecer da Procuradoria do Município, bem como avaliar projeto de Lei sobre a liberação do FGTS que esteja depositado. O prazo de 90 (noventa) dias para o processo ser concluído. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, 31 de maio de 2022.** Registre-se. Publique-se. Enviar a Procuradoria para parecer. Após voltem-se conclusos. **Ramon Carvalho de Barros** -Prefeito Municipal de Benedito Leite -

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 02635336a0590841c6f8af914aabb14b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 041/2022**

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 041/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021. CONTRATADO: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA / CNPJ: 13.022.102/0001-50,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais de Interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$826.609,03 (oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e nove reais e três centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 31 de maio de 2022. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: d636f6dd81e1baca94e0d7971d87bac5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**CAMARA MUN. DE BURITI - AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022**, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, do tipo **MENOR PREÇO E**

ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 14/06/2022, às 09:00h.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo. **RECURSO:** Orçamento Geral da Câmara Municipal 2022. **EDITAL:** Sede da Câmara Municipal - Av. Candoca Machado, nº 125 - Centro e TCE/MA.

Buriti (MA), 26 de maio de 2022

REGINA ALVES DE SOUSA Pregoeira

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 6b0d4877c840405d4bc0f0bcc9208ead*

**DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2022 - APROVA A
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022 DA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2022, DE 16 DE MAIO DE
2022**

Aprova a Instrução Normativa 001/2022 de 02 de maio de 2022, da Controladoria Geral do Município, que dispõe sobre as normas de procedimentos de liquidação e pagamento de despesas realizadas pelos órgãos Integrantes da Administração Pública do Município de Buriti-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua competência que lhe foi atribuída a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de fixar diretrizes capazes de promover a valorização e o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno incidentes sobre os Órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que cabe à Controladoria Geral do Município orientar os gestores dos Órgãos da Administração quanto a prevenção de erros e irregularidades de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial;

CONSIDERANDO que as ações do Sistema de Controle Interno pelo Poder Executivo Municipal consiste em obrigação constitucional, a ser cumprida pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o objetivo geral dos mecanismos de controle interno é evitar a ocorrência de impropriedades, irregularidades, por meio dos princípios e instrumentos próprios;

CONSIDERANDO que normas de rotinas e de procedimentos de controle são normas internas sobre atribuições e responsabilidades das rotinas de trabalho mais relevantes e de maior risco e dos procedimentos de controlados sistemas administrativos e dos processos de trabalho da organização;

CONSIDERANDO a necessidade de criar normas, a fim de estabelecer diretrizes na execução de ações indispensáveis ao processo de liquidação e pagamento, demonstrando assim o fluxo que será percorrido.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa 001/2022 de 02 de maio de 2022, da Controladoria Geral do Município, que dispõe sobre as normas de procedimentos de liquidação e pagamento de despesas realizadas pelos órgãos Integrantes da Administração Pública do Município de Buriti-MA.

Parágrafo Único: A Instrução Normativa de que trata o *caput* deste artigo é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti/MA, em, 16 de maio de 2022.

JOSÉ ARNALDO ARAÚJO CARDOSO

Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 8581eb42c060606d95e04c2a9fd24a44*

**DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2022 - ALTERA O
DECRETO Nº 093 DE 09 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2022, de 26 de Maio de
2022.**

“Altera o Decreto nº 093 de 09 de maio de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 093 de 09 de maio de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica convocada, no município de Buriti - MA a III Conferência Municipal de Educação de Buriti - MA - COMEB, a ser realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2022 conforme a programação a seguir:

I - Realização da palestra principal no dia 30 de maio às 20h00 min, no Centro de Apoio Pedagógico Professora Bernadete Cunha, localizado na Avenida Candoca Machado, centro de Buriti - Ma.

II - No dia, 31 de maio das 07h00 às 12h00 serão realizadas as discussões, debates dos Eixos e Sub-Eixos, dos temas pertinentes à CONAE 2022 nos seguintes locais:

a - Centro de Apoio Pedagógico Professora Bernadete Cunha - CAP, localizado na Avenida Candoca Machado, Centro de Buriti-MA.

b - Centro Cultural Adélia Martins Ferreira - (prédio da AMIB), localizado na Avenida Candoca Machado, Centro de Buriti-MA.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação, além do tema central será precedida dos seguintes eixos temáticos e subeixos, assim organizados:

Eixo 1. O PNE 2024 - 2034: avaliação das diretrizes e metas: Sub-Eixos:

I - Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022, Avaliação das Políticas Públicas no âmbito da Educação desde a realização a última CONAE (2018) até 2022;

II - O PNE 2024 - 2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia;

III - O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

IV - O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;

V- O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar;

VI- O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

VII- O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola

pública: participação popular e controle social;
VIII- O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia;
IX- O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.
Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação: Sub-Eixos
I - O PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância.
II - O PNE 2024-2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.
Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção: Sub-Eixos
I- O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE): instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;
II - O PNE 2024 - 2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento, educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
III - O PNE 2024 - 2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Art. 3º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da Conferência Municipal de Educação serão observadas no Documento Referência da Conferência Maranhense de Educação - COMAE - 2022.

Art. 4º A Conferência Municipal de Educação encaminhará propostas e elegerá delegados para Conferência Intermunicipal de Educação.

Art. 5º A Comissão Municipal de Coordenação, Elaboração e Implementação do PME, na organização da conferência terá as seguintes atribuições:

I- Coordenar, supervisionar e promover a realização da

conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II- Elaborar o regimento da conferência em consonância com documentos da CONAE;

III- Elaborar a programação e a metodologia para operacionalização da conferência;

IV- Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;

V- Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência;

VI- Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Parágrafo único. O Regimento a que se refere o caput deverá ser aprovado durante a conferência.

Art. 6º Para organização e realização dos trabalhos da Conferência Municipal ficam instituídas as seguintes comissões:

I - Comissão Organizadora Municipal;

II - Grupo de Trabalho que se fizer necessário.

Parágrafo único. As atribuições de cada comissão serão descritas e definidas no Regimento da conferência.

Art. 7º - Os Recursos necessários para a realização da II Conferência Municipal de Educação e a participação nas demais etapas correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Buriti - MA".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI/MA aos 26 dias do mês de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ARNALDO ARAÚJO CARDOSO
PREFEITA DE BURITI

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 97da0c01d1d516b69584419c2f23c9b3

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022, de 02 de maio de 2022

Dispõe sobre as normas de procedimentos de liquidação e pagamento de despesas realizadas pelos órgãos Integrantes da Administração Pública do Município de Buriti-MA.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de sua competência que lhe foi atribuída por Lei Municipal 690/2020, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua competência que lhe foi atribuída a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de fixar diretrizes capazes de promover a valorização e o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno incidentes sobre os Órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que cabe à Controladoria Geral do Município orientar os gestores dos Órgãos da Administração quanto a prevenção de erros e irregularidades de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial;

CONSIDERANDO que as ações do Sistema de Controle Interno pelo Poder Executivo Municipal consiste em obrigação constitucional, a ser cumprida pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o objetivo geral dos mecanismos de controle interno é evitar a ocorrência de impropriedades, irregularidades, por meio dos princípios e instrumentos próprios;

CONSIDERANDO que normas de rotinas e de procedimentos de controle são normas internas sobre atribuições e responsabilidades das rotinas de trabalho mais relevantes e de maior risco e dos procedimentos de controlados sistemas administrativos e dos processos de trabalho da organização;

CONSIDERANDO a necessidade de criar normas, a fim de estabelecer diretrizes na execução de ações indispensáveis ao processo de liquidação e pagamento, demonstrando assim o fluxo que será percorrido.

RESOLVE,

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Instrução normativa preceitua normas e diretrizes que deverão ser obedecidas pelos Órgãos da Administração Municipal, quanto aos procedimentos de rotina, dos processos orçamentários de liquidação e pagamento das despesas realizadas pela Administração Pública.

Art. 2º Todas as Secretarias Municipais, deverão nomear ou designar, um ou mais servidores a depender de sua demanda, para atuarem na Unidade de Execução.

Parágrafo Único: O Servidor da Unidade de Execução ficará responsável pelo acompanhamento inicial do processo de liquidação e pagamento, conferência documental, até a fase final do processamento contábil.

Pag. 1 de 17

Art. 3º Para os efeitos desta instrução normativa considera-se:

I - Instrução Normativa: Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho;

II - Órgão: Unidade Administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente. Ex: Secretarias, Gabinete do Prefeito, Procuradoria ou Departamento que configure como Unidade Orçamentária;

III - Gestor: Prefeito, Secretários Municipais ordenadores de despesas;

IV - Fluxo: Ato de movimentar de modo contínuo um processo, caminho que os documentos devem percorrer;

V - Fluxograma: Demonstração Gráfica das rotinas de trabalho relacionada a cada sistema administrativo, com a identificação das unidades executoras;

VI - Checklist: Instrumento de controle composto por uma relação de documentos indispensáveis à instrução do processo;

VII - Fornecedor: Pessoa Física ou Jurídica que dispõe de algo ou de um serviço, sempre precedido de licitação;

VIII - Empenho: Primeira fase da despesa orçamentária. É registrado no momento da contratação de aquisição de bem, obra ou serviço;

IX - Liquidação: fase que antecede o pagamento, consiste no recebimento da mercadoria ou do serviço realizado;

X - Pagamento: Entrega do numerário ao credor, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

Art. 4º É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Art. 5º Com a entrega do bem ou serviço pelo fornecedor, ou com a composição da medição de execução de obra ou serviço de engenharia, a empresa emite uma Nota Fiscal, e é com este documento que se inicia a segunda etapa do processamento da despesa orçamentária pública, a liquidação.

Art. 6º Neste Sentido, foi elaborado um fluxograma (Anexo I) que deverá ser seguido para o correto processamento da despesa em nosso município.

DO ALMOXARIFADO

Art. 7º No ato da entrega da mercadoria no almoxarifado central ou da pasta, o almoxarife deverá conferir a mercadoria com a nota fiscal e a ordem de fornecimento.

Art. 8º Após a conferência, estando a mercadoria em conformidade com a nota fiscal e a ordem de fornecimento, o Almoxarife atestará a Nota Fiscal e encaminhará a Unidade Executora da Secretaria de Origem da Despesa, para o prosseguimento do processo de liquidação e pagamento da despesa.

Pag. 2 de 17

Parágrafo único: havendo alguma inconsistência, suspende-se o prosseguimento do fluxo e o processo será remetido ao responsável pela regularização da falha.

DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO

Art. 9º Com a execução da primeira fase do cronograma físico-financeiro do serviço a empresa enviará a medição e a Nota Fiscal, juntamente com as documentações específicas de cada serviço, constante nos Anexos desta Instrução para a Unidade Executora de Controle Interno da Secretaria Responsável pela despesa.

Parágrafo Único: o fiscal do contrato devidamente designado examinará toda a documentação, conferirá a execução e atestará a Nota Fiscal.

Art. 10. Todo o procedimento do processo de Liquidação e Pagamento deverá estar em conformidade com esta Instrução Normativa, e o fluxograma deverá ser seguido.

Art. 11. O servidor designado para atuar na Unidade Executora de cada Secretaria, responsável pelo início da conferência do processo, deverá utilizar os check list anexos nesta instrução, de acordo com as especificidades de cada processo.

Art. 12. A Unidade Executora seguirá todos os comandos desta Instrução, quanto a conferência documental.

DO ATESTO NAS NOTAS FISCAIS

Art. 13. O atesto na Nota Fiscal é um ato indispensável, pois é através dele que se confirma a entrega de um bem ou a execução de um serviço. Portanto, deverá ser dado por pessoa habilitada designada ou nomeada por autoridade competente.

Art. 14. O atesto da Nota Fiscal deverá seguir os requisitos legais e conter além da assinatura do responsável, seu nome completo, CPF, matrícula ou portaria.

Art. 15. O atesto da Nota se dará de acordo com as especificidades do objeto do contrato:

I - Nas Notas de Combustíveis e lubrificantes, o atesto da nota se dá pelo responsável pelo abastecimento;

II - Nas Notas fiscais de serviços mecânicos, peças, pneus e acessórios, o atesto deverá ser dado por responsável pela manutenção da frota municipal;

III - Nas Notas fiscais de Locação de Veículos, o serviço será atestado pelo responsável pela frota municipal;

IV - Em caso de obras e serviços de engenharia, o atesto será do Engenheiro do Município, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

V - Nas notas de serviço, de natureza não citadas, nos incisos II ao IV, o atesto deverá ser dado pelo fiscal do contrato, ou na inexistência do primeiro, pelo gestor da pasta;

Pag. 3 de 17

VI - Notas fiscais advindas de convênios ou programas estadual ou federal, deverão constar o carimbo específico com número e indicação do convênio ou programa;

VII - As notas fiscais de aquisição não especificadas anteriormente deverão ser atestadas pelo almoxarife da pasta;

VIII - Em caso de aquisição de bens patrimoniais, a nota fiscal deverá ser atestada pelo servidor responsável pelo recebimento (almoxarife da pasta), como também pelo responsável pelo setor de patrimônio.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 16. A composição do processo deverá conter ainda, a existência de todos os documentos necessários ao pagamento de forma geral, os estipulados no contrato, bem como os apresentados nesta Instrução, de acordo com suas especificidades.

Art. 17. Nos processos de pagamento de aquisição de materiais de consumo e permanente, a comprovação da entrega se dará com o atesto da nota fiscal.

Art. 18. Nos demais processos a comprovação de dará mediante documento específico:

I - Quando se tratar de pagamento de serviços de consultoria, a comprovação da execução se dará com um Termo ou relatório de Ações Executadas durante o período a que implica a nota, emitido pela empresa;

II - Em caso de Locação de Veículos, a conferência documental deverá ser seguida, pelo checklist constante em anexo;

III - Locação de Máquinas Pesadas, caso o contrato tenha se dado por hora trabalhada, será necessário um relatório de controle de horas e um relatório de horímetro, assinado pelo responsável pela frota, a conferência documental deverá ser seguida, pelo checklist constante em anexo;

IV - No Transporte Escolar, seu pagamento se dará mediante o termo de declaração do fiscal do serviço e dos diretores escolares, que deverá vir acompanhado da relação de alunos usuários daquele transporte e de cópia do livro de ponto assinado pelo motorista, de acordo com suas devidas rotas, a conferência documental deverá ser seguida, pelo checklist constante em anexo;

V - No serviço de limpeza e coleta de resíduos será necessária uma medição e a conferência documental deverá ser seguida, pelo checklist constante em anexo;

VI - A conferência das Certidões é comum, a todos os processos:

- a. Certidão de Regularidade Fiscal com a União;
- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c. Certidão Negativa de débitos Municipais;
- d. Certidão de Regularidade com o FGTS e
- e. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas

Pag. 4 de 17

Art. 19. Após a conferência de todos os itens necessários ao pagamento, a Unidade Executora da secretaria acrescenta o demonstrativo de intenção de despesa, assinado pelo gestor da pasta e remete o processo à Controladoria, ou ao setor de convênio de acordo com o parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único: Os processos oriundos de convênios federais, estaduais e emendas parlamentares, devem ser enviados ao Setor de Convênios.

SETOR DE CONVÊNIOS

Art. 20. O Setor de Convênios, deverá analisar os processos, suas medições e cronogramas, os documentos necessários aos pagamentos, verificar os prazos de vigência e alimentar e atualizar os Sistemas específicos de cada Convênio.

Parágrafo Único: Detectando alguma inconsistência, devolve o processo ao setor responsável, para a regularização da pendência. Estando o processo dentro da legalidade e o sistema específico alimentado e atualizado, o processo deverá seguir o fluxo e ser entregue na controladoria.

CONTROLADORIA

Art. 21. A controladoria dentro de sua competência, conveniência e oportunidade, analisará os processos e estando em conformidade seguirá o fluxo.

Art. 22. Da Controladoria o processo de pagamento será enviado a contabilidade, para que dê prosseguimento a segunda etapa do processamento da despesa.

CONTABILIDADE

Art. 23. A liquidação consiste no direito adquirido pelo credor, que ocorre mediante análise de títulos e documentos hábeis a comprovar o adimplemento das obrigações assumidas pelo contratado, de modo que a Administração possa realizar o pagamento.

Parágrafo Único: Essa verificação tem por finalidade apurar:

- I. A origem e o objeto do que se deve pagar;
- II. A importância exata a pagar; e
- III. A quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Art. 24. Tanto na hipótese de aquisição de bens, ou prestação de serviços, a liquidação terá por base:

- I. O contrato;
- II. A Nota de Empenho; e
- III. Os Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva de serviço, além de outros exigidos por lei, nas Instruções Normativas, no próprio contrato, de acordo com cada objeto específico.

Pag. 5 de 17

Art. 25. A contabilidade atuará dentro de sua competência e estando tudo em conformidade, enviará o processo a Secretaria de administração e Finanças.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 26. Após a análise do processo pelo setor e fechamento do calendário de desembolso, remeterá o processo a tesouraria, para última etapa do processamento da despesa orçamentária, o pagamento.

TESOURARIA

Art. 27. o pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 28. são opções a serem seguidas pela Tesouraria:

- I. Relacionar todas as despesas liquidadas por unidades gestoras e suas respectivas fontes de recursos, para elaboração de

- um calendário de pagamento, junto ao executivo;
- II. Os pagamentos obedecerão uma ordem cronológica de liquidações;
- III. Observar todas as certidões elencadas no inciso VII do artigo 18 desta instrução, estão válidas na data do pagamento

Art. 29. Efetuado o pagamento, a tesouraria remeterá o processo de volta para a finalização no sistema contábil.

CONTABILIDADE

Art. 30. Com a emissão da ordem bancária e retenções de tributos previstos na legislação, o setor de contabilidade deverá:

- I. Lançar no sistema contábil o pagamento;
- II. Listar os relatórios devidos;
- III. Conferir as Assinaturas;
- IV. Arquivar;
- V. Enviar o processo para o setor de digitalização e transparência do município.

Art. 31. Com a finalidade de salvaguardar a transparência administrativa, nos termos da Lei 12.527/2011, o Setor de publicidade e transparência, deverá disponibilizar, na seção específica de acesso à informação de seu sítio na Internet o Processo de Pagamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 32. Em qualquer fase do fluxo, a Controladoria poderá auditar a documentação constante no processo.

Pag. 6 de 17

Art. 33. O procedimento, ora disciplinado, está discriminado no Fluxograma I, componente do Anexo I, desta Instrução Normativa

Art. 34. Todos os setores da Administração pelo qual o processo passar, após analisado, deverá assinar a capa do processo (ANEXO VIII) em seu ponto específico.

Art. 35. Os procedimentos contidos na presente Instrução Normativa devem ser obrigatoriamente adotados por todos os órgãos da Administração Municipal

Art. 36. Os casos omissos ou que suscitarem dúvidas serão disciplinados e dirimidos pela Controladoria Geral do Município

Art. 37. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti/MA, 02 de maio de 2022

Andrei Furtado Alves
Controlador Geral do Município
Pag. 7 de 17

ANEXO I

FLUXOGRAMA

LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO

UNIDADE GESTORA/SECRETARIA

Emite e envia a solicitação da ordem de fornecimento ou de serviço ao setor de compras

SETOR DE COMPRAS

Emitira ordens de compra ou serviços, levava para empenho (se o mesmo não tiver sido global), depois encaminhara para os fornecedores e copia para unidade solicitante.

ALMOXARIFADO CENTRAL OU DA PASTA

Recebe o bem ou mercadoria e os confere atesta a NF e envia a secretaria de origem

FISCAL DO SERVIÇO OU GESTÃO DE CONTRATO

Atesta a NF após a conferência da execução do serviço e envia para secretaria de origem

SECRETARIA/ UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Confere os documentos pelo checklist, de acordo com as peculiaridades do objeto e envia o processo a controladoria. Os processos oriundos de convênios estaduais, federais e emendas parlamentares devem ser enviadas ao setor de convênios.

SETOR DE CONVENIOS - CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

SECRETARIA DE FINANÇAS

TESOURARIA

CONTABILIDADE

DIGITALIZAÇÃO

Pag. 8 de 17

ANEXO II

FORNECIMENTO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO

PESSOA JURÍDICA

1. Solicitação de pagamento da empresa contratada acompanhada da Ordem de Fornecimento;

1. Nota Fiscal da contratada;

1. Cópia do Contrato celebrado com a Prefeitura, assinado e datado;

1. Cópia de todos os Aditivos realizados, quando existirem, assinados e datados;

1. Cópia da Nota de Empenho;

1. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

1. Certidão Negativa de Débito Emitida pelo Estado sede da empresa, referente aos seus tributos (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pelo Estado sede da empresa (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Débito emitida pelo Município sede da empresa, referente aos seus tributos (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pelo Município sede da empresa (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (endereço que se encontra no contrato);

1. Termo de entrega do material ou equipamento, quando cabível;

1. Garantia Contratual, se exigida no instrumento convocatório.

Pag. 9 de 17

ANEXO III
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA NÃO CONTINUADA
PESSOA JURÍDICA

1. Solicitação de pagamento da empresa contratada;

1. Nota Fiscal da contratada;

1. Cópia do Contrato celebrado com a Prefeitura, assinado e datado;

1. Cópia de todos os Aditivos realizados, quando existirem, assinados e datados;

1. Cópia da Nota de Empenho;

1. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

1. Certidão Negativa de Débito Emitida pelo Estado sede da empresa, referente aos seus tributos (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pelo Estado sede da empresa (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Débito emitida pelo Município da sede da empresa, referente aos seus tributos (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pelo Município sede da empresa (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (endereço que se encontra no contrato);

1. Relatório de prestação de serviços, quando cabível;

1. Garantia Contratual, se exigida no instrumento convocatório.

Pag. 10 de 17

ANEXO IV
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA

1. Solicitação de pagamento da empresa contratada;

1. Nota Fiscal da contratada;

1. Cópia do Contrato celebrado com a Prefeitura, assinado e datado;

1. Cópia de todos os Aditivos realizados, quando existirem, assinados e datados;

1. Cópia da Nota de Empenho;

1. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

1. Certidão Negativa de Débito Emitida pelo Estado sede da empresa, referente aos seus tributos (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pelo Estado sede da empresa (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Débito emitida pelo Município da sede da empresa, referente aos seus tributos (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pelo Município sede da empresa (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (endereço que se encontra no contrato);

1. Relatório de prestação de serviços, quando cabível;

1. Garantia Contratual, se exigida no instrumento convocatório;

Pag. 11 de 17

ANEXO V
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)

1. Solicitação de pagamento da empresa contratada acompanhada da respectiva Ordem de Serviço);
1. Nota Fiscal da contratada;
1. Cópia do Contrato celebrado com a Prefeitura, assinado e datado;
1. Cópia de todos os Aditivos realizados, quando existirem, assinados e datados;
1. Cópia da Nota de Empenho;
1. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
1. Certidão Negativa de Débito Emitida pelo Estado sede da empresa, referente aos seus tributos (endereço que se encontra no contrato);
1. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pelo Estado sede da empresa (endereço que se encontra no contrato);
1. Certidão Negativa de Débito emitida pelo Município da sede da empresa, referente aos seus tributos (endereço que se encontra no contrato);
1. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pelo Município sede da empresa (endereço que se encontra no contrato);
1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (endereço que se encontra no contrato);
1. Relatório de prestação de serviços, quando cabível;
1. Garantia Contratual, se exigida no instrumento convocatório;

Pag. 12 de 17

ANEXO VI
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA (LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS)

1. Solicitação de pagamento da empresa contratada acompanhada da respectiva ordem de Serviço;
1. Nota Fiscal da contratada;
1. Cópia do Relatório de Controle de Horas Trabalhadas, especificando os locais de onde a máquina executou o serviço,

assinada pelo responsável da empresa e do município.

1. Cópia do Contrato celebrado com a Prefeitura, assinado e datado;
1. Cópia de todos os Aditivos realizados, quando existirem, assinados e datados;
1. Cópia da Nota de Empenho;
1. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
1. Certidão Negativa de Débito Emitida pelo Estado sede da empresa, referente aos seus tributos (endereço que se encontra no contrato);
1. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pelo Estado sede da empresa (endereço que se encontra no contrato);
1. Certidão Negativa de Débito emitida pelo Município da sede da empresa, referente aos seus tributos (endereço que se encontra no contrato);
1. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pelo Município sede da empresa (endereço que se encontra no contrato);
1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (endereço que se encontra no contrato);
1. Relatório de prestação de serviços, quando cabível;
1. Garantia Contratual, se exigida no instrumento convocatório;

Pag. 13 de 17

ANEXO VII
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA (TRANSPORTE ESCOLAR)

1. Solicitação de pagamento da empresa contratada acompanhada da respectiva ordem de Serviço;
1. Nota Fiscal da contratada;
1. Termo de Declaração de Execução do Serviço atestada pelo responsável pela fiscalização, como também pelo responsável pela empresa prestadora do serviço, de acordo com os dias e rotas contempladas;
1. Cópia do Contrato celebrado com a Prefeitura, assinado e datado;
1. Cópia de todos os Aditivos realizados, quando existirem, assinados e datados;
1. Cópia da Nota de Empenho;

1. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

1. Certidão Negativa de Débito Emitida pelo Estado sede da empresa, referente aos seus tributos (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pelo Estado sede da empresa (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Débito emitida pelo Município da sede da empresa, referente aos seus tributos (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pelo Município sede da empresa (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (endereço que se encontra no contrato);

1. Relatório de prestação de serviços, quando cabível;

1. Garantia Contratual, se exigida no instrumento convocatório;

Pag. 14 de 17

ANEXO VIII
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRA DE ENGENHARIA

1. Solicitação de pagamento da empresa contratada;

1. Nota Fiscal da contratada;

1. Cópia do Contrato celebrado com a Prefeitura, assinado e datado;

1. Cópia de todos os Aditivos realizados, quando existirem, assinados e datados;

1. Cópia da Nota de Empenho;

1. Cartão do CNPJ da empresa contratada;

1. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

1. Certidão Negativa de Débito Emitida pelo Estado sede da empresa, referente aos seus tributos (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pelo Estado sede da empresa (endereço que se encontra no contrato);

1. Certidão Negativa de Débito emitida pelo Município da sede da empresa, referente aos seus tributos (endereço que se encontra no contrato);
1. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pelo Município sede da empresa (endereço que se encontra no contrato);
1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (endereço que se encontra no contrato);
1. Garantia Contratual, se exigida no instrumento convocatório.;
1. Boletim de medição correspondente ao período faturado;
1. No primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:
 - Matrícula da obra contratada junto à Receita Federal do Brasil;
 - Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica, correspondente ao período de execução da obra contratada;

Pag. 15 de 17

1. Quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:
 - Baixa da matrícula da obra contratada junto à Receita Federal do Brasil.

Pag. 16 de 17

ANEXO IX
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PESSOA FÍSICA

1. Solicitação de pagamento da pessoa contratada;
1. Nota Fiscal avulsa ou Recibo;
1. Cópia do Contrato celebrado com a Prefeitura, assinado e datado;
1. Cópia de todos os Aditivos realizados, quando existirem, assinados e datados;
1. Cópia da Nota de Empenho, assinada;
1. Comprovação da Regularidade do CPF, obtido no site da Receita Federal do Brasil;
1. Cópia de documento oficial com foto;
1. Relatório de prestação de serviços, quando cabível.

Pag. 17 de 17

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: bd5efc902fe6df361a6839a41c16d3b3

PORTARIA Nº 13/2022 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2022 , de 11 de Maio de 2022

Dispõe sobre a Comissão Organizadora Municipal para a realização da III Conferencia Municipal de Educação de Buriti-COMEB-2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a realização da 4ª Conferência Maranhense de Educação (COMAE-2022), coordenada pelo Fórum Nacional de Educação (FNE);

CONSIDERANDO a realização da 3ª Conferência Municipal de Educação do Município de Buriti, que tem como referência a COMAE-2022.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora Municipal que atuará na III Conferência Municipal de Educação de Buriti, COMEB-2022, regulamentado pela Lei nº 652/2015.

Art. 2º A Comissão Organizadora Municipal, formada pela equipe técnica da SEMED e um representante do Conselho Municipal de Educação -CME, terá como referência a seguinte composição:

A) Representantes da SEMED:

- I- Damião da Silva Soares- Coordenador da Educação Ambiental
- II - Gilson Garreto de Moura- Coordenador da Busca Ativa
- III - Marcos Aurélio Ribeiro Bastos - Coordenador da Educação Infantil
- IV - Maria Santana da Silva Brandão - Coordenadora Adjunta de Educação Infantil
- V - Vaneza Conceição de Sousa Viana - Coordenadora do Ensino

Fundamental I

VI - Nathalye Franco de Sousa Oliveira- Coordenadora do Ensino Fundamental II

VII - Marcia Regina Marques da Costa - Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos

VIII - Josilene Lima Cardoso - Coordenadora de Projetos

IX - Franciane de Sousa Azevedo - Supervisora

X - Maria da Conceição Caldas Cardoso - Coordenadora da Educação Especial.

B) Representante do CME:

I - Maria Edilene Rodrigues Silva

Art. 3º. Fica nomeado como Coordenador da Comissão Organizadora, na III COMEB, o membro representante da SEMED, DAMIÃO DA SILVA SOARES.

Art. 4º. A Comissão Organizadora Municipal na organização da III Conferência Municipal de Educação- COMEB, terá as seguintes atribuições:

I- Elaborar a programação e a metodologia para operacionalização da conferência;

II- Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;

III - Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI-MA, em 11 de maio de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabriela Da Costa Chaves

Secretária Municipal De Educação

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: f2fb58551d57a8da6c947af6361650fe*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022/CPL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022 - SECAF**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cajari - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 06.469.837/0001-60, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças o **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**, CPF nº 076.447.443-04 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022/CPL** resolve registrar os preços, **ADJUDICADO** a empresa **COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA**, CNPJ nº 39.966.670/0001-00, com sede na Rod MA 014, nº 29, Km 37, Bairro: Substação, Cep: 65.215-000, Viana/MA, e-mail: n2.distribuidora@hotmail.com, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Nickson Nedy Pereira Cutrim**, CPF nº 930.180.453-00, contato (98) 98561- 0691, **HOMOLOGADO** pelo **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de barracas, tipo sanfonada, profissional, medindo aproximadamente 2x2m e

grades de contenção de ferros 3x1,20 m, para melhorar a qualidade de trabalho dos vendedores ambulantes do município de Cajari/MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA**, CNPJ Nº **39.966.670/0001-00**, no valor total de **R\$ 193.650,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TENDA 2X2M; SANFONADA: 1 BALCÃO FRONTAL DE 2M 2 FECHAMENTOS C/ VISOR 1 FECHAMENTO C/ PORTA DE ACESSO, 1 TOLDO FRONTAL DE 2M X 1M, 1 SAIA FRONTAL DE 2M X 75CM, 1 CAPA DE PROTEÇÃO PARA A TENDA, BOLSA P/ TRANSPORTE DAS LATERAIS. (PERSONALIZADA)	LITORÂNEA TENDAS	UND	50	R\$ 1.899,000	R\$ 94.950,00
2	GRADES DE CONTENÇÃO DE FERRO 3 X 1,20 M PARA EVENTOS.	IW8 EQUIPAMENTOS MODELO GRADE METALICA	UND	300	R\$ 329,00	R\$ 98.700,00
VALOR TOTAL (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REIAS)						R\$ 193.650,00

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; o

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Cajari, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência do beneficiário,

respeitadas as disposições contidas do Decreto nº 9.488/2018, § 3º do art. 22.

6.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, o limite individual de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari (MA), 31 de maio de 2022.

Jurandir Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador

Comercial & Distribuidora N2 Ltda
Nickson Nedy Pereira Cutrim
Beneficiária da Ata

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 823eae873f702e31d2d3fce61c481123

Código identificador: cd2ccbb991299f210bc0d364c6d0b100

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

A **Prefeitura Municipal de Cajari/MA** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2022**, no dia **14/06/2022** às **09h30**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação de Software de Gestão Previdenciária e Prestação de Serviços Técnicos de Assessoramento, Administração e Planejamento Previdenciário para o CAJARIPREV**, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: "<http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>" ou no site do Portal de Compras Cajari: www.portaldecomprascajari.com.br. Informações pelo e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 31/05/2022.

Rayanne Stefanny Costa Machado
Pregoeira/CPL

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022 - SEMED

REF.: Processo nº 11/2022 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa AUTO PECAS.COM EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 13.702.353/0001-85. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo pneus, serviços mecânicos em geral, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Cajari - MA. Data da Assinatura: 25 de maio de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 6.310,00 (seis mil e trezentos e dez reais). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 10, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Kélyly Christiane Costa Lima - Secretária Municipal de Assistência Social; P/CONTRATADA: AUTO PECAS.COM EIRELI, representada pelo Sr. José Ribeiro Filho, inscrita no CPF nº 439.335.053-72. Cajari (MA), 25 de maio de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 116ea9e99da9ec8fad39dd4b5b6b9623

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022 - SEMAS

REF.: Processo nº 17/2022 - SECAF. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2022, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 077/2022, Processo Administrativo nº 061/2021, do Município de Timbiras/MA. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M I P SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.943.553/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e utensílios, para atender as necessidades do Município de Cajari/MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022. VALOR GLOBAL R\$ 360.320,47 (trezentos e sessenta mil, trezentos e vinte reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0003.1002.0000 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0035.1031.0000 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0025.2047.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0025.2048.0000 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Kély Christiane Costa Lima; P/CONTRATADA: M I P SOARES LTDA, representada pela Sra. Maria Izabel Pinheiro Soares, inscrito no CPF nº 615.457.113-20. Cajari (MA), 18 de maio de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: c377f5f9df03b6556a417272438167ff

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022 - SEMUS

REF.: Processo nº 17/2022 - SECAF. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2022, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 077/2022, Processo Administrativo nº 061/2021, do Município de Timbiras/MA. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M I P SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.943.553/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e utensílios, para atender as necessidades do Município de Cajari/MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022. VALOR GLOBAL R\$ 460.023,82 (quatrocentos e sessenta mil, vinte e três reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0003.1002.0000 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0036.2072.0000 - Ações de Combate e Enfrentamento ao Covid-19 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2037.0000 - Manut. do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0024.1021.0000 - Aquisição de Equipamentos e Unidade Móvel de Saúde NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex.Ambulatorial e Hospit. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Manusa Chaves Alves da Silva; P/CONTRATADA: M I P SOARES LTDA, representada pela Sra. Maria Izabel Pinheiro Soares, inscrito no CPF nº 615.457.113-20. Cajari (MA), 18 de maio de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 7925887dad767c7a94d3d2666cabe7bc

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022 - SEMUS

REF.: Processo nº 11/2022 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AUTO PECAS.COM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.702.353/0001-85. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo pneus, serviços mecânicos em geral, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Cajari - MA. Data da Assinatura: 25 de maio de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 119.693,10 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0003.1002.0000 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2037.0000 - Manut. do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex.Ambulatorial e Hospit NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Manusa Chave Alves da Silva - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA: AUTO PECAS.COM EIRELI, representada pelo Sr. José Ribeiro Filho, inscrita no CPF nº 439.335.053-72. Cajari (MA), 25 de maio de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 20d7f3207a94c22390a28c528e645f38

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 - SEMED

REF.: Processo nº 17/2022 - SECAF. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2022, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 077/2022, Processo Administrativo nº 061/2021, do Município de Timbiras/MA. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa M I P SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.943.553/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e utensílios, para atender as necessidades do Município de Cajari/MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022. VALOR GLOBAL R\$ 1.500.012,82 (um milhão e quinhentos mil, doze reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 07 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2030.0000 - Manut.das Atividades do FUNDEB 30% - Administrativo NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 06 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 01 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2032.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação- MDE NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Jackson Douglas Rocha; P/CONTRATADA: M I P SOARES LTDA, representada pela Sra. Maria Izabel Pinheiro Soares, inscrito no CPF nº 615.457.113-20. Cajari (MA), 18 de maio de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: cad3a2f7fa66489b95353a2a08eb3c9d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022 - SEMED

REF.: Processo nº 11/2022 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa AUTO PECAS.COM EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 13.702.353/0001-85. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo pneus, serviços

mecânicos em geral, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Cajari - MA. Data da Assinatura: 25 de maio de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 95.111,00 (noventa e cinco mil e cento e onze reais). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 07 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2030.0000 - Manut.das Atividades do FUNDEB 30% - Administrativo NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Jackson Douglas Rocha - Secretário Municipal de Educação; P/CONTRATADA: AUTO PECAS.COM EIRELI, representada pelo Sr. José Ribeiro Filho, inscrita no CPF nº 439.335.053-72. Cajari (MA), 25 de maio de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 23fbd1ba5dcac06449f85a33a99e0894

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022 - SECAF

REF.: Processo nº 17/2022 - SECAF. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2022, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 077/2022, Processo Administrativo nº 061/2021, do Município de Timbiras/MA. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa M I P SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.943.553/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e utensílios, para atender as necessidades do Município de Cajari/MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 680.030,09 (seiscentos e oitenta mil, trinta reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Sr. Jurandir Gomes dos Santos; P/CONTRATADA: M I P SOARES LTDA, representada pela Sra. Maria Izabel Pinheiro Soares, inscrito no CPF nº 615.457.113-20. Cajari (MA), 18 de maio de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 895ed877baa123da7a8a904135bbe3a7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022 - SECAF

REF.: Processo nº 11/2022 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa AUTO PECAS.COM EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 13.702.353/0001-85. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo pneus, serviços mecânicos em geral, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Cajari - MA. Data da

Assinatura: 25 de maio de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 181.978,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos e setenta e oito reais). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Sr. Jurandir Gomes dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças; P/CONTRATADA: AUTO PECAS.COM EIRELI, representada pelo Sr. José Ribeiro Filho, inscrita no CPF nº 439.335.053-72. Cajari (MA), 25 de maio de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 6f653eba56a156968a7cae2e47445972

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº 136/2022/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 136/2022/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 38/2022, **Licença Saúde por um período de 3 (três) meses a partir de (14/04/2022) tendo o seu término em 11/07/2022**, à servidora municipal **ANTONINHA DA SILVA PINTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, UE Nova Carolina e Dirceu Arrais, matrículas 8001616/60000651, residente e domiciliada neste Município na Avenida Honório Aires, nº 1169 - Centro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Carolina/MA, 30 de maio de 2022.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI

Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: f676123fca7649af1db46ef6ee6c0278

PORTARIA Nº 137/2022/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 137/2022/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 41/2022, **Licença Saúde por um período de 6 (seis) meses a partir de (21/05/2022) tendo o seu término em 16/11/2022**, à servidora municipal **DORACI SALES DA CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, UE Jardim da Infância Tia Inês, matrícula 8000142, residente e domiciliada neste Município na Rua 09, nº 67 - Nova Carolina.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Carolina/MA, 30 de maio de 2022.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI

Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 2190005e5bfe2f22dcd9b9fb1efd8289

PORTARIA Nº 138/2022/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 138/2022/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 42/2022, **Licença Saúde por um período de 2 (dois) meses a partir de (30/05/2022) tendo o seu término em 28/07/2022**, ao servidor municipal **NEUTON ALVES BARBOSA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde - PACS (Região do Limoeiro), matrícula 1040044, residente e domiciliada neste Município na Rua Rio de Janeiro, nº 21 - Brejinho.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Carolina/MA, 30 de maio de 2022.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI

Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: c7f98158ca4ad66cce02a1295134ae7d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

. A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através de sua Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao

objeto deste certame, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para serviço de engenharia para adequação de vias públicas com passeio acessível no município de Cedral/MA, conforme Projeto Básico, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cedral-MA, teve sua sessão **ADIADA** para o dia 06/06/2022 às 09h:00min, pois a Comissão estará de um Curso de Capacitação em São Luís nos dias 02, 03 e 04 de junho do corrente ano. As demais informações do Edital de licitação permanecem inalteradas. Cedral - MA, 30 de maio de 2022. Tatienne da Silva Costa. Presidente da CPL.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: ff0515628cf56fef34de1f4da2a8372c

ATO DELEGATÓRIO

Cedral/MA, 31 de maio de 2022

OFÍCIO Nº091/2022 - GAB/PREF

Ato delegatário

AO BANCO BRADESCO

AGENCIA 1094 - CURURUPU- CEDRAL

PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS - Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados:

Assinatura: Conforme **Portaria** de **JOSÉ ROBERTO FARIAS GOMES** e **MARLUCE SILVA MENDES** e Decreto **003/2021** que delega poderes para assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Cedral o qual compete poderes para "movimentar os recursos financeiros".

OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória (SIM / NÃO)

JOSÉ ROBERTO FARIAS GOMES - CPF - 864.906.642-91 SIM

MARLUCE SILVA MENDES - CPF - 027.317.953-52 SIM

CONTAS: 5161-6

6272-3

LISTA DE PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
032	ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS ADITIVOS
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
039	ASSINAR INSTR DE CREDITO
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
108	AUTORIZAR TRANSACAO NO BALCAO DE COMERCIO EXTERIOR
112	ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
140	SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

153	CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAI
165	AUTORIZAR CONSULTA AO SCR
170	MOVIMENTAR E SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE DEPÓSITOS EM GARANTIA
177	ABRIR CONTA GARANTIA

Atenciosamente,
FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 0c8b53246054f1f16e6e0a03cfefcb41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DECRETO Nº 05, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 05, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a extinção de Escolas Municipais que estão desativadas há mais de 02 anos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a redução de demanda e a consequente realocação dos alunos; **CONSIDERANDO** a paralisação e inatividade de algumas instituições por mais de 02 (dois) anos. **CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 378/2021 da SEMED;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarada **EXTINTAS** as seguintes escolas:

Ordem	INEP	CNPJ	DENOMINAÇÃO	ANO DE FECHAMENTO	ENDEREÇO
01	21204519	03.213.581/0001-38	COLÉGIO SÃO FRANCISCO	2014	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, S/N, CENTRO, DOM PEDRO - MA
02	21204390	XXXXXXXXXX	ESCOLA MUNICIPAL MORADORES DO ALTO PACOTE	2013	AV. GONÇALVES DIAS, S/N, DOM PEDRO-MA

03	21127247	XXXXXXXXXX	ESCOLA MUNICIPAL WASHINGTON LUIS	2013	RUA DO LOURENÇÃO, S/N, BR 135, DOM PEDRO.
04	21126844	07.541.612/0001-30	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LISBOA	2013	POVOADO ARRANCHADA, S/N, BR 135, DOM PEDRO - MA
05	21126755	XXXXXXXXXX	ESCOLA MUNICIPAL COELHO NETO	2015	POVOADO CENTRO DOS PRIMOS, DOM PEDRO - MA
06	21126909	XXXXXXXXXX	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKEK	2014	POVOADO CENTRINHO, DOM PEDRO - MA
07	21126925	XXXXXXXXXX	ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	2015	POVOADO CAJÁ, DOM PEDRO - MA
08	21127239	XXXXXXXXXX	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	2019	POVOADO CENTRO DOS PRIMOS, DOM PEDRO - MA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2022.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f6bd2fb812e5ecafbbab76304c5ca28c

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - (SRP)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 02.3003.005/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 25/04/2022

HORÁRIO: 11:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FERRAGENS DIVERSAS (TUBO, CANTONEIRA, METALON E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.3003.005/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Srº **Roberta Regina Rodrigues Soares**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO de PREÇOS Nº 034/2022** e o Senhor: **Leonardo Gomes da Silva** portadora do CPF Nº 007.685.413-28 - RG 133714420004, representante da empresa: **LEONARDO G DA SILVA inscrita no CPNJ sob o Nº 26.299.686/0001-57**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº

005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Presencial nº 008/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme dados abaixo, para o FUTURO e EVENTUAL fornecimento de ferragens diversas (tubo, cantoneira, metalon e outros) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2022**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: LEONARDO G DA SILVA
CNPJ: 26.299.686/0001-57, INSC EST: 125059507
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 431, BAIRRO: PIAUI, FORTUNA/MA, CEP: 65.695-000

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, estabelecida na sede do Município de FORTUNA/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MEDIDA	TIPO	QNT	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	BARRA CHATA	1/2X1/8 6M	PRETA	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
2	BARRA CHATA	3/4X1/8 6M	PRETA	80	R\$ 35,50	R\$ 2.840,00
3	BARRA CHATA	7/8X1/8 6M	PRETA	50	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
4	BARRA CHATA	1" .1/8 6M	PRETA	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00

5	BARRA CHATA	1".1/4X1/8 6M	PRETA	35	R\$ 62,20	R\$ 2.177,00
6	BARRA CHATA	1"X.1/2X1/8 6M	PRETA	25	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
7	BARRA CHATA	2"X 1/8 6M	PRETA	20	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
8	BARRA CHATA	1/2X3/16 6M	PRETA	18	R\$ 36,00	R\$ 648,00
9	BARRA CHATA	3/4X3/16 6M	PRETA	25	R\$ 55,30	R\$ 1.382,50
10	BARRA CHATA	7/8X3/16 6M	PRETA	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
11	BARRA CHATA	1". 1/4X3/16 6M	PRETA	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
12	BARRA CHATA	1". 1/2X3/16 6M	PRETA	35	R\$ 101,00	R\$ 3.535,00
13	BARRA CHATA	2" X 3/16 6M	PRETA	20	R\$ 143,50	R\$ 2.870,00
14	CAXILE	6 MT	GALVANIZADO	35	R\$ 64,00	R\$ 2.240,00
15	PÉ DE PORTA	6 MT	GALVANIZADO	30	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
16	FITA P/ PROTÃO DE ROLO	MT	PRETA	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
17	VERGALÃO LISO 3/8	6 MT	PRETA	55	R\$ 43,00	R\$ 2.365,00
18	VERGALÃO LISO 1/2	6 MT	PRETA	25	R\$ 82,00	R\$ 2.050,00
19	VERGALÃO LISO 1" POL	6 MT	PRETA	7	R\$ 315,00	R\$ 2.205,00
20	METALON	15X15X080 6MT	GALVANIZADO	120	R\$ 33,20	R\$ 3.984,00
21	METALON	20X20X080 6MT	GALVANIZADO	240	R\$ 45,00	R\$ 10.800,00
22	METALON	25X25X080 6MT	GALVANIZADO	100	R\$ 60,30	R\$ 6.030,00
23	METALON	20X30X080 6MT	GALVANIZADO	280	R\$ 56,30	R\$ 15.764,00
24	METALON	30X30X080 6 MT	GALVANIZADO	230	R\$ 71,00	R\$ 16.330,00
25	METALON	30X40X080 6MT	GALVANIZADO	80	R\$ 83,00	R\$ 6.640,00
26	METALON	50X30X080 6MT	GALVANIZADO	60	R\$ 90,30	R\$ 5.418,00
27	CANTONEIRA	3/4X SERR	PRETA	150	R\$ 51,00	R\$ 7.650,00
28	CANTONEIRA	1". 1/8	PRETA	50	R\$ 93,00	R\$ 4.650,00
29	CANTONEIRA	1". 1/4x1/8	PRETA	30	R\$ 112,30	R\$ 3.369,00
30	CANTONEIRA	1". 1/2x1/8	PRETA	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
31	CANTONEIRA	2".x1/8	PRETA	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
32	CANTONEIRA	3/4 x1/8	PRETA	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
33	CANTONEIRA	1".1/4x3/16	PRETA	25	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00
34	CANTONEIRA	1".1/2x3x16	PRETA	25	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00
35	CANTONEIRA	2".x3/16	PRETA	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
36	CANTONEIRA	2".1/2x3/8	PRETA	15	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
37	TUBO	1".X2MM	PRETO	40	R\$ 101,00	R\$ 4.040,00
38	TUBO	1". 1/4X2MM	PRETO	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
39	TUBO	1". 1/2X2MM	PRETO	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
40	TUBO	2". X2MM	PRETO	35	R\$ 213,00	R\$ 7.455,00
41	TUBO	2". 1/2X2MM	PRETO	40	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
42	TUBO	3".X2MM	PRETO	25	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00
43	TUBO	4"X2MM	PRETO	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
44	PERFIL E.U	50X2.5X2MM	PRETO	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
45	PERFIL E.U	75X4.0X2MM	PRETO	20	R\$ 180,50	R\$ 3.610,00
46	PERFIL E.U	100X4.0X2MM	PRETO	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
47	PERFIL E.U	150X5.0X2MM	PRETO	15	R\$ 315,00	R\$ 4.725,00
48	LAMBRIL	090X080	GALVANIZADO	80	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
49	LAMBRIL	050X080	GALVANIZADO	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
50	CHAPA LISA QUADRADA	2X1.20X020MM	GALVANIZADO	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
51	CHAPA QUADRADA Nº 14	2X1.20X2MM	PRETA	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
52	CHAPA Nº 16	2X1.20X1.5MM	PRETA	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
53	CHAPA ARTICULADA LEVE Nº 16	30X40X080 6MT	GALVANIZADA	300	R\$ 49,50	R\$ 14.850,00
	VALOR TOTAL					R\$ 263.097,50

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 008/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 008/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 008/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma

FORTUNA - MA, 31 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE FORTUNA - MA

Roberta Regina Rodrigues Soares

Secretária Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO GERENCIADOR

LEONARDO G DA SILVA

CNPJ Nº 26.299.686/0001-57

Representante: Leonardo Gomes da Silva portadora do CPF Nº 007.685.413-28 - RG 133714420004

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 4ba134dd5a02b9246dfeda17f1018dd4*

Código identificador: 7d07e5e14d1a81bbad8da2b0bd396404

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.30052022.13.0022022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.30052022.13.0022022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2022 **CONTRATADO: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI,** Localizado na Praça Guilhermino Brito, 2890, Centro, CEP: 65670-000, paraibano- MA, CNPJ: 30.381.078/0001-64. **REPRESENTANTE:** Firmino Marques da Silva Neto portador do CPF Nº 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 126.297,60 (cento e duzentos e seis mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycya Rodrigues de Almeida - **Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.30052022.13.0022022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.30052022.13.0022022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2022 **CONTRATADO: F TERAMO CIA LTDA,** Localizado na Praça São Sebastião, 490, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, CNPJ: 01.672.176/0001-52. **REPRESENTANTE:** Francisca neta do nascimento terano portador do CPF Nº 253.848.804-49. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 91.995,70 (noventa e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycya Rodrigues de Almeida - **Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 96403ade15fdd02fdf74471050ca5aeb

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: b3c6ee34b19eed2aeca643249e3da7d5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.0205.002/2022. Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2022, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se a pregoeira Maria Edneude Moura Gomes do(a) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias 06.314.827/0001-56 para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Contratação de empresa para o fornecimento de matérias hidráulicos e tintas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, onde no momento da sessão constava apenas uma proposta cadastradas da seguinte empresa: **J. FEITOSA DA PAZ - ME - CASA PAZ**, visto isso, foi solicitado da mesmo que ofertasse lance em todos os itens que foi aceito, e após a etapa de lance e análise da habilitação a empresa **J. FEITOSA DA PAZ - ME - CASA PAZ**, por atender as exigências do edital sendo assim sagrou-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail da CPL cplgdias@hotmail.com, passando assim para fase recursal do certame.Gonçalves Dias- MA, 31 de maio de 2022.Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira Oficial do Município

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 4231cdc07440a976674ae3a0a1312ec0

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.0205.003/2022. Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se a pregoeira Maria Edneude Moura Gomes do(a) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias CNPJ: 06.314.827/0001-56 para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Contratação de empresa para o fornecimento de veículo (zero quilômetro), capacidade mínima para 5 lugares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde no momento da sessão constava cinco proposta cadastradas das seguintes empresas: **RUBEVEL EIRELI, CNPJ: 08.174.537.0001-80, IPI MOBILILIDADE CORPARATIVA, CNPJ: 30.105.413/0001-00, PG. AGUIAR VIEIRA, CNPJ: 27.967.465/0001-72, TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.426.859/0001-53, BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 29.228.039/0001-42**, após a etapa de lance e análise da habilitação a empresa **RUBEVEL EIRELI, CNPJ: 08.174.537.0001-80**, por atender as exigências do edital sendo assim sagrou-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail da CPL cplgdias@hotmail.com, passando assim para fase recursal do certame.Gonçalves Dias- MA, 31 de maio de 2022.Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira Oficial do Município

TERMO DE ADITIVO Nº 001 - QUANTITATIVO E VALOR

TERMO DE ADITIVO Nº 001 - QUANTITATIVO E VALOR, CONTRATO Nº 001.03082020.11.005/2020, Aditivo nº 001. Quantitativo e valor ao CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA E A EMPRESA RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ: 28.718.762/0001-47 PARA A execução dos serviços de melhorias nas ruas do bairro Maria do Lili e pavimentação em bloquete pré-fabricado na rua de acesso à escola modelo. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, Nº 404, Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura neste ato representado pelo Sr. Aldair José da Silva Leite Secretaria Municipal de Infraestrutura simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 28.718.762/0001-47 estabelecida na Rua Aniceto Cruz 420, Sala 1 Ponte, Caxias - MA neste ato representado pelo Sr. Raimundo Wagner de Sousa Silva - CPF: 042.640.043-73, resolve ADITAR o Contrato de execução dos serviços de melhorias nas ruas do bairro Maria do Lili e pavimentação em bloquete pré-fabricado na rua de acesso à escola modelo, firmado em 03 de agosto de 2020, de acordo a CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - 5.5. A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato do Contrato inicial pactuado entre a Contratante e Contratada e o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato da CARTA CONVITE Nº 005/2020, nos seus quantitativos, complementando os serviços finais no valor de R\$ 20.593,42 (vinte mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) que corresponde a aproximadamente 13,5% do valor inicialmente pactuado R\$ 152.543,89 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) para o valor global de R\$ 173.137,31 (cento e setenta e três mil cento e trinta e sete reais e trinta e um centavos). E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias - MA, em 27 de maio de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA, Aldair José da Silva Leite, Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATANTE.** RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ: 28.718.762/0001-47, Representante: Raimundo Wagner de Sousa Silva - CPF: 042.640.043-73. **CONTRATADA**

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 2785fd9ae714fd04665935f9a93e7df7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022 - SEMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social, informa a todos a **ERRATA ao TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2022**, decorrente do **Processo Administrativo nº 44/2022 - SEMAS**, divulgado no Diário Oficial dos Municípios

do Estado do Maranhão nº 2864, na edição do dia 31 de maio de 2022, Página 49/89:

ONDE SE LEU:

Na qualidade de ordenadora de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa para **Locação de um imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer - MA**, através da mesma por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), de propriedade da **Srª Teresinha de Jesus Noleto Alencar, portadora do CPF: 376.470.833-68 e RG: 16467272001-4 SSP/MA**; que correrá à conta da dotação orçamentária seguinte: ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Código da Ficha: 433 08 122 0001 2059 0000 MANUT. FUNC DA SEC.MUN ASSIST.SOCIAL **3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física** ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Código da Ficha: 462 08 244 0003 2070 0000 MANUT E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS **3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Física**

LEIA-SE:

Na qualidade de ordenadora de despesas, considerando toda

documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa para **Locação de um imóvel para o funcionamento da Casa dos Conselhos de Governador Archer - MA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), de propriedade da **Srª Teresinha de Jesus Noleto Alencar, portadora do CPF: 376.470.833-68 e RG: 16467272001-4 SSP/MA**; que correrá à conta da dotação orçamentária seguinte: ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Código da Ficha: 433 08 122 0001 2059 0000 MANUT. FUNC DA SEC.MUN ASSIST.SOCIAL **3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física** ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Código da Ficha: 462 08 244 0003 2070 0000 MANUT E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS **3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Física**

Governador Archer - MA, 31 de maio de 2022.

Mônica Cristina de Carvalho Leal

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: cc7aa9245112371db6ad7fc2e4dd4bfc

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.2505.003/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO Nº 022.0703/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **25** dias do mês de **maio** de **2022**, o município de Jatobá (MA), por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na AV. DR. ANSELMO, SN, CENTRO, CEP: 65.693-000 inscrito no CNPJ sob o nº 30.248.145/0001-30, neste ato representado por **ANTONIA ALVES DA SILVA VIANA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** nomeada pela Portaria nº **004/2021**, de **04/01/2021**, publicada em **06/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do decreto Municipal nº 008/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual contratação de empresa visando o fornecimento de mobiliário escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Jatobá - MA, especificados nos itens 01, do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 003/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor

RAZÃO SOCIAL: V R COSTA EIERELI - EPP (MIRANTE INDUSTRIA)

CNPJ/MF: 21.111.336/0001-00

ENDEREÇO: Estrada da Fazenda Soares Km 02, nº SN, Povoado Boa Fé, Bairro Area Rural de Teresina, CEP: 64.099-899, município de Teresina - PI

CONTATOS: Tel: (86) 9996-6008; e-mail

REPRESENTANTE: Viviane Ribeiro Costa, portador RG 3221166 Órgão emissor SSP/PI e CPF: 055.032.253-17

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNTV.	TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO (1,98M X 0,90M X 0,40M): EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 1,98M X 0,90M X 0,40M, COM DUAS PORTAS E FECHADURA TIPO BOLA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. 04 PRATELEIRA: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,40M X 0,90M, COM REFORÇO OBLONGO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. COTA PRINCIPAL	UND	53	R\$ 42.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 42.400,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

4. CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4.1.1. A rubrica orçamentaria é a que segue:

- 1.
- 2.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto Municipal nº 008/20218.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA- DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 003/2022, do município de Jatobá, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	1.	.	1.	INFORMAÇÕES PARA CONTRATO (email, telefone, etc)

Item	Especificação	.	.	Valor Unitário	Valor total

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Colina/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Jatoba (MA), 25 de maio de 2022.

MUNICIPIO DE JATOBA - MA
Antônia Alves da Silva Viana
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 004/2022
Representante do Órgão

V R COSTA EIERELI - EPP (MIRANTE INDUSTRIA)
CNPJ: 21.111.336/0001-00
Viviane Ribeiro Costa
RG 3221166 SSP-PI
CPF: 055.032.253-17
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: fb253dbcd911885491d6bc1ab79715ac

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.2505.003/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO Nº 022.0703/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 25 dias do mês de maio de 2022, o município de Jatobá (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na AV. DR. ANSELMO, SN, CENTRO, CEP: 65.693-000 inscrito no CNPJ sob o nº 30.248.145/0001-30, neste

ato representado por **ANTONIA ALVES DA SILVA VIANA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** nomeada pela Portaria nº **004/2021**, de **04/01/2021**, publicada em **06/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do decreto Municipal nº 008/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual contratação de empresa visando o fornecimento de mobiliário escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Jatobá - MA, especificados nos itens 02,03,04,05,06,07,08 e 09, do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 003/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor RAZÃO SOCIAL: M. D. LOPES DE MOURA - EPP (RODRIGO ELETRO) CNPJ/MF: 20.884.084/0001-80 ENDEREÇO: Rua Jose Maria Lima, nº 226, Centro, Cep: 65.690-000, no município de Colinas - MA, CONTATOS: Tel: (99) 8122-0740; e-mail RODRIGOMOURA040@GMAIL.COM REPRESENTANTE: Maria Dilma Lopes de Moura, portador RG 031177242006-3 Órgão emissor SSP/MA e CPF: 638.712.623-15				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNTV.	TOTAL V. N T
2	ARMÁRIO DE AÇO (1,98M X 0,90M X 0,40M): EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 1,98M X 0,90M X 0,40M, COM DUAS PORTAS E FECHADURA TIPO BOLA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. 04 PRATELEIRA: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,40M X 0,90M, COM REFORÇO OBLONGO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. COTA RESERVADA	UND	17	R\$ 13.566,00

3	<p>CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, FABRICADOS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E 8095 DA ABNT, APRESENTADOS JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO.</p> <p>ENCOSTO: INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES. MOLDADO EM CONTORNO VERTEBRAL COM ENCAIXES RETANGULARES NA ESTRUTURA, TRAVAMENTO COM PINO TAMPÃO NO MESMO POLIPROPILENO ADITIVADO. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA 460 MM, ALTURA 270 MM NO EIXO CENTRAL DA SUA CURVATURA E ESPESSURA DE 5 MM, COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO.</p> <p>ASSENTO: INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES. MOLDADOS COM CONTORNOS ERGONÔMICOS PARA CONFORTO DAS PERNAS, EVITANDO PRESSÃO SANGUÍNEA. FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS FLANGEADO PHS 5,0 X 25MM QUE VENHAM SER NECESSÁRIOS PARA PERMITIREM RESISTÊNCIA QUANTO A QUALQUER TIPO DE ESFORÇO NÃO CONVENCIONAL. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA 460 MM E 420 MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 5 MM</p> <p>PRANCHETA: CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, CONFECCIONADA EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 340 MM (LARGURA) X 565 MM (COMPRIMENTO) X 19,4 MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E DE +/- 0,6 MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA) X 1 MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE + OU - 0,5 MM PARA ESPESSURA. FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS DE AÇO COM ROSCA M6 E COMPRIMENTO DE 40 MM COM ARRUELA DE PRESSÃO. ESTRUTURA: ESTRUTURA ÚNICA COM BRAÇOS FIXOS PARA COLOCAÇÃO DA PRANCHETA, TODA ELA MONTADA ATRAVÉS DE SOLDA MIG. ESTRUTURA DE ENCOSTO E DO ASSENTO TUBO OBLONGO COM APROXIMADAMENTE 30X16 MM EM CHAPA #16 (1,50 MM) DE ESPESSURA, COM BASE DO ASSENTO FORMATO TRAPEZOIDAL (QUATRO PÉS). POSSUI 02 (DUAS) TRAVAS INFERIORES E 02 (DUAS) TRAVAS SUPERIORES NA TRANSVERSAL DAS LATERAIS EVITANDO ASSIM ABRIR A ESTRUTURA POR MOVIMENTO RÍGIDO, COM TUBO 7/8 EM CHAPA #16 (1,50MM). A PARTE ESTRUTURAL DA PRANCHETA É FEITA COM 02 (DOIS) PEDESTAIS SOLDADOS A VERTICAL DE 90º NA LATERAL E 01 (UM) FRONTAL SOLDADO A 65º NA DIAGONAL, COM TUBO 7/8 EM CHAPA #16 (1,50MM), POSSUINDO 01 (UM) SUPORTE PARA PORTA SACOLAS OU BOLSAS. PORTA LIVROS ARAMADO DE ¼ LISO PERFILADO MACIÇO EM NÚMERO DE 07 (SETE), SOLDADOS INDIVIDUALMENTE COM SOLDA MIG, COM ANTEPARO NA PARTE POSTERIOR. ACABAMENTOS: TODO MATERIAL EM AÇO É SOLDADO COM SOLDA ELETRÔNICA MIG, NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM EPÓXI-PÓ, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR BRANCA. AS EXTREMIDADES INFERIORES DOS PÉS DEVERÃO CONTER PONTEIRAS INJETADAS EM NYLON. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.</p>	UND	263	R\$	60.490,00
---	--	-----	-----	-----	-----------

4	<p>CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, FABRICADOS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E 8095 DA ABNT, APRESENTADOS JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO.</p> <p>ENCOSTO: INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES. MOLDADO EM CONTORNO VERTEBRAL COM ENCAIXES RETANGULARES NA ESTRUTURA, TRAVAMENTO COM PINO TAMPÃO NO MESMO POLIPROPILENO ADITIVADO. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA 460 MM, ALTURA 270 MM NO EIXO CENTRAL DA SUA CURVATURA E ESPESSURA DE 5 MM, COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO.</p> <p>ASSENTO: INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES. MOLDADOS COM CONTORNOS ERGONÔMICOS PARA CONFORTO DAS PERNAS, EVITANDO PRESSÃO SANGUÍNEA. FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS FLANGEADO PHS 5,0 X 25MM QUE VENHAM SER NECESSÁRIOS PARA PERMITIREM RESISTÊNCIA QUANTO A QUALQUER TIPO DE ESFORÇO NÃO CONVENCIONAL. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA 460 MM E 420 MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 5 MM</p> <p>PRANCHETA: CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, CONFECCIONADA EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 340 MM (LARGURA) X 565 MM (COMPRIMENTO) X 19,4 MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E DE +/- 0,6 MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA) X 1 MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE + OU - 0,5 MM PARA ESPESSURA. FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS DE AÇO COM ROSCA M6 E COMPRIMENTO DE 40 MM COM ARRUELA DE PRESSÃO. ESTRUTURA: ESTRUTURA ÚNICA COM BRAÇOS FIXOS PARA COLOCAÇÃO DA PRANCHETA, TODA ELA MONTADA ATRAVÉS DE SOLDA MIG. ESTRUTURA DE ENCOSTO E DO ASSENTO TUBO OBLONGO COM APROXIMADAMENTE 30X16 MM EM CHAPA #16 (1,50 MM) DE ESPESSURA, COM BASE DO ASSENTO FORMATO TRAPEZOIDAL (QUATRO PÉS). POSSUI 02 (DUAS) TRAVAS INFERIORES E 02 (DUAS) TRAVAS SUPERIORES NA TRANSVERSAL DAS LATERAIS EVITANDO ASSIM ABRIR A ESTRUTURA POR MOVIMENTO RÍGIDO, COM TUBO 7/8 EM CHAPA #16 (1,50MM). A PARTE ESTRUTURAL DA PRANCHETA É FEITA COM 02 (DOIS) PEDESTAIS SOLDADOS A VERTICAL DE 90º NA LATERAL E 01 (UM) FRONTAL SOLDADO A 65º NA DIAGONAL, COM TUBO 7/8 EM CHAPA #16 (1,50MM), POSSUINDO 01 (UM) SUPORTE PARA PORTA SACOLAS OU BOLSAS. PORTA LIVROS ARAMADO DE ¼ LISO PERFILADO MACIÇO EM NÚMERO DE 07 (SETE), SOLDADOS INDIVIDUALMENTE COM SOLDA MIG, COM ANTEPARO NA PARTE POSTERIOR. ACABAMENTOS: TODO MATERIAL EM AÇO É SOLDADO COM SOLDA ELETRÔNICA MIG, NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM EPÓXI-PÓ, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR BRANCA. AS EXTREMIDADES INFERIORES DOS PÉS DEVERÃO CONTER PONTEIRAS INJETADAS EM NYLON. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DECONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.</p>	UND	87	R\$	20.010,00
5	<p>CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS:</p> <p>MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFORIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 3/4, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFORIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI[PÓ], PONTEIRA EM PVC.</p>	CJT	53	R\$	48.071,00

6	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFORIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 3/4, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFORIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC.	CJT	17	R\$	5.419,00
7	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO.	CJT	45	R\$	7.550,00
8	ESTANTE DE AÇO: 06 PRATELEIRAS: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,28M X 0,90M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. COLUNAS: EM CHAPA PRETA Nº 18, MEDINDO 1,98M DE ALTURA COM FUROS PARA COLOCAÇÃO DAS CONCHAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. COM "X" NAS LATERAIS E NO FUNDO	UND	70	R\$	3.100,00
9	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM BORDA E PORTA PINCEL EM ALUMÍNIO, MEDINDO (2,00M X 1,25M).	UND	15	R\$	3.040,00
VALOR TOTAL				R\$	206.246,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

4. CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4.1.1. A rubrica orçamentaria é a que segue:

- 1.
- 2.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto Municipal nº 008/20218.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA REVISÃO CANCELAMENTO

- 7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.8.** O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 7.9.2.** A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA- DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 003/2022, do município de jatobá, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	1.	.	1.	INFORMAÇÕES PARA CONTRATO (email, telefone, etc)

Item	Especificação	.	.	Valor Unitário	Valor total

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 9.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 9.4.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 9.5.** O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Colina/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 9.6.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Jatoba (MA), 25 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE JATOBA - MA
Antônia Alves da Silva Viana
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 004/2022
Representante do Órgão

M. D. LOPES DE MOURA - EPP (RODRIGO ELETRO)

CNPJ: 20.884.084/0001-80
Maria Dilma Lopes de Moura
RG 031177242006-3 SSP-MA
CPF: 638.712.623-15
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 645206d7ed147b37be1f0cb98eee6fd8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.27052022.13.0112022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.27052022.13.0112022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2022 **CONTRATADO: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.640.150/0001-09,** Inscrição Estadual: 125429568, localizada na Rua Clodomir Cardoso, 368, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pelo senhor: Gerdson Gaspar Moraes portador do CPF: 041.046.023-02 e do RG: 0141303020000. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 136.666,08 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 188078c7b721b608074f5e5c84d049c2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.27052022.13.0112022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.27052022.13.0112022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2022 **CONTRATADO: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.640.150/0001-09,** Inscrição Estadual: 125429568, localizada na Rua Clodomir Cardoso, 368, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pelo senhor: Gerdson Gaspar Moraes portador do CPF: 041.046.023-02 e do RG: 0141303020000. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 136.702,27 (cento e trinta e seis mil e setecentos e dois reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 0856c6a7239cf08240b8dcd40c18caa1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022.

A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022, processo administrativo n.º 210.660.015/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO. 1.1** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado no Município de Matões, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: G DOS S MOURA NETO EPP

CNPJ: 33.457.674/0001-79					
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 253, LETRA B, TRIZIDELA, CAXIAS-MA, CEP: 65.608-480					
REPRESENTANTE: GREGORIO DOS SANTOS MOURA NETO					
E-MAIL: gmconstrutora90@gmail.com TEL.: (99) 8107-7642					
Item	Descrição	MARCA	Quant./Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0001	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS (LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO).	SM	100 UND	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 6.800,00					

EMPRESA: J L P SANTOS EIRELI					
CNPJ: 32.353.158/0001-31					
ENDEREÇO: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 1580, CANGALHEIRO, CAXIAS-MA, 65.606-530.					
REPRESENTANTE: JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS					
E-MAIL: johnathan@hotmail.com TEL.: (99) 98452-9551					
Item	Descrição	MARCA	Quant./Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0002	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS (RECARGA DE GÁS).	DIVERSAS	100 UN	R\$ 164,00	R\$ 16.400,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 16.400,00					

EMPRESA: T R GOMES DOS SANTOS ME					
CNPJ: 45.357.163/0001-64					
ENDEREÇO: RUA INGLES DE SOUSA, 768, LIBERDADE, SÃO LUÍS-MA					
REPRESENTANTE: THAYRON RAPHAEL GOMES DOS SANTOS					
E-MAIL: tr.solucoeseservicos@hotmail.com TEL.: (98) 99205-1231					
Item	Descrição	MARCA	Quant./Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0003	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS (LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO).	Serviço	100 UN	R\$ 73,99	R\$ 7.399,00
0004	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS (RECARGA DE GÁS).	Serviço	100 UND	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
0005	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 (LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO).	Serviço	60 UN	R\$ 83,00	R\$ 4.980,00
0006	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS (RECARGA DE GÁS).	Serviço	60 UN	R\$ 106,00	R\$ 6.360,00
0007	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS (LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO).	Serviço	60 UN	R\$ 97,00	R\$ 5.820,00
0008	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS (RECARGA DE GÁS).	Serviço	60 UND	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00
0009	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS (LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO).	Serviço	30 UN	R\$ 83,50	R\$ 2.505,00
0010	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS (RECARGA DE GÁS).	Serviço	30 UN	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
0011	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO).	Serviço	30 UN	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
0012	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS (RECARGA DE GÁS).	Serviço	30 UN	R\$ 199,99	R\$ 5.999,70
0013	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 E 12.000 BTUS.	Serviço	70 UN	R\$ 156,99	R\$ 10.989,30
0014	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviço	40 UN	R\$ 193,99	R\$ 7.759,60
0015	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	Serviço	20 UN	R\$ 226,99	R\$ 4.539,80
0016	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS	Serviço	30 UND	R\$ 263,00	R\$ 7.890,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 86.542,40					

VALOR TOTAL REFERENTE A TODOS OS ITENS: **R\$ 109.742,40 (cento e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).**

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme constatada a necessidade e autorizada pelo órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços conforme disposições estabelecidas no Decreto nº 07/2017 de 04/01/2017 deste município de Matões-MA.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1A ata de Sistema de Registro de Preços poderá ter seus preços revistos quando:

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Matões-MA, 27 de maio de 2022.

Raimundo Nonato Medeiros Carvalho
Secretário Municipal de Governo
Representante legal do órgão gerenciador

G DOS S MOURA NETO EPP
CNPJ Nº 33.457.674/0001-79
Fornecedor Registrado

J L P SANTOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 32.353.158/0001-31
Fornecedor Registrado

T R GOMES DOS SANTOS ME
CNPJ Nº 45.357.163/0001-64
Fornecedor Registrado

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 443520d061c6d9ec3c05b0fb19dd9716

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.013/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022. OBJETO: Aquisição de ferramentas de trabalho para eletricitistas, materiais elétricos diversos para manutenção da Iluminação Pública urbana e rural. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO. CONTRATADO: **C F ARAUJO COMERCIO - ME**. Valor Global: R\$ 301.117,35 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.0167.2078 - Manutenção e Melhorias dos Serviços de Iluminação Pública; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO - ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 28714e18dab07c123fb2cbc53cb0a5ad

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.180/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentos para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 15.144,50 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - Secretaria de Governo. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 - Manut. e Funcionamento da Sec. de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante, ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: bf54cd5b45afb09035e256a34a5104ba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.174/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes Diversos de interesse da Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE

GOVERNO. CONTRATADO: **C F ARAUJO COMERCIO - ME**. Valor Global: R\$ 10.443,00 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203- SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO- ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 472b63c5a9055a3682304aabfa1647b6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.174/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes diversos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: **C F ARAUJO COMERCIO- ME**. Valor Global: R\$ 19.974,00 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.244.2021.2069 - Manutenção e Funcionamento do Bolsa Família - IGD; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO - ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 8fc858b9db46a2e0112dfdcf6012162c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.174/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes diversos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: **C F ARAUJO COMERCIO - ME**. Valor Global: R\$ 6.438,00 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0210- SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL . FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0020.2064 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Desenv. Social. NATUREZA DA

DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO - ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 92517f39bee610815e51ca86cb779602

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e utensílios para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. PARTES: CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **C F ARAUJO COMERCIO - ME**. Valor Global: R\$ 17.249,70 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203- Secretaria de Governo. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO - ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36. Matões - MA, 03 de Maio de 2022. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b2be35c62e818856164025508206295b

DECRETO Nº 4 DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.710 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES
Avenida Duque de Caxias,311- Centro
06114631/0001-18 Exercício 2022

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.710
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$580.076,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 580.076,23

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

23 04.122.0020.2003.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO 20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juríd F 1 5 00

500 Recursos não vinculados de Impostos

001001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

32 04.122.0020.2004.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA D 10.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Físic F 1 5 00

500 Recursos não vinculados de Impostos

001001 Recursos Proprios do Municipio

32 04.122.0020.2004.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA D 10.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Físic F 1 5 00

500 Recursos não vinculados de Impostos

001001 Recursos Proprios do Municipio

35 04.122.0020.2004.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA D 15.000,00

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais F 1 5 00

500 Recursos não vinculados de Impostos

001001 Recursos Proprios do Municipio

37 04.122.0020.2004.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA D 7.000,00

3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F 1 5 00

500 Recursos não vinculados de Impostos

001001 Recursos Proprios do Municipio

922 04.122.0020.2004.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA D 3.000,00

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F 1 7 00

704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

005006 FEP

922 04.122.0020.2004.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA D 7.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F 1 7 00
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
005006 FEP

02 02 00 SECRETARIA DE FINANÇAS
923 04.122.0020.2004.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FIN 1.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F 1 7 00
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
005 007 CONT. FINANC. PELA EXPL. MINER. (CFEM)

02 03 00 SECRETARIA DE GOVERNO
44 04.122.0020.2005.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOV 1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

47 04.122.0020.2005.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOV 150.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

51 04.122.0020.2005.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOV 26.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
896 12.122.0020.2009.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDU 15.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F 1 5 00
550 Transferência do Salário-Educação
009 108 QSE

100 12.361.0126.2100.000MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
550 Transferência do Salário-Educação
009 108 QSE

162 12.365.2012.2169.000MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO 17.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F 1 5 00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
009 208 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

02 07 00 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
361 12.122.0020.2128.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE 30.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
009 107 MDE

02 07 00 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
362 12.122.0020.2128.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE 4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
009 107 MDE

362 12.122.0020.2128.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
009 107 MDE

02 08 00 SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO
440 10.122.0020.2046.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAU 90.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
003 011 SAUDE 15% FUS

02 09 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

542 10.302.0091.2058.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES MEDIC 1.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F 1 6 00
600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
003 012 CUSTEIO

542 10.302.0091.2058.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES MEDIC 5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F 1 6 00
600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
003 012 CUSTEIO

919 10.302.0091.2056.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU 5.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
003 011 SAUDE 15% FUS

02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
911 08.244.0058.2063.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ASSIS 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

911 08.244.0058.2063.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ASSIS 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
911 08.244.0058.2063.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ASSIS 11.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

913 08.244.2018.2066.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CR 2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

649 08.244.2019.2067.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CR 20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F 1 6 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

912 08.244.2019.2067.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CR 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

900 08.244.2021.2069.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FA 1.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

914 08.244.2021.2069.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FA 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
673 20.122.0020.2072.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGR 148,73
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
924 26.782.0261.2108.000MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE VIAS URBANAS 57.427,50
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 7 00

704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
005 006 FEP

02 15 00 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

02 15 00 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
735 04.122.0020.2081.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUV 10.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO
21 04.122.0020.2003.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEIT -20.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 00 SECRETARIA DE FINANÇAS
29 04.122.0020.2004.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINAN -1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

30 04.122.0020.2004.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINAN -10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

31 04.122.0020.2004.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINAN -7.000,00
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

32 04.122.0020.2004.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINAN -3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

33
04.122.0020.2004.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINAN -15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

33 04.122.0020.2004.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINAN -7.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 00 SECRETARIA DE FINANÇAS
36 04.122.0020.2004.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINAN -10.000,00
3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 00 SECRETARIA DE GOVERNO
45 04.122.0020.2005.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVER -150.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

48 04.122.0020.2005.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVER -1.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

50 04.122.0020.2005.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVER -26.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

78 12.122.0020.2009.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCA -15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1569 00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
009 208 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

97 12.361.0126.2100.000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE F -30.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1550 00
550 Transferência do Salário-Educação
009 108 QSE

160 12.365.2012.2169.000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO -17.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 1569 00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
009 208 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

02 07 00 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

358 12.122.0020.2128.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE -10.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
009 107 MDE

02 07 00 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

358 12.122.0020.2128.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE -4.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
009 107 MDE

364 12.122.0020.2128.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE -30.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
009 107 MDE

02 08 00 SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO

441 10.122.0020.2046.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE -90.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
003 011 SAUDE 15% FUS

02 09 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

535 10.302.0091.2056.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU -5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1600 00
600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
003 012 CUSTEIO

543 10.302.0091.2058.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES MEDICO- -1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1600 00
600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
003 012 CUSTEIO

545 10.302.0091.2058.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES MEDICO- -5.000,00
3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores F.R. Grupo: 1600 00
600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
003 012 CUSTEIO

02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

626 08.244.0058.2063.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTE -11.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

629 08.244.0058.2123.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFIC -10.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
650 08.244.2019.2067.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS -20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

663 08.244.2021.2069.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMI -1.500,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

665 08.244.2021.2069.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMI -5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

665
08.244.2021.2069.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMI -3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

665 08.244.2021.2069.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMI -3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

665 08.244.2021.2069.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMI -2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

02 12 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
668 20.122.0020.2072.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRIC -148,73
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
719 26.782.0261.2108.000 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE VIAS URBANAS -57.427,50
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 15 00 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E L

02 15 00 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E L
736 04.122.0020.2081.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVEN -10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -580.076,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

MATOES, 01 de março de 2022

FERDINANDO ARAUJO COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 05591d34c76669e8a71c406b9badb41a

DECRETO Nº 5 DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.710 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES
Avenida Duque de Caxias,311- Centro
06114631/0001-18 Exercício 2022

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.710
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.291.115,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.291.115,17

02 06 00 FUNDEB - FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO
220 12.361.0126.2117.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 763.959,07
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civ F 1 5 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
002001 FUNDEB 70%

225 12.361.0126.2117.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 52.456,59
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F 1 5 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
002007 FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO 70% VAAF

225 12.361.0126.2117.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 412.699,83
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F 1 5 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
002007 FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO 70% VAAF

260 12.365.0132.2173.MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juríd F 1 5 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
002006 FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO 30% VAAT

02 10 00 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
927 08.122.0020.2064.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA D 9.450,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F 1 6 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004001 FNAS VINCULADOS

02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
926 08.244.0058.2063.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 17.600,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
636 08.244.2018.2066.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CR 4.949,68
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F 1 6 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 FUNDEB - FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

221 12.361.0126.2117.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUC -763.959,07
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 1540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
002 002 FUNDEB 30%

223 12.361.0126.2117.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUC -412.699,83
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 1540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
002 001 FUNDEB 70%

223 12.361.0126.2117.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUC -52.456,59
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 1540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
002 001 FUNDEB 70%

259 12.365.0132.2173.000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
002 002 FUNDEB 30%

02 10 00 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
586 08.122.0020.2064.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABA -9.450,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
625 08.244.0058.2063.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTE -17.600,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
905 08.244.2018.2066.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CREA -4.949,68
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -1.291.115,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

MATOES, 01 de abril de 2022

FERDINANDO ARAUJO COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 642f5a140b24396f7eed8d45687e7c21

RESOLUÇÃO N.º 05/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE MATÕES - MA Criado pela Lei Municipal Nº 632/2017

RESOLUÇÃO N.º 05/2022 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
ATA QUE TRATA SOBRE A DELIBERAÇÃO DA EMENDA
PARLAMENTAR Nº 202281000306, COM NÚMERO DE
PROGRAMAÇÃO 210660720220001, NO SISTEMA DE
INFORMAÇÃO E GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS SIGTV- NO VALOR DE VALOR R\$ 1.050.000,00.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Matões/MA -
CMAS, no uso de suas atribuições legais, em Reunião
Extraordinária realizada no dia 31 de maio de 2022 e registrada

em Ata de nº 192, no uso de suas atribuições, conferidas pela
Lei n.º 632/2017; RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, em
unanimidade nos termos da Ata 192/2022/CMAS, da Reunião
extraordinária realizada na data de 31/05/2022, Aprovação da
ata que trata sobre a Deliberação da Emenda Parlamentar Nº
202281000306, com número de Programação
210660720220001 no Sistema de Informação e Gestão de
Transferências Voluntárias SIGTV- no valor de Valor
1.050.000,00, para Estruturação da Rede de Serviços do
Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de
Matões - MA. Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
Matões-MA, 31 de maio de 2022. Marinalva Alves da Silva
Viveiros - Presidente do CMAS.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b21048c30f7cb71b4166d19b9ca8f86f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022-SRP/CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ANULADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, luz, tendas, ornamentação, bandas, entre outros, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário, EM RAZÃO DE ERRO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 30 de maio de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: f0cfea75a10ab91b283931c0cc7fc314

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PORTARIA Nº 460/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 460/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srª. JESSYK MASCARENHAS PORCINO, brasileira, solteira, servidora comissionada, portadora da Cédula de Identidade nº 210110720020-SSP-MA, inscrita no CPF nº 035.266.123-23, residente na Rua Tiradentes, Centro, Riachão/MA, para exercer o cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RIACHÃO/MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 02 de agosto de 2021.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: dca7a52529c8d072ad69e6dc73d9cff6

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033.09.03/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033.09.03/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022. A Prefeitura Municipal de Riachão/MA pessoa jurídica de Direito Público, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000,

Riachão-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde ELISANGELA DA SILVA HARRES, nomeada pela Portaria nº 468/2021, publicada na FAMEM, RG nº 1033728982 - SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68, doravante denominada **Credenciante**, e o **LABORATÓRIO SÃO JUDAS TADEU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.157.772/0001-10, sediado(a) na sediada na Rua Tito Coelho, n.º 05A, Centro, Riachão/MA, neste ato representada por ANA ÚRÇULA COELHO XIMENES, brasileira, portadora do RG n.º 000019794993-2 SSP/MA, inscrita no CPF n.º 104.398.463-15, doravante designada **Credenciada**. **OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica especializadas para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, compreendendo o fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, vinculada à cessão gratuita de equipamentos de automação durante vigência do contrato, transporte e fornecimento de insumos para coleta de material, atendendo as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal de Riachão/MA, de acordo com as condições, especificações, quantidades e valores constantes no Chamamento Público n.º 002/2022 e seus anexos. **FONTE DE RECURSO:** ORGÃO: 4 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **UNIDADE:** 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **AÇÃO:** 10.302.0210.2-056 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **FONTE:** 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR GLOBAL: R\$ 648.445,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).** **PRAZO DE VIGENCIA:** A vigência do contrato se dará pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, as normas do Sistema Único de Saúde, princípios gerais da administração pública, bem como, demais legislações pertinentes. **DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.** **ELISANGELA DA SILVA HARRES** - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 5e7b9415611ca144bec11f50934a0a0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

O Município de Ribamar Fiquene - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 009/2022, conforme sessão ocorrida no dia 19/05/2022, que, tendo em vista a solicitação de desistência das empresas vencedoras **ANTONIO PEREIRA JUNIOR ME - Itens: 2, 3 e 8;** e **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - Itens: 9, 11, 13 e 18,** ficam convocadas as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, **MARCIO CARVALHO - 2, 9 e 13; CASA DA IMPRESSAO EIRELI - itens: 3, 8 e 18 e M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - item: 11,** já devidamente habilitadas nos autos por ter arrematado outros itens do pregão supracitado, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 30/05/2022 às 18:00 horas, e manifestar seu interesse de contratar os Itens remanescentes. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado(a) o(a) próximo(a)

classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Ribamar Fiquene - MA, 26 de maio de 2022.

Rael da Cruz Silva
Pregoeiro

Publicado por: **JESSICA COSTA FERREIRA**
Código identificador: e4ad0ff46cc4fe8a429f403fdabe9edd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO RATIFICAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2022

Respalhado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, bem como alicerçado na Justificativa de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Rosário e nos demais elementos constantes do processo de dispensa nº **012/2022**, **AUTORIZO** a presente **RATIFICAÇÃO**, visando à contratação direta, através de dispensa de licitação, da empresa **JG IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.954.689/0001-33**, situada na Rua 203 / Avenida 203, Letra A, nº 19, Bairro: Cidade Operária, São Luis/MA, no valor de R\$ 17.502,00 (dezesete mil quinhentos e dois reais), tendo por objeto a Contratação de serviços fotográficos e imagens para atualização da galeria de fotos da autoridade municipal de Rosário, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Rosário/MA, 23 de Maio de 2022. **IVANILDA PEREIRA MARTINS** - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: **GUSTAVO MARQUES COIMBRA**
Código identificador: 6542eb1410f01fa36ef4a984a6623a6a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022. REF.: Processo Administrativo n.º 089/2022. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, inscrita no CNPJ: 41.479.569/0001-69 e a empresa JG IMAGEM LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.954.689/0001-33. **OBJETO**: Contratação de Serviços Fotográficos e Imagens para atualização da galeria de fotos da autoridade municipal de Rosário. **VALOR**: R\$ 17.502,00 (dezesete mil quinhentos e dois reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02 PODER EXECUTIVO; 02 01 GABINETE DO PREFEITO; 02 01 00 GABINETE DO PREFEITO; 04 Administração; 04 131 Comunicação Social; 04 131 3002 APOIO ADMINISTRATIVO; 04 131 3002 2005 0000 MANUT. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.90 - Serviços de Publicidade em Geral. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: de 09/05/2022 a 31/12/2022 - **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93, art. 24, II. **SIGNATÁRIOS**: **IVANILDA PEREIRA MARTINS**, CPF nº 406.750.173-00 - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário - MA, pela CONTRATANTE e **RAFAEL BORGES SOMBRA** de CPF nº 009.769.873-33, pela CONTRATADA. Rosário/MA, 24 de maio de 2022.

Publicado por: **GUSTAVO MARQUES COIMBRA**
Código identificador: 466ceb6537ef359b8b91f5fec2b5a68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022. Processo Administrativo nº **006/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **C.V COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **13.500.739/0001-04** **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **005/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. **VALOR**: **R\$ 314.442,50 (TREZENTOS QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **15.452.0501.2-013 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: **31/12/2022**. **FUNDAMENTO LEGAL**: **Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA**: **17/05/2022**.

SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67**; **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - **Secretário Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços**; e **COSME VIEIRA DIAS**, CPF nº **112.625.321-91**; Representante Legal da C.V COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Sambaíba, 17 de maio de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 9f6ee06580e1f2f8b7565720ec730d01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022. Processo Administrativo nº **006/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80**. CONTRATADA: **C.V COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **13.500.739/0001-04** **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE**

SAMBAÍBA/MA, decorrente do Pregão Presencial nº **005/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 28.050,00 (VINTE E OITO MIL E CINQUENTA REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0203.2-028- MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **17/05/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03**; e **COSME VIEIRA DIAS**, CPF nº **112.625.321-91**; Representante Legal da C.V COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Sambaíba, 17 de maio de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: 88936faea0e9d7c2a5777dbf895e8700

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **115/2022**. Processo Administrativo nº **006/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **C.V COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **13.500.739/0001-04** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **005/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 11.789,50 (ONZE MIL, SETECENTOS OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0052.2-032 - GESTÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **17/05/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **COSME VIEIRA DIAS**, CPF nº **112.625.321-91**; Representante Legal da C.V COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Sambaíba, 17 de maio de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: db1140c14aa32dd97905b5d23f2321d5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **113/2022**. Processo Administrativo nº **006/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.709.706/0001-98**. CONTRATADA: **C.V COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **13.500.739/0001-04** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **005/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 27.343,05 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS**

QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0052.2-040 - MANUT. DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **17/05/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10**; e **COSME VIEIRA DIAS**, CPF nº **112.625.321-91**; Representante Legal da C.V COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Sambaíba, 17 de maio de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: b0f19d8ee5f9f0c0117229225af2fb19

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **112/2022**. Processo Administrativo nº **006/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.709.706/0001-98**. CONTRATADA: **C.V COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **13.500.739/0001-04** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL) DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **005/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 16.590,95 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS NOVENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-041- MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **17/05/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10**; e **COSME VIEIRA DIAS**, CPF nº **112.625.321-91**; Representante Legal da C.V COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Sambaíba, 17 de maio de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: 7db350d0d17ed76a8d682e4ffad7d5a0

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 247/2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **247/2021**. Processo Administrativo nº **105/2021**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **SFS - CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI**, CNPJ nº **14.743.703/0001-14** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE) NAS RUAS DO POVOADO ANANÁS, DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Tomada de Preços nº **016/2021**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura

Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **15.451.0501.1-006- CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **18/04/2022 ATE 18/07/2022.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **13/04/2022.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67e **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, CPF nº 724.188.883-49; e **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**, CPF nº **504.927.643-87**; Representante Legal da SFS - CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI, Sambaíba, 13 de abril de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 896eb21ec3374a9316be622cae062995

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **255/2021.** Processo Administrativo nº **107/2021.** CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74.** CONTRATADA: **SFS - CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI**, CNPJ nº **14.743.703/0001-14** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Tomada de Preços nº **017/2021**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 993.586,46** (Novecentos Noventa e Três Mil, Quinhentos Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **26.782.0710.1-052 - CONST. AMPL. REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS; 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **90 (Noventa) dias.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **19/10/2021.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67e **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, CPF nº 724.188.883-49; e **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**, CPF nº **504.927.643-87**; Representante Legal da SFS - CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI, Sambaíba, 20 de outubro de 2021.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 0e50a04562a97ff5c343e0f62ed79b27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022

Processo Administrativo nº **01.1002.0003/2021**
PREGÃO PRESENCIAL N.º **005/2022**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
DATA: **08/04/2022**
HORÁRIO: **09:00 HORAS**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

EMPRESA:

IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA
CNPJ: 13.480.705/0001-03
ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 10, centro
CIDADE: Buriti Bravo-MA
CEP: 65685-000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MESES	V.MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos de engenharia, para atender as necessidades do Município	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 96.000,00

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 11 de abril de 2022.

Wilson Lucas Campos Pedrosa
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por: **WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA**
Código identificador: edaed2c27c7d46186db4140af8189c55

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 005/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESA VENCEDORA:

IDEAL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA
CNPJ: 13.480.705/0001-03
ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 10, centro
CIDADE: Buriti Bravo-MA
CEP: 65685-000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MESES	V.MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos de engenharia, para atender as necessidades do Município	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 96.000,00

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 14 de abril de 2022

ISANIO GOMES DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: **WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA**
Código identificador: bb46f3cfa9b7ea01a2546bab2a5330a3

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REFERENTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 01.1803.0001/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 08/04/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Prefeitura Santa Filomena do Maranhão - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 005/2022, conforme segue: constitui o objeto da licitação a Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos de engenharia, para atender as necessidades do Município. Participou do certame a empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ: 09.95.258/0001-37. A empresa foi inicialmente credenciada, e no julgamento da proposta fora aceito o valor R\$ 8.000,00 (oito mil) reais mensais, totalizando R\$ 96.0000,00 (noventa e seis mil) reais pelo período de 12 meses. Após o julgamento do envelope de habilitação e licitante fora declara vencedora do certame. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada.

Santa Filomena do Maranhão, 11 de abril de 2022.

Wilson Lucas Campos Pedrosa
Pregoeiro

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: ac621f4fc427d1dee7193a3dee2f4cd4

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001.14042022/PP0052022. PREGAO PRESENCIAL Nº
005/2022**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.14042022/PP0052022. PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ: 09.95.258/0001-37 ENDEREÇO: Rua Coelho de Resende, nº 929, sala 05, centro CIDADE: Teresina/PI CEP: 64.001-370-
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos de engenharia, para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2022 **VALOR GLOBAL** R\$ 8.000,00 (oito mil) reais mensais, totalizando R\$ 96.0000,00 (noventa e seis mil) reais. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ISANIO GOMES DE SOUSA - **CONTRATANTE. IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ: 09.95.258/0001-37 REPRESENTANTE BRUNO CRUZ DA SILVA CPF nº 038.590.283-24 CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 14 de abril de 2022. ISANIO GOMES DE SOUSA - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: bf19d69b7f349ae13cd0ec2fa90ad152

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO
PARUÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2022 - CONTRATO Nº 091/2022**

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. a) Espécie: Contrato nº 091/2022 - SEMAS, firmado em 26/05/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa FRANCILDE S SANTOS **b) Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS FÚNEBRES, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE VELÓRIO E TRANSLADO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; **d) Processo:** 023/2022; **e) Valor:** R\$ 319.661,00 (trezentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e um reais) **f) Vigência:** O prazo do Contrato será até 31 de dezembro, contados a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 **g) Signatários:** pelo Contratante: **ÂNGELA MARCIA DOS REIS**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e, pela Contratada: **FRANCILDE SOUSA SANTOS, Administrador.** Santa Luzia do Paruá - MA, 26 de maio de 2022. **ÂNGELA MARCIA DOS REIS** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: b3aef8e964911352dc3242cdf25c3ca0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO**

PORTARIA Nº 044/2022-GAB

PORTARIA Nº 044/2022-GAB, de 31 de maio de 2022

Dispõe sobre retorno de Licença sem vencimento de interesse particular e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno das atividades ao servidor(a) **EMERSON SILVA DE CASTRO**, que se encontrava com licença sem vencimentos de interesse particular, em conformidade ao art. 75 do Estatuto do Servidor deste município.

Art. 2º - O servidor retornara às suas atividades a partir do dia 01/06/2022;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 31 de maio de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 389fea17664e059caf70a1b40189fec

PORTARIA Nº 045/2022-GAB

PORTARIA Nº 045/2022-GAB, 31 de maio de 2022

Dispõe sobre a cessão de Servidor(a) Público ao Ministério Público Estadual de São Domingos do Azeitão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO, a solicitação da cessão de um servidor para o desenvolvimento das atividades de suporte administrativo à Procuradoria Geral de Justiça, com atuação na Promotoria de Justiça de São Domingos do Azeitão-MA;

CONSIDERANDO que para o regular andamento das atividades ministeriais se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e a possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade ao Ministério Público Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido(a) o(a) Servidor(a) Público Municipal **EMERSON SILVA DE CASTRO**, para a Procuradoria Geral de Justiça, com atuação na Promotoria de Justiça de São Domingos do Azeitão-MA, a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, 31 de maio de 2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 359e65af0af4b66681723e62916c3bd9

PORTARIA Nº 021/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 021/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Reinaldo Moraes Guimarães, CPF:

825.281.103-59, **Portaria:** 019/2021 - GAB, **Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **Para participar do VI Fórum Estadual de Cultura do Maranhão** no dia 31/05/2022 e cumprir Agenda junto à Secretaria Estadual de Esportes e Cultura e na Secretaria do Estado das Cidades nos dias 01/06/2022 e 02/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de maio de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 7e091decab449cc9f039b1fca4635731

PORTARIA Nº 022/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 022/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. José Radames Alves da Costa, CPF: 033.969.573-00, **Agente de Apoio Administrativo**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), **Para participar do VI Fórum Estadual de Cultura do Maranhão** no dia 31/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de maio de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: cb6d6209ec8c6253a687778b72ec7a37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-2022, REFERENTE AO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 006/2021 OUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Juvenal Marinho Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada contratante, e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida à Av. Governador Luís Rocha - Potosi - Balsas/MA - CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.316.592/0001-37, neste ato representada pelo Sra. Naiara Costa de Araújo, brasileira, portadora do documento RG. Nº. 021343522002-0 e CPF. Nº. 014.240.203-60, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 016-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021 -CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 069/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e consequentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 016-2022 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGÃO: 16 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 16.01 - Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0210.2-031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0210.2-029. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.301.0210.2-030. Manutenção Assistência Farmacêutica Básica.

ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30 - Material de Consumo.

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo. 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
ORGÃO	07 - Secretaria Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.01- Secretaria Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.122.0052.2027.0000 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. Lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 30 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Juvenal Marinho Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 29.316.592/0001-37

Naiara Costa de Araújo

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 78878f86273ba52a088c658c4b57deb1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1503.001/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM****DATA: 03/05/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS****PRORROGAÇÃO: 20/05/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos diversos de demandas judiciais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde às proponentes abaixo registradas:

EMPRESA VENCEDORAS/VALORES**RESULTADO:****Item 1:** AAS 100 MG PREVENT.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 1.620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AAS 100 MG PREVENT	IMEC	0,750000	2.160,00

Item 2: AG NOVOFINE TIP ETW 100UN 4MM 32G NOVO 16500.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 9.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AG NOVOFINE TIP ETW 100UN 4MM 32G NOVO 16500	NOVOFINE	1,900000	4.800,00

Item 3: AKINETON 2MG .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 756,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AKINETON 2MG	ABBOTT	0,350000	2.160,00

Item 4: AMPLICTIL 100MG .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 1.008,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMPLICTIL 100MG	SANOFI	0,700000	1.440,00

Item 5: ANDROSTEN 94MG .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 4.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANDROSTEN 94MG	HERBARIUM	4,000000	1.080,00

Item 6: APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML SOL INJ 1CARP X 3ML.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 1.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML SOL INJ 1CARP X 3ML	SOLOSTAR	40,000000	48,00

Item 7: AVAMYS 27,5MG SPRAY NAS 120 DOS GLAXOSMITHKLI.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVAMYS 27,5MG SPRAY NAS 120 DOS GLAXOSMITHKLI	GSK	80,000000	12,00

Item 8: CARBAMAZEPINA 200MG CX 30 COMP TEUTO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 756,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARBAMAZEPINA 200MG CX 30 COMP TEUTO	BIOLABOR	0,350000	2.160,00

Item 9: CETAPHIL LOCAO HIDRATANTE 473ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 4.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CETAPHIL LOCAO HIDRATANTE 473ML	CETAPHIL	120,000000	36,00

Item 10: CLONAZEPAM 2,0MG .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 216,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLONAZEPAM 2,0MG	SUN PHARMA	0,100000	2.160,00

Item 11: CLORIDRATO DE LINCOMICINA 100MG SOL INJ .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 2.248,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE LINCOMICINA 100MG SOL INJ	NEO QUIMICA	18,740000	120,00

Item 12: CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG CX 30 COMP EURO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 1.051,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG CX 30 COMP EURO	EURO	0,730000	1.440,00

Item 13: COGLIVE 24MG .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 11.188,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COGLIVE 24MG	LIBBS	10,360000	1.080,00

Item 14: DEPAKENE 500MG CX 50 COMP REV ABBOTT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 2.620,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEPAKENE 500MG CX 50 COMP REV ABBOTT	ABBOTT	1,820000	1.440,00

Item 15: DEPAKENE 50MG/5ML XPE FR 100ML ABBOTT.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 1.307,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEPAKENE 50MG/5ML XPE FR 100ML ABBOTT	ABBOTT	9,080000	144,00

Item 16: DEPAKOTE 250 MG.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 568,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEPAKOTE 250 MG	ABBOTT	0,790000	720,00

Item 17: DEPAKOTE SPRINKLE 125 MG.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 15.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEPAKOTE SPRINKLE 125 MG	ABBOTT	1,750000	8.640,00

Item 18: DESVENLAFAXINA 100MG 60COMP C1 EURO.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 11.664,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESVENLAFAXINA 100MG 60COMP C1 EURO	EURO	8,100000	1.440,00

Item 19: DESVENLAFAXINA 50MG 60COMP C1 EURO 16434.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESVENLAFAXINA 50MG 60COMP C1 EURO 16434	EUROFARMA	5,000000	1.440,00

Item 20: DIAZEPAM 10MG CX 30 COMP NEO QUIMICA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 172,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIAZEPAM 10MG CX 30 COMP NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	0,120000	1.440,00

Item 21: DONAREN RETARD 150MG 30CPR.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 3.376,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DONAREN RETARD 150MG 30CPR	APSEN	4,690000	720,00

Item 22: DONAREN RETARD 50MG 30CPR .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 1.432,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DONAREN RETARD 50MG 30CPR	APSEN	1,990000	720,00

Item 23: ESOP 40MG CX 28 COMP REV NOVA QUIMICA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 1.560,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESOP 40MG CX 28 COMP REV NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	1,970000	792,00

Item 24: FENERGAN 25MG CX 20 COMP REV SANOFI-AVENTIS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FENERGAN 25MG CX 20 COMP REV SANOFI-AVENTIS	SANOFI	0,450000	1.440,00

Item 25: FIXA-CAL 625MG 90CP (CALCIO VIT D) 16321.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 820,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIXA-CAL 625MG 90CP (CALCIO VIT D) 16321	VITAMED	1,140000	720,00

Item 26: FRALDAS ADULTMAX.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 1.584,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDAS ADULTMAX	ADULTMAX	2,200000	720,00

Item 27: FRISIUM 10MG CX 20 COMP SANOFI-AVENTIS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 1.188,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRISIUM 10MG CX 20 COMP SANOFI-AVENTIS	SANOFI	1,100000	1.080,00

Item 28: HALDOL 5MG CX 20 COMP JANSSEN-CILAG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 453,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HALDOL 5MG CX 20 COMP JANSSEN-CILAG	JANSSEM	0,420000	1.080,00

Item 29: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 572,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	ACHE	0,530000	1.080,00

Item 30: HALDOL 5MG CX 20 COMP JANSSEN-CILAG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 907,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HALDOL 5MG CX 20 COMP JANSSEN-CILAG	JANSSEM	0,420000	2.160,00

Item 31: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 1.177,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	ACHE	1,090000	1.080,00

Item 32: HUMALOG 100UI/ML SOL INJ 5CARP X 3ML APLIC EL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 12.624,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HUMALOG 100UI/ML SOL INJ 5CARP X 3ML APLIC EL	SOLOSTAR	131,500000	96,00

Item 33: KEPBRA 100MG/ML SOL OR FR 150ML SER 3ML UCB B.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 17.441,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KEPBRA 100MG/ML SOL OR FR 150ML SER 3ML UCB B	UCB Pharma SA	181,680000	96,00

Item 34: LANTUS SOLOSTAR 100UI SOL INJ 1CARP X 3ML 1AP.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 110.424,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LANTUS SOLOSTAR 100UI SOL INJ 1CARP X 3ML 1AP	SANOFI AVENTIS	107,000000	1.032,00

Item 35: LOSARTANA POTASSICA 50MG CX 30 COMP .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 93,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LOSARTANA POTASSICA 50MG CX 30 COMP	TEUTO	0,130000	720,00

Item 36: MESALAZINA 500MG CX 30 COMP REV LEGRAND GENER.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 7.968,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MESALAZINA 500MG CX 30 COMP REV LEGRAND GNER	LEGRAND	8,300000	960,00

Item 37: NATRILIX SR 1,5MG CX 30 COMP REV SERVIER.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 1.641,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NATRILIX SR 1,5MG CX 30 COMP REV SERVIER	SERVIER	2,280000	720,00

Item 38: NESINA MET 12,5 1000MG CX 60 COMP REV TAKEDA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 4.356,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NESINA MET 12,5 1000MG CX 60 COMP REV TAKEDA	TAKEDA	6,050000	720,00

Item 39: NOVORAPID FLEXPEN CX 1 SIST APL X 3ML NOVO NO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 41.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NOVORAPID FLEXPEN CX 1 SIST APL X 3ML NOVO NO	NOVO NORDISK	57,000000	720,00

Item 40: OMEPRAZOL 20MG CX 56 CAP GLOBO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 403,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OMEPRAZOL 20MG CX 56 CAP GLOBO	GLOBO	0,280000	1.440,00

Item 41: ON CALL PLUS 50 TIRAS TESTE SHOP 16277.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 15.660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ON CALL PLUS 50 TIRAS TESTE SHOP 16277	ON CALL	43,500000	360,00

Item 42: OXCARBAZEPINA 300MG CX 30 COMP MEDLEY.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 2.462,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OXCARBAZEPINA 300MG CX 30 COMP MEDLEY	UNIÃO QUIMICA	1,710000	1.440,00

Item 43: OXYCONTIN 10MG FR 14 COMP REV LIB CONTR ZODIA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 7.627,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OXYCONTIN 10MG FR 14 COMP REV LIB CONTR ZODIA	MUNDIPHARMA	11,350000	672,00

Item 44: OZEMPIC 1,34MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 16.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OZEMPIC 1,34MG/ML	NOVO NORDISK	170,000000	96,00

Item 45: PREGABALINA 75MG 30CAP.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 594,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PREGABALINA 75MG 30CAP	EUROFARMA	0,550000	1.080,00

Item 46: PREGABALINA 150MG 30CAP .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 936,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PREGABALINA 150MG 30CAP	MEDLEY	0,650000	1.440,00

Item 47: PROTETOR SOLAR SUNMAX FPS 60.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 4.860,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROTETOR SOLAR SUNMAX FPS 60	MAGALABS	81,000000	60,00

Item 48: QLAIIRA CX 28COMP .**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 43.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
QLAIIRA CX 28COMP	BAYER	65,000000	672,00

Item 49: RISS 3MG CX 30 COMP REV EUROFARMA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 237,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RISS 3MG CX 30 COMP REV EUROFARMA	EUROFARMA	0,220000	1.080,00

Item 50: RIVOTRIL 0,5MG CX 30 COMP.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 172,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RIVOTRIL 0,5MG CX 30 COMP	ROCHE	0,160000	1.080,00

Item 51: SABONETE OILATUM 100G.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 4.118,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABONETE OILATUM 100G	STIEFEL	42,900000	96,00

Item 52: STANGLIT 30MG FR 30 COMP LIBBS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 72.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
STANGLIT 30MG FR 30 COMP LIBBS	LIBBS	100,000000	720,00

Item 53: TADA 20MG CX 2 COMP EUROFARMA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 232,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TADA 20MG CX 2 COMP EUROFARMA	EUROFARMA	2,420000	96,00

Item 54: TADALAFILA 5MG CX 30 COMP EUROFARMA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 288,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TADALAFILA 5MG CX 30 COMP EUROFARMA	EUROFARMA	0,400000	720,00

Item 55: TENSALIV 5MG CX 20 COMP NEO QUIMICA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 1.072,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TENSALIV 5MG CX 20 COMP NEO QUIMICA	NEO QUIMUCA	1,490000	720,00

Item 56: TOPIRAMATO 100MG CX 60 COMP REV ACHE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 2.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOPIRAMATO 100MG CX 60 COMP REV ACHE	ACHE	0,600000	3.600,00

Item 57: TOPISON 1MG/G CREME DERM BG 20G LIBBS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 1.231,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOPISON 1MG/G CREME DERM BG 20G LIBBS	LIBBS	51,300000	24,00

Item 58: TRESIBA 100UI/ML SOL INJ 1 CARP X 3ML 1 FLEX.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 7.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRESIBA 100UI/ML SOL INJ 1 CARP X 3ML 1 FLEX	NOVO NORDISK	147,500000	48,00

Item 59: ZIRVIT PLUS 30CPR REV ARES.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 2.988,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ZIRVIT PLUS 30CPR REV ARES	ARESE PHARMA	4,150000	720,00

Item 60: CLOBAZAM 10 MG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 1.252,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOBAZAM 10 MG	MONT SERRAT	0,870000	1.440,00

Item 61: CONCERTA 35 MG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 3.780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONCERTA 35 MG	JANSSEN	10,500000	360,00

Item 62: CAVERDILOL 25 MG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 388,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAVERDILOL 25 MG	ACHE	0,180000	2.160,00

Item 63: CONCOR 2,5 MG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 17.828.413/0001-61.
Valor Global: 7.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONCOR 2,5 MG	MERCK	2,500000	3.000,00

Item 64: ENTRESTO 24/26 MG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 6.667,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENTRESTO 24/26 MG	ACHE	4,630000	1.440,00

Item 65: ETIRA XAROPE 100MG/ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 5.194,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ETIRA XAROPE 100MG/ML	ACHE	72,140000	72,00

Item 66: ENTRESTO 49/51 MG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 5.000,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

ENTRESTO 49/51 MG	Merck Healthcare KGaA	4,630000	1.080,00
-------------------	--------------------------	----------	----------

Item 67: ESPRINOLACTONA 25 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 388,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPRINOLACTONA 25 MG	ACHE	0,270000	1.440,00

Item 68: ESPRINOLACTONA 50 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 486,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPRINOLACTONA 50 MG	ACHE	0,450000	1.080,00

Item 69: FUROSEMIDA 40 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 115,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FUROSEMIDA 40 MG	GEOLAB	0,080000	1.440,00

Item 70: DEPAKOTE ER 500MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 2.275,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEPAKOTE ER 500MG	ABBOTT	1,580000	1.440,00

Item 71: ENALAPRIL 10 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 57,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENALAPRIL 10 MG	ACHE	0,080000	720,00

Item 72: CARBONATO DE LITIO 300 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 432,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARBONATO DE LITIO 300 MG	EUROFARMA	0,300000	1.440,00

Item 73: NAPROXENO 500 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 306,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NAPROXENO 500 MG	TEUTO	0,850000	360,00

Item 74: MIOSAN 10 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 147,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MIOSAN 10 MG	Apsen	0,410000	360,00

Item 75: COGMAX.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 1.620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COGMAX	EUROFARMA	2,250000	720,00

Item 76: XARELTON 20 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 4.860,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
XARELTON 20 MG	BAYER	4,500000	1.080,00

Item 77: RAMIPRIL 5 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 2.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RAMIPRIL 5 MG	MEDLEY	2,000000	1.080,00

Item 78: SINVASTATINA 20 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 108,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SINVASTATINA 20 MG	CIMED	0,150000	720,00

Item 79: HIDRALAZINA 50 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 352,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDRALAZINA 50 MG	NOVARTIS	0,490000	720,00

Item 80: METFORMINA 850 MG (GLIFAGE).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 230,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METFORMINA 850 MG (GLIFAGE)	Merk S.A	0,160000	1.440,00

Item 81: GLIBENCLAMIDA 5 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 100,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

GLIBENCLAMIDA 5 MG	CIMED	0,140000	720,00
--------------------	-------	----------	--------

Item 82: ECASIL 81 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 187,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ECASIL 81 MG	BIOLAB	0,520000	360,00

Item 83: ENTRESTO 97/103 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 5.054,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENTRESTO 97/103 MG	Merck Healthcare KGaA	4,680000	1.080,00

Item 84: CONCARDIO 10 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 1.242,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONCARDIO 10 MG	SANOFI	3,450000	360,00

Item 85: CLOPIN 75 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 406,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOPIN 75 MG	ACHE	1,130000	360,00

Item 86: ENALAPRIL 5 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 108,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENALAPRIL 5 MG	CIMED	0,150000	720,00

Item 87: SELOZOK 25 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 712,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SELOZOK 25 MG	AstraZeneca	0,660000	1.080,00

Item 88: EFFIENT 10 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 7.545,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EFFIENT 10 MG	Daiichi Sankyo Europe GmbH	10,480000	720,00

Item 89: LAMATROGINA 150 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 13.564,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMATROGINA 150 MG	EUROFARMA	12,560000	1.080,00

Item 90: DULOXETINA 60 MG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 4.291,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DULOXETINA 60 MG	SEM	5,960000	720,00

Item 91: DULOXETINA 30 MG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 2.397,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DULOXETINA 30 MG	SEM	2,220000	1.080,00

Item 92: BROMIDRATO DE GALATAMINA ER 24MG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 23.312.871/0001-46.
Valor Global: 12.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROMIDRATO DE GALATAMINA ER 24MG	LIBBS	11,500000	1.080,00

Item 93: BENERVA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 504,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BENERVA	CELERA FARMA	0,700000	720,00

Item 94: CLORIDRATO DE OXICODONA 10 MG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 29.316.592/0001-37.
Valor Global: 10.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE OXICODONA 10 MG	ZODIAC	10,000000	1.008,00

Item 95: DOMPERIDONA 10 MG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 29.316.592/0001-37.
Valor Global: 216,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOMPERIDONA 10 MG	EUROFARMA	0,150000	1.440,00

Item 96: FLUOXETINA 20 MG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 29.316.592/0001-37.
Valor Global: 151,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

FLUOXETINA 20 MG	TEUTO	0,140000	1.080,00
------------------	-------	----------	----------

Item 97: GABAPENTINA 300 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 799,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GABAPENTINA 300 MG	BIOLAB	0,740000	1.080,00

Item 98: LANCETAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 384,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LANCETAS	G-TECH	8,000000	48,00

Item 99: LANZOPRAZOL 30 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 540,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LANZOPRAZOL 30 MG	PRATI DONADUZZI	0,750000	720,00

Item 100: MESALAZINA 800 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 5.378,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MESALAZINA 800 MG	GERMED	2,490000	2.160,00

Item 101: MESALAZINA 1.200 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 12.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MESALAZINA 1.200 MG	GERMED	6,000000	2.160,00

Item 102: NEOZINE 25 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 309,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEOZINE 25 MG	SANOFFI	0,430000	720,00

Item 103: PANTOPRAZOL 20 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.

Valor Global: 144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PANTOPRAZOL 20 MG	ACHE	0,200000	720,00

Item 104: TROMBOFOB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ANILTON B. TORRES.

CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 912,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TROMBOFOB	ABBOTT	19,000000	48,00

Item 105: NEULEPTIL 1% .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 378,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEULEPTIL 1%	SANOFFI	10,500000	36,00

Item 106: DAFORIN GOTAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 29.316.592/0001-37.
Valor Global: 2.367,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DAFORIN GOTAS	SIGMA PHARMA	65,750000	36,00

Item 107: ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: ANILTON B. TORRES.
CNPJ: 07.687.473/0001-58.
Valor Global: 396,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	ACHE	0,550000	720,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 31 de maio de 2022

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Pregoeiro do Município

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 5bc1854e0559675907c625e014b01725

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RDC ELETRONICO Nº 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, Secretário Municipal de Saúde o Senhor: **Kairo Coelho de Sousa Correa**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **RDC ELETRONICO Nº 002/2022**, cujo objeto trata da contratação de Empresa para prestação de serviços de Reforma de Unidades Básicas de Saúde no Município de São João dos Patos-MA, a empresa vencedora abaixo citadas:

RESULTADO:

Item 1: Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS SAO RAIMUNDO I, UBS SAO RAIMUNDO II, UBS SAO FRANCISCO I, UBS AÇUDINHO I, UBS AÇUDINHO II, UBS BURITI LARGO, UBS IPEM, UBS BARRO BRANCO ANEXO, UBS JATOBA DOS NOLETOS, UBS BARRO BRANCO, UBS MALHADA DA AREIA) no Município.

Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI.
CNPJ: 15.495.355/0001-76.
Valor Global: 1.539.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS SAO RAIMUNDO I, UBS SAO RAIMUNDO II, UBS SAO FRANCISCO I, UBS AÇUDINHO I, UBS AÇUDINHO II, UBS BURITI LARGO, UBS IPEM, UBS BARRO BRANCO ANEXO, UBS JATOBA DOS NOLETOS, UBS BARRO BRANCO, UBS MALHADA DA AREIA) no Município	Serviços Próprios	1.539.000,000000	1,00
---	-------------------	------------------	------

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 31 de maio de 2022

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **afc02a9afd11deca2d904d98a1f2eced**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora: **Géssyka Raflégia Lima Sousa**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022**, cujo objeto trata da contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a empresa vencedora abaixo citadas:

RESULTADO:

Item 1: Bola de Volei (bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferencia 65 a 67cm, camara airbilty,microfibra.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 3.147,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bola de Volei (bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferencia 65 a 67cm, camara airbilty,microfibra	STADIUM	62,950000	50,00

Item 2: Bola de Volei (bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferencia 65 a 67cm, camara airbilty, PU, matri.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bola de Volei (bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferencia 65 a 67cm, camara airbilty, PU, matri	STADIUM	72,000000	50,00

Item 3: Bola de Futsal masc. (bola oficial em microfibra, peso 410 a 440gr, circunferencia 61 a 64cm, camar.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 6.295,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bola de Futsal masc. (bola oficial em microfibra, peso 410 a 440gr, circunferencia 61 a 64cm, camar	ACTION	62,950000	100,00

Item 4: Bola de Handebol fem. (couro em microfibra, matrizada, 425 a 450gr, circunferencia 58 a 60cm, camara.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 3.797,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bola de Handebol fem. (couro em microfibra, matrizada, 425 a 450gr, circunferencia 58 a 60cm, camara	STADIUM	75,950000	50,00

Item 5: Bola oficial de futebol de campo, 32 gomos, confeccionada em microfibra, termofusao, com camara airb.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 7.162,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bola oficial de futebol de campo, 32 gomos, confeccionada em microfibras, termofusado, com câmara airb	ACTION	71,620000	100,00

Item 6: Bola de Beach Soccer Oficial, (beach soccer) costurada ,com 8 gomos confeccionada em pu (pu ultra 1.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 3.168,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bola de Beach Soccer Oficial, (beach soccer) costurada ,com 8 gomos confeccionada em pu (pu ultra 1	SPORT BALL	105,620000	30,00

Item 7: Uniforme de jogo de Futebol confeccionado em poliéster, composto por 16 camisas, 16 shorts, 16 meioe.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 34.706,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Uniforme de jogo de Futebol confeccionado em poliéster, composto por 16 camisas, 16 shorts, 16 meioe	NATA	694,130000	50,00

Item 8: Uniforme de jogo para futsal masculino e feminino, confeccionado em poliéster, composto por 10 camis.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 26.536,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Uniforme de jogo para futsal masculino e feminino, confeccionado em poliéster, composto por 10 camis	NATA	530,730000	50,00

Item 9: Uniforme de jogo para handebol masculino confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 sho.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 5.095,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Uniforme de jogo para handebol masculino confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 sho	NATA	509,580000	10,00

Item 10: Uniforme de jogo para voleibol feminino confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 shor.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 5.095,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Uniforme de jogo para voleibol feminino confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 shor	NATA	509,580000	10,00

Item 11: Uniforme de jogo para voleibol masculino confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 sho.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 4.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Uniforme de jogo para voleibol masculino confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 sho	NATA	499,000000	10,00

Item 12: Uniforme de jogo para handebol feminino confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 shor.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 4.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Uniforme de jogo para handebol feminino confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 shor	NATA	490,000000	10,00

Item 13: Coletes de futebol em 100% poliéster, sem manga, cores verde, amarela, vermelha, azul, laranja, coma.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 1.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coletes de futebol em 100% poliéster, sem manga, cores verde, amarela, vermelha, azul, laranja, coma	NATA	19,000000	100,00

Item 14: Rede de Volei (rede oficial, em seda com quatro faixas em algodao, com porta antena, dimensoes de 1,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 1.699,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rede de Volei (rede oficial, em seda com quatro faixas em algodao, com porta antena, dimensoes de 1,	PANGUE	84,950000	20,00

Item 15: Rede de Futsal (tamanho oficial,em seda de 10 x 10cm, fio 4.0mm)..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 2.792,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rede de Futsal (tamanho oficial,em seda de 10 x 10cm, fio 4.0mm).	PANGUE	139,620000	20,00

Item 16: Rede de Beach Soccer (tamanho oficial,em seda de 10 x 10cm, fio 4.0mm)..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 1.396,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rede de Beach Soccer (tamanho oficial,em seda de 10 x 10cm, fio 4.0mm).	PANGUE	139,620000	10,00

Item 17: Rede para futebol de campo, rede para futebol de campo produzida em seda, com espessura de 4mm, com .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 9.678,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rede para futebol de campo, rede para futebol de campo produzida em seda, com espessura de 4mm, com	PANGUE	322,620000	30,00

Item 18: Cones grande com 60cm, plastico..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 5.117,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cones grande com 60cm, plastico.	PANGUE	51,170000	100,00

Item 19: Cone medio com 30cm, plastico..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 4.528,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cone medio com 30cm, plastico.	PANGUE	45,280000	100,00

Item 20: Sinalizadores..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 3.405,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sinalizadores.	PANGUE	34,050000	100,00

Item 21: Corda de seda com 10mm de diametro..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 806,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corda de seda com 10mm de diametro.	PANGUE	26,890000	30,00

Item 22: Bamboles..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 1.410,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bamboles.	PANGUE	7,050000	200,00

Item 23: Luva de goleiro, luva para futsal palma da mao; espuma latex macia..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 3.873,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de goleiro, luva para futsal palma da mao; espuma latex macia.	PENALTI	129,120000	30,00

Item 24: Caneleira, com protecao anatomica, facil de vestir, forro escovado, amarragao frontal com alga na pa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 1.095,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneleira, com protecao anatomica, facil de vestir, forro escovado, amarragao frontal com alga na pa	FENIX	36,520000	30,00

Item 25: Bomba encher bola (com mangueira removivel, que seja reforgada,resistente)..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 1.214,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bomba encher bola (com mangueira removivel, que seja reforgada,resistente).	STADIUM	40,470000	30,00

Item 26: Jogo de damas, com pegas plasticas e tabuleiro de madeira o material similar.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 574,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jogo de damas, com pegas plasticas e tabuleiro de madeira o material similar	PANGUE	19,140000	30,00

Item 27: Jogo de xadrez, com pegas plasticas e tabuleiro de madeira o material similar..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 234,15.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jogo de xadrez, com pegas plasticas e tabuleiro de madeira o material similar.	PANGUE	15,610000	15,00

Item 28: Jogo de domino, com pegas plasticas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 512,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jogo de domino, com pegas plasticas	PANGUE	10,250000	50,00

Item 29: Apito Fox 40(Plastico, com cordao trangado em nylon, na cor cafe)..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 831,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apito Fox 40(Plastico, com cordao trangado em nylon, na cor cafe).	PANGUE	27,700000	30,00

Item 30: Balde de massagista, para transportar medicamentos para os atletas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 2.531,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balde de massagista, para transportar medicamentos para os atletas	PANGUE	84,390000	30,00

Item 31: Corda de pular, confeccionada em nylon ou sisal, tendo empunhadura de madeira ou plastico, e medindo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 2.028,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corda de pular, confeccionada em nylon ou sisal, tendo empunhadura de madeira ou plastico, e medindo	PANGUE	20,280000	100,00

Item 32: Trofeu Dourado, confeccionado em polietileno, com a logo do evento, com pedestal texturizado, altura.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 9.095,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Trofeu Dourado, confeccionado em polietileno, com a logo do evento, com pedestal texturizado, altura	VITORIA	90,950000	100,00

Item 33: Trofeu Prata, confeccionado em polietileno, com a logo do evento, com pedestal texturizado, altura 5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 9.095,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Trofeu Prata, confeccionado em polietileno, com a logo do evento, com pedestal texturizado, altura 5	VITORIA	90,950000	100,00

Item 34: Trofeu Bronze, confeccionado em polietileno, com a logo do evento, com pedestal texturizado, altura .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 8.662,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Trofeu Bronze, confeccionado em polietileno, com a logo do evento, com pedestal texturizado, altura	VITORIA	86,620000	100,00

Item 35: Medalha, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diametro de 6 cm, com p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 1.340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalha, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diametro de 6 cm, com p	VITORIA	6,700000	200,00

Item 36: Medalha, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diametro de 6 cm, com p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 2.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Medalha, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diametro de 6 cm, com p	VITORIA	6,700000	400,00
--	---------	----------	--------

Item 37: Medalha, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diametro de 6 cm, com p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 1.824,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalha, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diametro de 6 cm, com p	VITORIA	4,560000	400,00

Item 38: Medalhas de metal, cor ouro, com 5 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto rel.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 1.824,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalhas de metal, cor ouro, com 5 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto rel	VITORIA	4,560000	400,00

Item 39: Medalhas de metal, cor prata, com 5 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto re.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 456,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalhas de metal, cor prata, com 5 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto re	VITORIA	4,560000	100,00

Item 40: Medalhas de metal, cor bronze, com 5 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto r.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 456,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalhas de metal, cor bronze, com 5 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto r	VITORIA	4,560000	100,00

Item 41: Medalhas de metal, cor ouro, com 4 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto rel.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 912,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalhas de metal, cor ouro, com 4 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto rel	VITORIA	4,560000	200,00

Item 42: Medalhas de metal, cor prata, com 4 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto re.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 912,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalhas de metal, cor prata, com 4 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto re	VITORIA	4,560000	200,00

Item 43: Medalhas de metal, cor bronze, com 4 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto r.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 912,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalhas de metal, cor bronze, com 4 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto r	VITORIA	4,560000	200,00

Item 44: Cartão para árbitro, confeccionado em pvc (amarelo e vermelho).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 358,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartão para árbitro, confeccionado em pvc (amarelo e vermelho).	PANGUE	11,950000	30,00

Item 45: Cronômetro digital, progressivo e regressivo, aparece no visor o tempo total - tempo parcial e tempo.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 1.011,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cronômetro digital, progressivo e regressivo, aparece no visor o tempo total - tempo parcial e tempo	POKER	33,720000	30,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 31 de maio de 2022

Géssyka Raflégia Lima Sousa
Secretária Municipal de Assistencia Social*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
*Código identificador: b31cb1e2db86ce3e6da155202b4b86f7***TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, Secretária Municipal de Assistência Social Senhora: **Géssyka Raflégia Lima Sousa**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, cujo objeto trata da contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Kits de enxovais (gestantes, bebê e produtos de higienização para recém-nascidos) para distribuição gratuita em atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a empresa vencedora abaixo citadas:

RESULTADO:**Item 1:** Banheira confeccionada em polietileno. Com limite de peso suportável de 15 kg. Na cor branca.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 5.016,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Banheira confeccionada em polietileno. Com limite de peso suportável de 15 kg. Na cor branca	CAJOVIL	20,900000	240,00

Item 2: Fralda infantil descartável tamanho "RN", P, M e G com no mínimo 10 unidades, até 08 kg.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 7.410,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fralda infantil descartável tamanho "RN", P, M e G com no mínimo 10 unidades, até 08 kg	BABYSEC	12,350000	600,00

Item 3: Kit de couro em tecido 100% algodão, flanelado, medindo no mínimo 1,00 x 0,80 cm, acabamento em vié.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 3.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit de couro em tecido 100% algodão, flanelado, medindo no mínimo 1,00 x 0,80 cm, acabamento em vié	MINASREY	14,250000	240,00

Item 4: Kit conjunto pagão de 05 peças, kit com 03 unidades sendo 02 lisos (branco e verde) e 03 estampados,.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.
Valor Global: 4.092,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit conjunto pagão de 05 peças, kit com 03 unidades sendo 02 lisos (branco e verde) e 03 estampados,	ESTILO KIDS	17,050000	240,00

Item 5: Fralda de tecido. Pacote de fralda de tecido 100% algodão 70 cm x 70 cm em tecido duplo; modelo luxo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 4.046,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fralda de tecido. Pacote de fralda de tecido 100% algodão 70 cm x 70 cm em tecido duplo; modelo luxo	CREMER	16,860000	240,00

Item 6: Absorvente higiênico, pós parto, longo, hipoalergênico, 35 cm x 13 cm, camada interna absorvente, pr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 6.552,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Absorvente higiênico, pós parto, longo, hipoalergênico, 35 cm x 13 cm, camada interna absorvente, pr	MAXGERIATRIC	10,920000	600,00

Item 7: Kit mamadeira com 03 unidades, 240ml, 80ml e 50ml, produzidas em polipropileno, totalmente atóxicas,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 6.156,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit mamadeira com 03 unidades, 240ml, 80ml e 50ml, produzidas em polipropileno, totalmente atóxicas,	PITUKA	25,650000	240,00

Item 8: Camisola ideal para gestantes, composição em poliéster (50%) e algodão (50%), nas cores diversas, .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 10.944,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Camisola ideal para gestantes, composição em poliéster (50%) e algodão (50%), nas cores diversas,	BOCEJINHO	45,600000	240,00

Item 9: Kit com 02 Bolsas maternidade para bebê.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO.

CNPJ: 33.261.051/0001-26.

Valor Global: 12.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit com 02 Bolsas maternidade para bebê	BABY	51,000000	240,00

Item 10: Toalha infantil de banho com tecido 95% de algodão e 5% poliéster, com capuz, medindo 70 cm x 1m. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 3.362,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toalha infantil de banho com tecido 95% de algodão e 5% poliéster, com capuz, medindo 70 cm x 1m.	MINASREY	14,010000	240,00

Item 11: Kit com 3 pares de sapatinhos para bebê, em malha, tamanho único..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 36.140.831/0001-06.

Valor Global: 2.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit com 3 pares de sapatinhos para bebê, em malha, tamanho único.	geração baby	9,000000	240,00

Item 12: Kit Higiene (Sabonete, Shampoo e Lavanda) infantil. Especificação: sabonete infantil, neutro, 90 g, .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 5.676,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit Higiene (Sabonete, Shampoo e Lavanda) infantil. Especificação: sabonete infantil, neutro, 90 g,	BEBE NATUREZA	23,650000	240,00

Item 13: Manta Infantil para berço, azul e rosa, sem estampas, confeccionada em malha 250 com fio 30/1 pentea.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 4.557,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Manta Infantil para berço, azul e rosa, sem estampas, confeccionada em malha 250 com fio 30/1 pentea	CORTTEX	18,990000	240,00

Item 14: TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, MÍNIMO DE 0,65 X 1,15M, COM GRAMATURA ACIMA DE 360 G, LISA NAS CORES A.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 4.317,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, MÍNIMO DE 0,65 X 1,15M, COM GRAMATURA ACIMA DE 360 G, LISA NAS CORES A	MINASREY	17,990000	240,00

Item 15: LENÇÓIS EM TECIDO 100% ALGODÃO 1,90 X 2,40M, 200 FIOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 129G, LISO NAS CORES ROSA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LAR PARATY LTDA.

CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Valor Global: 5.244,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇÓIS EM TECIDO 100% ALGODÃO 1,90 X 2,40M, 200 FIOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 129G, LISO NAS CORES ROSA	SANTISTA	21,850000	240,00

Item 16: Conjunto de bebê, composta por 01 camiseta curta curta e 01 Calça comprida, com elástico na cintura .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 36.140.831/0001-06.

Valor Global: 2.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conjunto de bebê, composta por 01 camiseta curta curta e 01 Calça comprida, com elástico na cintura	geração baby	11,000000	240,00

Item 17: Conjunto de bebê, 03 camiseta manga longa, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 1.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO.

CNPJ: 33.261.051/0001-26.

Valor Global: 3.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conjunto de bebê, 03 camiseta manga longa, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 1	LUANA BABY	14,000000	240,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 31 de maio de 2022

Géssyka Raflégia Lima Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE

Código identificador: 6c6d70eab8d90c4a05979fb2fb87d132

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



As autoridades competentes da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, Os Secretário Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social os Senhores: **Thuanly Costa de Sá Gomes, Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Kairo Coelho de Sousa Correa e Géssyka Rافلégia Lima Sousa**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVERAM: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022**, cujo objeto trata da contratação de empresa para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet banda larga para atender as necessidades das Secretarias Municipais, as empresas vencedoras abaixo citadas:

RESULTADO:
RESULTADO:

Item 1: Fornecimento de link de acesso à internet, através de fibra óptica, com disponibilidade 24(vinte e q.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CONNECT TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 08.812.148/0001-32.

Valor Global: 40.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fornecimento de link de acesso à internet, através de fibra óptica, com garantia de banda mínima de 80% de download e upload simétricos, sem restrições de portas, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete)dias da semana, com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O link deve ser distribuído para cada setor sendo 14 pontos na velocidade de 100 Mbps, 1 ponto na velocidade de 200Mbps, 1 ponto na velocidade de 300Mbps e 7 pontos na velocidade de 400Mbps.	SERVIÇO PRÓPRIO	3.395,000000	12,00

Item 2: Fornecimento de link de acesso à internet, através de fibra óptica, com disponibilidade 24(vinte e q.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMPUTEX INFORMATICA LTDA - EPP.

CNPJ: 04.097.715/0001-65.

Valor Global: 37.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fornecimento de link de acesso à internet, através de fibra óptica, com garantia de banda mínima de 80% de download e upload simétricos, sem restrições de portas, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete)dias da semana, com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O link deve ser distribuído para cada setor sendo 5 pontos na velocidade de 100 Mbps, 11 ponto na velocidade de 200Mbps e 6 pontos na velocidade de 400Mbps.	SERVIÇO PRÓPRIO	3.090,000000	12,00

Item 3: Fornecimento de link de acesso à internet, através de fibra óptica, com disponibilidade 24(vinte e q.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMPUTEX INFORMATICA LTDA - EPP.

CNPJ: 04.097.715/0001-65.

Valor Global: 4.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fornecimento de link de acesso à internet, através de fibra óptica, com garantia de banda mínima de 80% de download e upload simétricos, sem restrições de portas, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete)dias da semana, com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O link deve ser distribuído para cada setor sendo 2 pontos na velocidade de 100 Mbps, 1 ponto na velocidade de 200Mbps.	SERVIÇO PRÓPRIO	340,000000	12,00

Item 4: Fornecimento de link de acesso à internet, através de fibra óptica, com disponibilidade 24(vinte e q.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMPUTEX INFORMATICA LTDA - EPP.

CNPJ: 04.097.715/0001-65.

Valor Global: 16.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fornecimento de link de acesso à internet, através de fibra óptica, com garantia de banda mínima de 80% de download e upload simétricos, sem restrições de portas, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete)dias da semana, com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O link deve ser distribuído para cada setor sendo 4 pontos na velocidade de 100 Mbps, 1 ponto na velocidade de 300Mbps e 3 pontos na velocidade de 400Mbps.	SERVIÇO PRÓPRIO	1.340,000000	12,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 31 de maio de 2022

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde

Géssyka Raflégia Lima Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: *bcfac4abfaa1f75e045fc4ce145270bb*

PORTARIA Nº 104/2022 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 104/2022 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 01 de junho de 2022, a vacância do cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pela servidora IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob nº 750.597.113-15, nomeada através da Portaria nº 135/2006, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: *1534b1bcef43f4e4890bce7c464e5531*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 - CPL Processo Administrativo Nº 153/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para adequação das estradas vicinal na localidade São Paulo passando pelas localidades São Pedro, Pedra Grande, Piqui e Bom Tempo até a localidade Bom Cantinho, no município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.

DATA DA SESSÃO: 20/06/2022

HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br> ou no site do Tribunal de Contas do Estado: tce.ma.gov.br**, onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: **cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br**.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 30 de maio de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente CPL

Publicado por: *CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*
Código identificador: *5ddf81e0d95df872d75b264f75bf6671*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE



**RESULTADOS DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2022****RESULTADOS DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2022**

EXTRATO.ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS" Processo nº 3010.1304.001/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sucupira do Norte (MA), RECURSOS: Contrato de Repasse 916943/2021-MDR/CAIXA. ATA SESSÃO Nº 03 DE 26/05/2022 às 10:00h00 Após a conferência das propostas apresentados pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação concluiu o seguinte resultado:

EMPRESA LICITANTE	RESULTADO DO ENVELOPE Nº 02
1. Razão Social: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 21.185.927/0001-13 Endereço: Av. Daniel de La Touche Center, Sala 117, Cohajap, CEP: 65.072-455	PROPOSTA VENCEDORA;
1. Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI CNPJ: 08.672.027/0001-32 Endereço: Av. Domingos Sertão, 150, São José, Pastos Bons/MA.	PROPOSTA CLASSIFICADA

Comissão Permanente de Licitação. Marcos Paulo de Oliveira Silva, Presidente.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: f361095e120095212d061ccdd1c0189e

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
11.12052022.13.017/2021.**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 11.12052022.13.017/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0410.017/2021. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social - Sra. Ivon-Carla Rego dos Santos, informa a todos que possa interessar que o AVISO publicado na FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, SÃO LUÍS - MARANHÃO | QUINTA-FEIRA | 26 DE MAIO DE 2022 | * ANO XVI * Nº 2861, OBJETO: Fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sucupira do Norte - MA. ONDE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.321.11 (um mil e trezentos e vinte e um reais), LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.196,00 (três mil e cento e noventa e seis reais). As demais informações estão corretas. Ivon-Carla Rego dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social de Sucupira do Norte - MA.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 1e4bef6af39bd0403127c7010b5a4d0d

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
01.07032022.13.004/2022**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.07032022.13.004/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2401.003/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Educação - Sra. Silvana Alves de Araújo Lima, informa a todos que possa interessar que o AVISO publicado na FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, SÃO LUÍS - MARANHÃO |

QUARTA-FEIRA | 27 DE ABRIL DE 2022 | * ANO XVI * Nº 2840, OBJETO: Futuro e eventual fornecimento de carteiras escolares (conjunto infantil) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sucupira do Norte. ONDE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.666,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta e seis reais), LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). As demais informações estão corretas. Silvana Alves de Araújo Lima, Secretária Municipal de Educação de Sucupira do Norte

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: bdf2ea8f28ec1e254f43df8f392619ff

AVISO DE REABERTURA DE CERTAME

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sucupira do Norte, designado pela Portaria nº 3001.3108.111/2022, torna público, a todas as empresas participantes do referido certame, a reabertura da sessão iniciada no dia 12 de Maio de 2022, referente Tomada de Preço 004/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Pavimentação de Vias em Bloquete no Município de Sucupira do Norte (MA), RECURSOS: Contrato de Repasse 916655/2021-MDR/CAIXA, para a resultado de julgamento de Habilitação (Envelope 01). A data de reabertura do certame será dia 02 de junho de 2022, às 10:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111, Centro de Sucupira do Norte - MA. Marcos Paulo de Oliveira Silva, Presidente da CPL.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 0ff9ccc5e2547e500ae3466fe561d358

AVISO DE REABERTURA DE CERTAME

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sucupira do Norte, designado pela Portaria nº 3001.3108.111/2022, torna público, a todas as empresas participantes do referido certame, a reabertura da sessão iniciada no dia 23 de Maio de 2022, referente Tomada de Preço 005/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Construção de Bueiros triplo nas zonas rurais, município de Sucupira do Norte-MA, para a resultado de julgamento de Habilitação (Envelope 01). A data de reabertura do certame será dia 02 de junho de 2022, às 11:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111, Centro de Sucupira do Norte - MA. Marcos Paulo de Oliveira Silva, Presidente da CPL.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 7349b5cf8eb2e25b747e8b3b3b0e57b6

AVISO DE REABERTURA DE CERTAME

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sucupira do Norte, designado pela Portaria nº 3001.3108.111/2022, torna público, a todas as empresas participantes do referido certame, a reabertura da sessão iniciada no dia 23 de Maio de 2022, referente Tomada de Preço 006/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Conclusão da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde na sede, em Sucupira do Norte-MA, para a resultado de julgamento de Habilitação (Envelope 01). A data de reabertura do certame será dia 02 de junho de 2022, às 13:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua

Hilderico Rufino Guimarães, 111, Centro de Sucupira do Norte - MA. Marcos Paulo de Oliveira Silva, Presidente da CPL.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 7dcb9e96628f468b78971de39facb13b*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 14.13052022.13.008/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 14.13052022.13.008/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022. CONTRATADO: MAURO SERGIO DE SOUSA LIMA - ME (M L INFORMÁTICA), RUA JOSE VIEIRA, Nº 95. BAIRRO CENTRO, CEP 65.670-000, PARAIBANO/MA, CNPJ: 06.990.648/0001-39. REPRESENTANTE: Mauro Sergio de Sousa Lima, portador do CPF: 483.108.403-49. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.539,00 (seis mil e quinhentos e trinta e nove reais). Unidade: 12 Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS - Dotação: 08.244.0011.2051.0000- Manut. Func. Do Fundo Municipal de Assistência - 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ivon-Carla Rego dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: f7190e33df534291db8fb8213d3af420*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 15.13052022.13.008/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 15.13052022.13.008/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022. CONTRATADO: MAURO SERGIO DE SOUSA LIMA - ME (M L INFORMÁTICA), RUA JOSE VIEIRA, Nº 95. BAIRRO CENTRO, CEP 65.670-000, PARAIBANO/MA, CNPJ: 06.990.648/0001-39. REPRESENTANTE: Mauro Sergio de Sousa Lima, portador do CPF: 483.108.403-49. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.391,00 (cinco mil e trezentos e noventa e um reais). Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - Dotação: 08.243.0011.2056.0000 Manut. Func. Do IGD - PBF (PROG. BOLSA FAMILIA) - 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ivon-Carla Rego dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 2da127725e1a932e30747b8ecff88106*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO N. 026/2022

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, a dispensa de licitação n.º 026/2022, que tem como objeto a **Contratação de pessoa física para locação de 01 Van para atender os pacientes que precisam fazer tratamento fora do domicílio - TFD, em favor do proponente, JOÃO FRANCISCO LIMA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF: **006.923.833-28**, no valor total de **R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil, setecentos reais)**, com base no artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 0395.385/2022.

Sucupira do Riachão - MA, 24 de maio de 2022

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 81ffc647b486681df3ec74911fb236fd*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 395.385.01/2022. DISPENSA N.º 026/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 395.385.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0395.385/2022. DISPENSA N.º 026/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ (MF) n.º 12.095.429/0001-99, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Luara Lima Porto Carvalho - Ordenadora de despesas**, inscrita no CPF n.º 053.112.443-64. **CONTRATADO:** JOÃO FRANCISCO LIMA DE ALMEIDA, inscrito no CPF n.º 006.923.833-28. **OBJETO:** **Contratação de pessoa física para locação de 01 van para atender os pacientes que precisam fazer tratamento fora do domicílio - TFD. VALOR CONTRATUAL: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil, setecentos reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, os serviços contratados será fornecido de forma imediata de acordo com a solicitação, em conformidade com o Termo de Referência e proposta apresentada. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços e apresentação de documento fiscal. Sucupira do Riachão-MA, 25 de maio de 2022 - Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 937730449e98aca244480571b2247f87*

PORTARIA N.º 054/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 054/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“EXONERAÇÃO DE HAMURAB SILVA DE ALMEIDA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretário Municipal de Assuntos Institucionais é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1º- **Exonerar** o Sr. **HAMURAB SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG n.º. 034837602008-5 SSP/MA e CPF n.º. 046.313.573-39, do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Institucionais do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão,**

Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. -
WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 114a618bdf307054f8ac6589e8b87761

PORTARIA N.º 055/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 055/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE RICARDO FERREIRA LIMA NA FUNÇÃO DE ACESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. RICARDO FERREIRA LIMA, brasileiro, portadora do RG n.º. 1.562.916 SESP/DF e CPF n.º. 638.234.601-63, na função de Assessor Especial do Gabinete do Prefeitura do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: ffc79e30ffaee8136a5ace86a5ef1a2f

PORTARIA N.º 056/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 056/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE RODRIGO ROCHA DA SILVA CARVALHO NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador de Cerimonial é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. RODRIGO ROCHA DA SILVA CARVALHO, brasileiro, portador do RG n.º. 053226812014-8 SSP/MA e CPF n.º. 082.134.183-95, na função de Coordenador de Cerimonial do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 80f59608103b2bd831342340c56ba496

PORTARIA N.º 058/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 058/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE ALAN DE ARAÚJO PAIVA NA FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Agente de Desenvolvimento é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. ALAN DE ARAÚJO PAIVA, brasileiro, portador do RG n.º. 67140296-0 SSP/MA e CPF n.º. 805.146.343-91, na função de Agente de Desenvolvimento do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA,**

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: fa7049680fb446fe9c43093d8d171cd2

PORTARIA N.º 059/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 059/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE KAYLA MONIC ROCHA MORAES NA FUNÇÃO DE ACESSORA CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Contábil é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear a Sra. KAYLA MONIC ROCHA MORAES, brasileira, portadora do RG n.º. 71204930 SESP/MA e CPF n.º. 752.041.423-04, na função de Assessora Contábil do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 4db940bf0c3e17494893156b5e8a91a5

PORTARIA N.º 060/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 060/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAÚJO NA FUNÇÃO DE ACESSOR CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Contábil é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, portador do RG n.º. 1119709994 SSP/MA e CPF n.º. 404.419.203-06, na função de Assessor Contábil do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 58923fbbf714929849255638818dd79d

PORTARIA N.º 061/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 061/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO FUNÇÃO DE TESOUREIRO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Tesoureiro é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO, brasileiro, portador do RG n.º. 023844632003-3 SSP/MA e CPF n.º. 049.651.863-11, na função de Tesoureiro do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e**

CUMPRASE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: d69c84d0e48a5b9d67c8b550b9122e9e

PORTARIA N.º 062/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 062/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor de Administração é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG n.º. 23191012002-9 SSP/MA e CPF n.º. 039.433.203-24, na função de Assessor de Administração do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: ceed2a716274ea71809ebdced40f506e

PORTARIA N.º 064/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 064/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE VANESSA NOLÊTO DA SILVA NA FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Chefe do Setor de Compras e Contratos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear a Sra. VANESSA NOLÊTO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG n.º. 043019152011-2 SSP/MA e CPF n.º. 609.059.833-00, na função de Chefe do Setor de Compras e Contratos do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 081aa443685c75e4ddcf795ca43bb43c

PORTARIA N.º 065/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 065/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE FLÁVIO SILVA CHAGAS NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DO SETOR DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor do Setor de Convênios é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. FLÁVIO SILVA CHAGAS**, brasileiro, portador do RG n.º.

20914492002-0 GEJUSPC/MA e CPF n.º. 048.476.213-36, na função de Assessor do Setor de Convênios do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 7ce7217333f2f739fc6f7f989da570bc

PORTARIA N.º 066/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 066/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE LOURENÇO SAMUEL CORRÊA LIMA NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Diretor de Esportes é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. LOURENÇO SAMUEL CORRÊA LIMA**, portador do RG n.º. 3.336.893 SESP/DF e CPF n.º. 054.063.693-26, na função de Diretor de Esportes do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 771065d698d4444127cb67d5291a7c74

PORTARIA N.º 067/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 067/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE ADELMAR RODRIGUES DE ARAÚJO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor de Operação de Máquinas e Implementos Agrícolas é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. ADELMAR RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG n.º. 386544013 SSP/SP e CPF n.º. 274.427.108-08, na função de Assessor de Operação de Máquinas e Implementos Agrícolas do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 420734c7d13b4eb49add13df99b3b956

PORTARIA N.º 068/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 068/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE DEYVID DE PAIVA SÁ NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor de Meio Ambiente é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e

exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º- Nomear o Sr. **DEYVID DE PAIVA SÁ**, brasileiro, portador do RG nº. 17683142001-6 SSP/MA e CPF nº. 015.520.293-60, na função de Assessor de Meio Ambiente do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: c766f9775d16e707246c9367d595bbc6

PORTARIA N.º 069/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 069/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **"NOMEAÇÃO DE HAMURAB SILVA DE ALMEIDA NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador de Assuntos Institucionais é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º- Nomear o Sr. **HAMURAB SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº. 034837602008-5 SSP/MA e CPF nº. 046.313.573-39, na função de Coordenador de Assuntos Institucionais do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: c7e6f5170e2c1aca5dd2cef909e82c68

PORTARIA N.º 070/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 070/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **"NOMEAÇÃO DE RÔMULO SÁ SOUSA NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador de Engenharia e Obras é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º- Nomear a Sr. **RÔMULO SÁ SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 074658942021-9 SESP/MA e CPF nº. 059.141.463-56, na função de Coordenador de Engenharia e Obras do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: ec263f3645296d916dfcbb24768ed8ad

PORTARIA N.º 071/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 071/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **"NOMEAÇÃO DE JOÃO DOS SANTOS DE SOUSA NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Operador

de Máquinas é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º- Nomear a Sr. **JOÃO DOS SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 000089649798-4 SSP/MA e CPF nº. 664.079.743-72, na função de Operador de Máquinas do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: d411d39986176bb3059123dbb433b883

PORTARIA N.º 072/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 072/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **"NOMEAÇÃO DE VILMAR RIBEIRO AZEVEDO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretário Municipal de Transportes é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º- Nomear a Sr. **VILMAR RIBEIRO AZEVEDO**, brasileiro, portador do RG nº. 000005968093-8 SSP/MA e CPF nº. 687.097.143-91, na função de Secretário Municipal de Transportes do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: cc3726071dd75cb92ca03989f74109ed

PORTARIA N.º 073/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 073/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **"NOMEAÇÃO DE ADALBERTO FERNANDES RIBEIRO NA FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Chefe do Setor de Transportes e Equipamentos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **RESOLVE:** Art. 1º- Nomear a Sr. **ADALBERTO FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº. 0000009657493-3 SSP/MA e CPF nº. 550.875.663-91, na função de Chefe do Setor de Transportes e Máquinas do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 3541ec9c109595054900da2006b50ed7

PORTARIA N.º 075/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 075/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **"NOMEAÇÃO DE AGNALDO DE SOUSA RIBEIRO FUNÇÃO DE ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO**

MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor de Assistência Social é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:Art. 1º- Nomear o Sr. AGNALDO DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº. 56.277.279-0 SSP/SP e CPF nº. 013.998.233-70, na função de Assessor de Assistência Social do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 5a65c729cf4ac435a07985476a3c99d7

PORTARIA N.º 076/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 076/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE JUREMA DE SOUZA BARROS NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora do Cadastro Único é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:Art. 1º- Nomear a Sra. JUREMA DE SOUZA BARROS**, brasileira, portadora do RG nº. 023186652002-0 SSP/MA e CPF nº. 030.407.113-77, na função de Coordenadora Cadastro Único do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 4098d2a757819ff74ae6ff271f22e7dd

PORTARIA N.º 077/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 077/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE RAIANY MARIA DA SILVA LIMA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:Art. 1º- Nomear a Sra. RAIANY MARIA DA SILVA LIMA**, brasileira, portadora do RG nº. 4.657.546 SSP/PI e CPF nº. 056.318.443-46, na função de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: c0806df4da11960f86d26f2a4b50bb07

PORTARIA N.º 078/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 078/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE MYLENNA DE SOUSA SÁ NA FUNÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Jurídico é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:Art. 1º- Nomear a Sra. MYLENNA DE SOUSA SÁ**, brasileira, portadora do RG nº. 017681572001-8 SSP/MA e CPF nº. 047.497.563-00, na função de Assessora Jurídica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 7d29a27d2676bb3e4f34b50a4c4fe4f6

PORTARIA N.º 079/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 079/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE LARISSA LIMA DE SOUSA NA FUNÇÃO DE ASSESSORA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessora de Saúde é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:Art. 1º- Nomear a Sra. LARISSA LIMA DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº. 17700122001-3 SSP/MA e CPF nº. 042.381.213-09, na função de Assessora de Saúde do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 9944e27bcbd6630ede7cddbde3d8acef2

PORTARIA N.º 080/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 080/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE TICIANA DA COSTA COELHO LIMA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora da Atenção Básica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:Art. 1º- Nomear a Sra. TICIANA DA COSTA COELHO LIMA**, brasileira, portadora do RG nº. 026898882003-3 SSP/MA e CPF nº. 816.521.513-20, na função de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: b85e419366d8e777640f6c239d88fd85

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: c6ec660941d8b1978d4a86a845933492

PORTARIA N.º 081/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 081/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE LUCIANA QUEIROZ RIBEIRO NA FUNÇÃO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERTO LEITE DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Diretora do Hospital Municipal é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear a Sra. LUCIANA QUEIROZ RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG n.º. 000028205694-7 SSP/MA e CPF n.º. 710.807.083-91, na função de Diretora do Hospital Municipal Mestre Alberto Leite de Sousa do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 97fe86bc7270aec6f4c099ff89f48cc4

PORTARIA N.º 088/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 088/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE MARCELO DA SILVA NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor de Educação é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. MARCELO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º. 068980492019-0 SSP/MA e CPF n.º. 050.506.763-39, na função de Assessor de Educação do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: def094463e1112bc329346529261cbb5

PORTARIA N.º 089/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 089/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE MARIA DALVA LIMA NOLÊTO NA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Diretora Escolar é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear a Sra. MARIA DALVA LIMA NOLÊTO**, brasileira, portadora do RG n.º. 12607401999-3 SSP/MA e CPF n.º. 007.653.803-66, na função de Diretora de Rural do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

PORTARIA N.º 090/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 090/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE TACIANA MARQUES DA SILVA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Unidade Escolar é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear a Sra. TACIANA MARQUES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG n.º. 112422999-7 SSP/MA e CPF n.º. 986.773.573-00, na função de Coordenadora de Unidade Escolar do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 339054fb6f4d984503b7016b85764f6f

PORTARIA N.º 091/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 091/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE ALZIRENE FERNANDES RIBEIRO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Alimentação e Merenda Escolar é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear a Sra. ALZIRENE FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG n.º. 23195592002-4 SSP/MA e CPF n.º. 787.316.073-49, na função de Coordenadora de Alimentação e Merenda Escolar do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 41f285ae26dc4aaeccb57a4ded3c9829

PORTARIA N.º 092/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 092/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE RAIMUNDA CELMA FREITAS DE CARVALHO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Unidade Escolar é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear a Sra. RAIMUNDA CELMA FREITAS DE CARVALHO**, brasileira, portadora do RG n.º. 061137312017-6 SSP/MA e CPF n.º. 003.467.533-76, na função de Coordenadora de Unidade Escolar do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do**

Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: af4f226a4ae48ab1e5b4507c4f449341*

PORTARIA N.º 093/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 093/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE ITAGUACI BRUNO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Unidade Escolar é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear a Sra. ITAGUACI BRUNO**, brasileira, portadora do RG n.º. 066697742018-8 SSP/MA e CPF n.º. 775.441.703-06, na função de Coordenadora de Unidade Escolar do Município de Sucupira do Riachão - MA.DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 70ca90c66cb95fe516e9cdf9dee3bb9f*

PORTARIA N.º 094/2022 DE 05 MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 094/2022 DE 05 MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE ANA MARCIA DE SOUSA AZEVEDO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Unidade Escolar é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear a Sra. ANA MARCIA DE SOUSA AZEVEDO**, brasileira, portadora do RG n.º. 000032577894-9 SSP/MA e CPF n.º. 908.389.553-04, na função de Coordenadora de Unidade Escolar do Município de Sucupira do Riachão - MA.DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 9e675b7933852e6393725106e2f667e7*

PORTARIA N.º 095/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 095/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE ARÃO NOLETO DE CARVALHO NETO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor da Controladoria é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. ARÃO NOLETO DE CARVALHO NETO**, brasileiro, portador do RG n.º. 0355947220088 SESC/MA e CPF n.º. 053.013.113-37, na

função de Assessor da Controladoria Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 48632079bb252dc8081fb008c27e56a0*

PORTARIA N.º 096/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 096/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR NA FUNÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Jurídico é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG n.º. 1987057 SSP/PI e CPF n.º. 874.849.193-49, na função de Assessor Jurídico do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 3702674e96c576a860d0e3da66486d47*

PORTARIA N.º 097/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 097/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE JOSE DIAS NETO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Jurídico é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. JOSE DIAS NETO**, brasileiro, portador do RG n.º. 2777474 SSP/PI e CPF n.º. 048.562.823-60, na função de Assessor Jurídico do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: e9349484caa3260286513e286a689119*

PORTARIA N.º 098/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 098/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE FERNANDO ROCHA DOS SANTOS NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador da Vigilância Epidemiológica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. FERNANDO ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF n.º 070.958.233-16, na

função de Coordenador da Vigilância Epidemiológica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 7329d110d39407dbf33daa6b1cd33670

PORTARIA N.º 057/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 057/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DA SILVA NA FUNÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessoria de Comunicação é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º. 067194252018-1 SSP/MA e CPF n.º. 017.118.403-35, na função de Assessoria de Comunicação do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 7746f1455115ff3b7e959b72a03fb172

PORTARIA N.º 063/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 063/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE REJANE BEZERRA DO CARMO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Patrimônio e Almojarifado é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear a Sra. REJANE BEZERRA DO CARMO**, brasileira, portadora do RG n.º. 57.161.589-2 SSP/SP e CPF n.º. 433.523.098-25, na função de Coordenadora de Patrimônio e Almojarifado do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 190ea781d522676337ce4b0b23d05737

PORTARIA N.º 074/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 074/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE JOSÉ ALBERTO FERNANDES RIBEIRO NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a função de Agente Operacional de Transportes é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear a Sr. JOSÉ ALBERTO FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG n.º. 2019175590-1 SSP/CE e CPF n.º. 330.239.133-15, na função de Agente Operacional de Transportes do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 7071890a8c7561c75993a2d377d856ee

PORTARIA N.º 082/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 082/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE MARCOS ANDRÉ COSTA DA SILVA NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador da Vigilância Sanitária é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. MARCOS ANDRÉ COSTA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF n.º 070.303.183-07, na função de Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 8d925f00ea24fa7c216b3d6528ebb0b1

PORTARIA N.º 083/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 083/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE BRUNO OLIVEIRA LIMA VILANOVA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Fiscal de Vigilância Sanitária é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. BRUNO OLIVEIRA LIMA VILANOVA**, brasileiro, portador do RG n.º. 045258462012-2 SSP/MA e CPF n.º. 611.238.663-17, na função de Fiscal de Vigilância Sanitária do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 1be1489c3809c2220cff679258d5cb8a

PORTARIA N.º 084/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 084/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO MARQUES DA SILVA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA**

SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Fiscal de Vigilância Sanitária é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear** o Sr. **RAIMUNDO NONATO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 045334892012-7 SSP/MA e CPF nº. 611.317.393-37, na função de Fiscal de Vigilância Sanitária do Município de Sucupira do Riachão - MA.DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 0a8bde4c9648d296100388d0ab4365a7

PORTARIA N.º 085/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 085/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE LEONARDO HENRIQUE ROCHA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Fiscal de Vigilância Sanitária é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear** o Sr. **LEONARDO HENRIQUE ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº. 56.205.891-6 SSP/SP e CPF nº. 452.017.448-18, na função de Fiscal de Vigilância Sanitária do Município de Sucupira do Riachão - MA.DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 6ae79727f7efff6cb70baf3e8caee2eb

PORTARIA N.º 086/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 086/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE LUAN SÁ SOUSA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Fiscal de Vigilância Epidemiológica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear** o Sr. **LUAN SÁ SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 043207002011-0 SSP/MA e CPF nº. 609.251.703-56, na função de Fiscal de Vigilância Epidemiológica do Município de Sucupira do Riachão - MA.DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: b75318ec96b0181bd9afa082dd8f73bc

PORTARIA N.º 087/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 087/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022. **“NOMEAÇÃO DE JOSÉ MIREVALDO ALMEIDA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Fiscal de Vigilância Epidemiológica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear** o Sr. **JOSÉ MIREVALDO ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº. 3.856.679 SSP/PI e CPF nº. 228.119.902-91, na função de Fiscal de Vigilância Epidemiológica do Município de Sucupira do Riachão - MA.DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 96ae34e1cbb9d069dd04843899c64645

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 04/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: K C DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 44.936.713/0001-37. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral atendendo as necessidades da Secretária de Administração, do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 16/05/2022. Vigência do contrato ate 31/12/2022. VALOR: R\$ 104.580,50 (cento quatro mil quinhentos oitenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 16/05/2022.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 5d99936989dec40fb8adfa6a6b61c505

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 04/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: K C DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 44.936.713/0001-37. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral atendendo as necessidades da Secretária de Educação, do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 16/05/2022. Vigência do contrato ate 31/12/2022. VALOR: R\$ 146.412,70 (cento quarenta e seis mil quatrocentos e doze reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 06 - FUNDEB; 12.361.0071.2323.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Josemir Ferro Cunha. Secretário Municipal de Educação. Tufilândia - MA, 16/05/2022.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: a169bce4e0ab9c1545edd5ed3941c3a9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 04/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: D M BEZERRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 44.214.384/0001-10. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral atendendo as necessidades da Secretária de Administração, do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 16/05/2022. Vigência do contrato ate 31/12/2022. VALOR: R\$ 109.528,50 (cento nove mil quinhentos e vinte oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Jhymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 16/05/2022.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: dfb213caf8c1532fecadf4f547851526

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº 096/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

“Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDUARDO VELOSO FERREIRA, RG nº 000003933993-9 e CPF nº 823.679.303-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Nível I, lotado na Secretaria de Administração, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 30 de maio de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: fbbf8e2f9c4abcb066e761a52f5e906



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br